



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 155, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4ª - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 190ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA 10

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 10

1.2.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 5.478/2019, que *estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.*

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019, da Câmara dos Deputados, que *modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição, disposições transitórias, e dá outras providências.*
Transcorrida a primeira sessão de discussão em segundo turno; apresentadas as Emendas nºs 583 a 585-PLEN. 10

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senadora Rose de Freitas – Resumo da missão de S. Exa. na ONU, em que teve oportunidade de debater, entre outros assuntos, as pautas feminina e ambiental, com destaque para a preservação da Amazônia 18

Senadora Daniella Ribeiro – Cumprimentos à Senadora Rose de Freitas pela sua atuação à frente da Procuradoria da Mulher no Senado. Registro dos 155 anos da emancipação política da cidade de Campina Grande-PB 24



Senador Wellington Fagundes – Destaque para a realização do 1º Seminário de Desenvolvimento Regional e do 1º Festival de Pesca Esportiva, ambos na cidade de São Félix do Araguaia-MT. Preocupação com a crise decorrente de reintegração de posse, executada na cidade de Aripuanã-MT. Defesa do Projeto de Lei nº 888/2019, relatado por S. Exa., que restabelece o regime especial de tributação para incorporadoras e construtoras que desenvolvam projetos de habitação residencial no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida	26
Senador Jaques Wagner – Considerações sobre a vitória do Partido Socialista nas eleições parlamentares, realizadas no dia 6 de outubro, em Portugal. Reflexão sobre a evolução econômica e social ocorrida em Portugal nos últimos 4 anos	32
Senador Wellington Fagundes – Exposição sobre a importância do Fórum Nacional para Expansão do Setor Logístico Portuário, realizado esta semana, em Brasília-DF	38
Senador Jean Paul Prates – Manifestação favorável à PEC que cria um novo Fundeb, apresentada pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal	40
Senador Fabiano Contarato – Reflexão sobre o impacto da reforma da previdência nos direitos das mulheres, em referência à comemoração do Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher. Críticas à reforma da previdência, que será apreciada em segundo turno no Senado Federal	41
Senador Paulo Paim – Considerações sobre a política econômica e social de Portugal. Registro do resultado da edição de 2019 do Programa Jovem Senador. Celebração do Dia Nacional de Segurança nas Escolas, comemorado no dia 10 de outubro	46
Senador Eduardo Girão – Homenagem à Irmã Dulce, que será canonizada no Vaticano, no próximo domingo, dia 13	54
1.5 – ENCERRAMENTO	58

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 190ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 161/2015, 144 e 207/2017 e 423/2018 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios nºs 345, 347, 348 e 349/2019-CCJ).	60
--	----

2.1.2 – Documento encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	66
--	----

2.1.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 5478/2019, que <i>estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências</i>	68
---	----

2.1.4 – Ofício da Prefeitura de São Paulo

"S" nº 40/2019 (nº 342/2019, na origem), que solicita consulta acerca do disposto no artigo 7º, inciso II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal (Ofício nº 49/2019-CAE).	77
---	----



2.1.5 – Projeto de Lei

Nº 5485/2019, do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer a competência da autoridade judiciária brasileira para ações que se restrinjam à mudança do estado civil em razão da separação ou do divórcio contra réus. 87

2.1.6 – Projeto de Lei Complementar

Nº 235/2019, do Senador Flávio Arns, que institui o Sistema Nacional de Educação, nos termos do art. 23, parágrafo único, e do art. 211 da Constituição Federal. 93

2.1.7 – Requerimentos

Nº 891/2019, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o 170º aniversário de nascimento de Rui Barbosa. 111

Nº 892/2019, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 502 anos da Reforma Protestante. 113

2.1.8 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 155/2017. 116

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5.295/2019. 116

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019**

Emendas nºs 583 a 585-PLN 118

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 61/2019-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 4198/2019 129

Nº 29/2019-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 2787/2019 137

Nº 53/2019-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 51/2019 146

Nº 54/2019-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 62/2019 154

Nº 55/2019-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 64/2019 162

Nº 113/2019-CCT, sobre o Projeto de Lei nº 3423/2019 171

Nº 114/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 164/2018 178

Nº 115/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315/2019 186

Nº 116/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 69/2017 193

Nº 117/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 89/2017 200

Nº 118/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 204/2017 207



Nº 119/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2019	214
Nº 120/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 59/2017	221
Nº 121/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 85/2018	228
Nº 122/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 126/2018	237
Nº 123/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 180/2018	244
Nº 124/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 78/2018	251
Nº 125/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412/2019	258
Nº 126/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 194/2015	265
Nº 127/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489/2019	271
Nº 128/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 39/2018	277
Nº 129/2019-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 206/2017	285

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	291
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	294
6 – LIDERANÇAS	295
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	297
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	301
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	302
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	341



Ata da 190ª Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 10 de outubro de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Wellington Fagundes, Paulo Paim e Jorginho Mello.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 29 minutos e encerra-se às 14 horas e 42 minutos.)





Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

REGISTRO DE COMPARECIMENTO
Registrados e Não Registrados

190ª Sessão Deliberativa Extraordinária, 11 horas

Presenças no período: 10/10/2019 07:00:00 até 10/10/2019 20:32:00

Votos no período: 10/10/2019 07:00:00 até 10/10/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X
PSD	MG	Carlos Viana	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X
PROS	AL	Fernando Collor	X
REDE	PR	Flávio Arns	X
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
PSD	TO	Irajá	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X
DEM	MT	Jayme Campos	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X
PL	SC	Jorginho Mello	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X
PSB	DF	Leila Barros	X
PSL	SP	Major Olímpio	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
Podemos	DF	Reguffe	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X

Emissão 11/10/2019 08:29:36





Senado Federal
56ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

REGISTRO DE COMPARECIMENTO
Registrados e Não Registrados

190ª Sessão Deliberativa Extraordinária, 11 horas

Presenças no período: 10/10/2019 07:00:00 até 10/10/2019 20:32:00

Votos no período: 10/10/2019 07:00:00 até 10/10/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Não registraram presença			
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	N/R
PSD	BA	Angelo Coronel	N/R
PDT	CE	Cid Gomes	N/R
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	N/R
MDB	RO	Confúcio Moura	N/R
MDB	SC	Dário Berger	N/R
DEM	AP	Davi Alcolumbre	N/R
MDB	AM	Eduardo Braga	N/R
Cidadania	MA	Eliziane Gama	N/R
Podemos	PI	Elmano Férrer	N/R
MDB	PE	Fernando Coelho	N/R
PT	PE	Humberto Costa	N/R
MDB	PA	Jader Barbalho	N/R
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	N/R
MDB	PB	José Maranhão	N/R
PSDB	SP	José Serra	N/R
Podemos	MT	Juíza Selma	N/R
PDT	TO	Kátia Abreu	N/R
PSD	AP	Lucas Barreto	N/R
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	N/R
MDB	GO	Luiz do Carmo	N/R
PROGRES	AC	Mailza Gomes	N/R
PSDB	SP	Mara Gabrilli	N/R
MDB	AC	Marcio Bittar	N/R
Podemos	ES	Marcos do Val	N/R
DEM	RO	Marcos Rogério	N/R
PSD	AM	Omar Aziz	N/R
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	N/R
MDB	AL	Renan Calheiros	N/R
PSDB	MA	Roberto Rocha	N/R
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	N/R
Podemos	RJ	Romário	N/R
PSDB	CE	Tasso Jereissati	N/R
PROS	RR	Telmário Mota	N/R
PROGRES	GO	Vanderlan Cardoso	N/R
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	N/R
PSC	PA	Zequinha Marinho	N/R

Compareceram 44 senadores.

Não registraram 37 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Bom dia a todos!

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Projeto recebido da Câmara dos Deputados. (**Vide item 2.1.3 do Sumário**)

Projeto de Lei nº 5.478, de 2019, do Deputado Federal Carlos Sampaio e outros, que estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o §2º do art. 1º da Lei 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Está aberta a Ordem do Dia.

Item único.

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, da Câmara dos Deputados, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias e dá outras providências. (Reforma da previdência).

Parecer nº 231, de 2019, da Comissão Diretora, Relator: Senador Sérgio Petecão, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Foram apresentadas emendas, que serão publicadas na forma regimental. (**Emendas nº 583 a 585-PLEN – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Primeira sessão de discussão da proposta, em segundo turno.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim.

V. Exa. tem a palavra, Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Senador Rodrigo Pacheco, Presidente da sessão, cumprimento V. Exa. e cumprimento também os Parlamentares da base do Governo. Isso, para mim, é democracia. Eu até falava lá hoje, pela manhã, na Comissão, que fazer obstrução é legítimo. Os senhores necessitavam de quatro presentes e assim o fizeram. E, naturalmente, eu vim à tribuna, Senador Rodrigo Pacheco, porque eu participei de todas as discussões. Não perdi uma sessão na CCJ, pedi em torno de 50 na Comissão de Direitos Humanos e participei também do debate que houve aqui em uma sessão temática da reforma da previdência. E tenho dito que ganhar ou perder faz parte do jogo. O que eu, às vezes, critico é a não participação. Eu quero mais é que, democraticamente, a gente faça um debate qualificado, no mais alto nível, respeitando os que pensam diferentemente e com cada um expressando o seu ponto de vista.

Por isso, Presidente Rodrigo Pacheco, mais uma vez venho à tribuna para falar sobre essa reforma. Hoje mesmo, pela manhã, lá na Comissão de Direitos Humanos, tivemos uma audiência em que a Anfiop lançou o livro *Análise da Seguridade Social em 2018*, no qual ela prova, com



dados, com números, com projeções, com pesquisa, que essa reforma não seria necessária, assim como as maldades que ela tem e que todos nós conhecemos. Não há um Senador da República que vá dizer que essa reforma é boa para os trabalhadores, principalmente para aqueles que mais precisam.

Eu vou aqui destacar alguns pontos, até porque em relação a esses pontos eu apresentei emendas no primeiro turno, e vou reapresentá-las agora, no segundo turno, e, inclusive, naturalmente, vamos também fazer destaques. Cada partido, na forma proporcional, terá o direito de apresentar os seus destaques.

Eu vou, Sr. Presidente, direto aos pontos que mais me preocupam nessa reforma, entre eles o tempo de contribuição.

Com a reforma da forma que está, vai passar para 20 anos de contribuição o tempo mínimo para efeito de ganhar o percentual mínimo, porque, se quiser se aposentar com salário integral, serão 40 anos de contribuição e 65 de idade. Estou me referindo aqui à questão do tempo mínimo de contribuição. Se você não tiver esse tempo mínimo, você não terá o direito de ganhar nem um salário mínimo, não terá direito a nada. E é bom lembrar que a média do tempo de emprego do brasileiro, a cada 12 meses, é de seis meses. Consequentemente... Vou dar um exemplo: se você quiser se aposentar com o princípio da integralidade, que não é mais integralidade, mas a média das contribuições de toda a vida laboral, como referência a 1994, você já tem, nesse cálculo, uma redução no seu benefício, que pode ser de 10%, 20%, 30% ou 40% a menos, porque agora o cálculo é de toda a vida laboral, e não mais de 80% maiores contribuições.

Outra questão gravíssima. O senhor que está me vendo em casa neste momento e que trabalha como mineiro, como metalúrgico, como professor, para todos, agora, a aposentadoria especial em área insalubre ou penosa – e para a periculosa é ainda pior – está vinculada à idade e ao tempo de contribuição. Que matemática é essa que não fecha? Eu tenho 15 anos de metalúrgico... Vamos pegar o tempo especial. Quinze anos trabalhando no subsolo de uma mina. Hoje eu me aposento com o salário integral, com esses 15 anos, porque a ciência mostra, a saúde demonstra que só se resiste por 15 anos em vida no subsolo de uma mina. Só que agora eles vincularam a 55. Começou a trabalhar com 21, com mais 15, 36. Para 55, faltam 19.

Pode-se fazer uma regra, soma de pontos, mas ele vai ter que trabalhar no mínimo oito anos a mais. Onde ele vai trabalhar esses oito anos, se a lei proíbe que ele fique naquela atividade e ele não tem idade para se aposentar?

Metalúrgico é o exemplo que eu ia dar antes, porque eu sou metalúrgico. Vinte e cinco anos de contribuição, vinculados a 60. Vamos só dar como exemplo, o cidadão começou a trabalhar numa metalúrgica com 20. Vinte mais 25, 45, para 60... O que ele faz nos outros 15 anos? Digamos que tenha que trabalhar a metade. Mais 8 anos, 7,5 a 8 anos. Como faz? Onde ele vai ficar? Num país como o nosso onde o desemprego e o trabalho informal... Trabalho informal não paga a Previdência, infelizmente, porque ele queria pagar para ter o direito. Todo aquele que está na informalidade não tem direito nenhum. Nenhum direito. Só tem o direito de morrer, além disso não tem mais nada. Como ele vai ficar, sejam cinco, sejam dez, sejam 15 anos, sem emprego, sem contribuição? Vai acabar perdendo o benefício, inclusive os anos que ele pagou. É grave, é muito grave. Por isso que eu apresentei emendas na linha de que quem está em área insalubre, penosa ou periculosa não poderia vincular a idade.



Mas vamos falar um pouquinho da periculosidade. Essa é mais grave que a especial – o penoso, o insalubre e o perigoso –, porque pega vigilante, pega eletricista, pega o chamado guarda municipal, o guarda de trânsito.

E aqueles que trabalham em produtos explosivos, por exemplo, então, perderam tudo! Se ele se aposentasse em novembro, ele ia se aposentar com o salário integral. Agora, se ele for se aposentar depois da promulgação... Digamos que ela seja promulgada no dia 15 de novembro, se ele se aposentasse até o dia 15, ele ia se aposentar com o salário integral. Agora não se aposenta mais. Só com 40 anos de contribuição e 65 de idade. Perdeu tudo. Calcule, o cara era vigilante, sonhando em se aposentar ali no mês de novembro, agora não vai poder mais, e não pode, porque ele perdeu tudo. Se ele quiser se aposentar com o mesmo princípio que ele tinha agora, que eram 25 anos de contribuição, ele tem que trabalhar 40 anos de efetiva contribuição. Se for somar aquilo que ele perder ao longo do ano, porque foi demitido, trocou de emprego, já vai quase que o dobro. Pode virar 80 anos o que ele tinha direito em 25.

É cruel demais pessoal. É muita crueldade. E eu queria até de ouvir, se houvesse um argumento que diga, que não é verdade isso com quem atua em área periculosa. Já falei com todo mundo, falei com o Relator: "Não, foi uma decisão que veio da Câmara, a gente vai manter e pronto". Mas eu continuarei aqui na negociação, nessa PEC, porque a PEC nº 6 não terminou: há o segundo turno que vai ser votado no dia 22, e depois há a tal de PEC paralela, em que também vamos enfrentar o debate.

Mas vamos além agora, vamos sair dessa só, das especiais, e vamos pegar a aposentadoria por invalidez.

O cidadão não pode prever o dia em que ele vai ter um problema sério de saúde que o deixará inválido. Pois bem, hoje, se o cidadão ficar inválido, ele se aposenta com o princípio da integralidade: 80% maiores contribuições de 1994 para cá. Mas deu azar de ele ficar inválido em novembro, já que eles falam que vão promulgar entre fim de outubro e início de novembro. Ficou inválido em novembro. Ele ganhava R\$3 mil. Pela lei atual, se aposenta com R\$3 mil. Sabe com quanto vai se aposentar? Com R\$1,5 mil. É justo isso? O cidadão ficou inválido, tem mulher e dois filhos, como exemplo, vivia com R\$3 mil.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agora ele ficou inválido e vai ter R\$1,5 mil!

Senador Rodrigo Pacheco, quando eu vinha chegando aqui, dizia ele que queria me ouvir por 60 minutos. Não vou chegar a 60 minutos, mas vou chegar pelo menos a uns minutinhos a mais, com a tolerância de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Um minuto a mais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Essa é a realidade das pessoas que vão se aposentar a partir da promulgação dessa emenda.

E esse livro que eu mostrei na abertura deixa muito claro: essa reforma não era necessária, não era necessária. A reforma era de gestão, de fiscalização, de combate à sonegação. São R\$600 bilhões por ano de sonegação! E por que não se faz nada para combater a sonegação? Por que não se faz nada para a apropriação indébita, que é de R\$30 bilhões por ano? É aquilo que descontam do trabalhador e não repassam para a previdência. Não é porque está aqui, é porque eu presidi a CPI da Previdência e chamei lá todos os grandes devedores...



(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e todos diziam: "Não nego, não pago e estou esperando um perdão – ou do Congresso, ou do Executivo – ou mesmo a peleja que eu estou travando na Justiça". Esse é o quadro real, é o quadro real.

Por que não fazer um trabalho hoje, em novos tempos, com nova tecnologia, com robótica, com cibernética, enfim, com todo esse aparato da modernidade, para cobrar os sonegadores, para cobrar os fraudadores, para cobrar os grandes devedores? Grandes devedores, então, R\$1,7 trilhão já. Aí me dizem: "Não, mas muito disso está perdido". Tudo bem, está perdido. Vamos recuperar a metade só. Vamos recuperar R\$500 bilhões. Seria um terço, menos que um terço. Mas nada é feito nesse sentido.

Essa reforma não aponta um milímetro, não avança na linha de combate à sonegação, de cobrar dos grandes devedores e de não permitir mais apropriação...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... de devedor contumaz. Só o que a reforma faz é dizer: tire direito do povo, de toda a população, porque todos perdem, não há um que ganhe. O senhor que está me ouvindo neste momento: "Ah, eu não sou pego", vai ser pego também, não importa se está aposentado ou não está. Olha o que eu estou dizendo. Ela consegue retroagir para prejudicar. O princípio da lei – quem é advogado sabe; eu não sou advogado, mas sei – pode retroagir, mas não para prejudicar. Por exemplo: o cidadão que tem direito a se aposentar numa área de alto risco, só como exemplo. Hoje, se ele vai para uma área que não tem risco, ele leva com ele 40%: se tem dez anos, valem 14 anos; se tem 20 anos, valem 28 anos. Também cortaram isso. Não terá mais o direito de levar esses 40% em matéria de anos de atuação nessa área.

Por fim, Sr. Presidente, eu entendo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e entendo também que os 60 minutos foi uma forma descontraída de nos chamar para o Plenário – eu faria a mesma coisa se estivesse na sua posição.

Eu vou fazer um apelo enorme aos Srs. Senadores e Senadoras: o jogo não terminou. Nós teremos aqui oportunidade de retirar, via destaque, os principais prejuízos dessa reforma.

Eu podia falar da periculosidade também. Quanto ao cidadão hoje, com a reforma trabalhista e a previdenciária – porque ligaram uma à outra –, diz-se o seguinte: o cidadão que ficar no trabalho intermitente durante um mês, se ele conseguir trabalhar só dez dias – porque assim a lei permite hoje; eu votei contra, mas ela permite –, nos outros 20 dias, se ele não ganhou o salário mínimo, vai ter que pagar a parte dele e a do empregador ou vai perder o direito também de ficar aposentado.

Resumi em dez minutos.

(Soa a campanha.)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas nós voltaremos a esse debate, com certeza absoluta.

Se houver sessão amanhã, estaremos aqui; se houver sessão na segunda, estaremos aqui. Se marcar sessão no sábado, estaremos aqui, sem problema nenhum, como estaremos também no debate de uma sessão de debates na próxima semana, quando vamos confrontar os dados da Unicamp e os dados do Governo. Chamamos as duas partes. A Senadora Simone Tebet aceitou esse debate, que vai ser feito na semana que vem, provavelmente na quarta-feira. Os técnicos da Unicamp demonstraram que o Governo faltou com a verdade em matéria dos números.

Eu já fiz um debate na CDH, e não conseguiram provar que a Unicamp não está certa. Não estou nem entrando naquele debate da CPI de déficit ou de não déficit, porque aí entrariam...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... todos os anos em que houve superávit e em que começou o problema. E o problema maior está na falta de gestão, fiscalização, combate à sonegação, apropriação indébita e principalmente – por que não lembrar aqui? – numa metodologia nova no campo da gestão, para não jogar a conta sempre para a parte mais fraca.

Se vocês perguntarem: "Mas e os empreendedores o que vão pagar aí? O que os empregadores vão pagar?". Eu não tenho nada contra empregador, nem contra quem é empreendedor, mas eu acho que, se tivesse que pagar, as duas partes deveriam pagar essa conta. Pelo contrário, o que falam é acabar com a contribuição do empregador sobre a folha. Isso já veio lá atrás e eu denunciei. Isso não vai resolver. Não vai gerar um emprego e, conseqüentemente, se o empregador deixar de pagar os 20% sobre a folha, quem vai pagar a conta de novo é o trabalhador.

Senador Rodrigo Pacheco, muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nobre Senador Paulo Paim.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Zenaide Maia, a quem tenho a satisfação de dar a palavra. *(Pausa.)*

Eu saúdo os alunos do curso de Direito da instituição de ensino Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), do Estado do Rio Grande do Sul.

Sejam todos muito bem-vindos!

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e vocês que estão nos assistindo, cada vez em que eu me debruço sobre essa PEC 06, a famosa reforma da previdência apresentada aqui e já aprovada na Câmara, já aprovada aqui no primeiro turno, me chama a atenção – não é que a gente seja contra uma reforma da previdência – que essa é de uma crueldade. Apesar de o nosso Relator Tasso Jereissati já ter se sensibilizado e tirado várias crueldades, ela ainda apresenta mais.

Poucos de nós sabemos tudo sobre essa reforma, mas eu queria dizer aqui o seguinte: ela não gera emprego, ela não tira privilégios. A gente sabe o que está fazendo a previdência ter déficit, se é que tem: a falta de crescimento econômico, Presidente. Sem crescimento econômico é claro que, pelo desemprego... Se o Governo não investir no setor que gera emprego e renda, para onde nós vamos com isso?



Eu queria mostrar aqui o seguinte: em 2005, a União repassava para a seguridade, ou seja, para a previdência, 25%; em 2012, 7%, porque era o auge do emprego, então a previdência não precisava da contribuição da União. Mas em 2019 a União já está contribuindo com 33%. Por quê? Pelo desemprego... São mais de 30 milhões de brasileiros desempregados ou subempregados.

Algo me chamou a atenção: as mulheres. O IBGE informou que em 2018 – eu estava olhando –, 30,5 milhões de lares brasileiros são custeados pelas mulheres; mulheres que ganham, mais de 50% delas, só um salário mínimo e 70% chegam até os dois salários mínimos. São essas mulheres que essa reforma obriga a aumentar em sete anos a idade mínima para a aposentadoria.

Ora, senhores, são essas mulheres que trabalham 44 horas semanais, não têm direito a doméstica, a ninguém para ajudar. Ela cuida do filho, cuida da casa, lava, passa. Ela tem três expedientes, como é mostrado. Isso prova mais uma vez que a reforma da previdência, como está apresentada, pune quem ganha até dois salários mínimos.

E eu não estou falando aqui sobre... Eu já provei aqui – eu gosto de mostrar número em dinheiro – que na verdade essa reforma da previdência não vê as pessoas como seres humanos. Eu cito aqui, como ele citou, o mineiro: fica aí mais 10 anos debaixo do chão, porque a previdência vai economizar tanto. Você, que trabalha na indústria petroquímica com benzeno, com amianto, fica aí mais de 20 anos – o que a ciência diz hoje –, porque você vai sair daí e não vai ter direito de permanecer com a sua família.

Trabalhadores da saúde, que trabalham em ambientes insalubres como os laboratórios – onde nós temos cientistas trabalhando incansavelmente para descobrir uma nova vacina, para descobrir um novo medicamento, que, ironicamente, vai aumentar a vida média do povo brasileiro –, são esses trabalhadores que a gente está mandando permanecer por mais de 25 anos para não sair com vida, gente. E a periculosidade não adianta...

Quero dizer como Paulo Paim: a gente está dizendo para os agentes de segurança, os vigilantes, os eletricitas, tudo, que 25 anos é pouco. "Vocês arrisquem a vida mais um tempo, porque a previdência vai economizar tanto", quando a gente sabe que a gente só vai alavancar se gerar emprego e renda.

Por favor, eu sonho todo dia que o Presidente Bolsonaro tenha um daqueles arroubos dele, olhe para Paulo Guedes e diga: "O senhor me desculpe, mas a Caixa Econômica agora vai financiar a construção civil deste País; Minha Casa, Minha Vida; ou as 14 mil obras que estão aí paradas, porque são eles que...".

Eu estou dando o exemplo da construção civil, porque ela alavanca a economia. Ela emprega do homem analfabeto, Presidente, até o engenheiro. E ela ainda gira a economia das cidades com os materiais de construção. Por que a saída é massacrar os brasileiros e brasileiras, principalmente a mulher? Gente, todos têm mãe, avó, tia. Trinta milhões de mulheres lutando para sobreviver, e o presente que esta Casa está dando a elas é: por favor, continuem fazendo sua janta de noite e tudo, mas passem mais sete anos aí para poderem se aposentar. Isso é muito cruel!

E é por isso... Isso aqui não é uma questão de partido, nem de cor. Tire os privilégios realmente, porque a gente sabe – como ele diz – que os grandes devedores conseguem uma MP e têm uma renúncia fiscal de 95%. No outro ano, não pagam, têm de novo. Não sou eu que estou dizendo isso, é a Receita Federal e é o próprio *Valor Econômico*, que mostraram que 600 bilhões deixaram de ser arrecadados em 2018.

Outra coisa, Presidente, para encerrar, quero dizer o seguinte: lembrem-se de que nós temos 20 mil brasileiros – pessoas físicas, acionistas de grandes empresas – que, pasmem, ganham acima



de R\$300 mil por mês e pagam nada de Imposto de Renda, por causa de uma lei de 1995. Sabe como descobrimos isso? Lutando para saber de onde tirarmos – Flávio Arns, esse grande Senador – custeio para o Fundeb, que para mim é a principal pauta que deveria estar aqui.

O que é que acontece? Isso aí dá 120 bilhões ou 100 bilhões por ano. Basta dizer que hoje o Governo, sem a reforma do Fundeb, sem a constitucionalização, gasta 150 bilhões por ano para custear a educação básica e fundamental deste País. E esse povo não paga isso.

Mulheres brasileiras, vocês estão sendo condenadas por simplesmente trabalharem para alimentar sua família, cozinharemos à noite para, quando saírem de casa, deixarem o alimento dos filhos pronto, lavar e passar. Mas o que estão dando de presente neste outubro rosa é mais sete anos para conseguirem se aposentar.

Não tira privilégio, não gera emprego, porque quem gera emprego é a demanda. Eu diria aqui – eu não sou economista, eu sou médica de formação – que se você tem uma padaria ou um restaurante e você tem quinze mesas, você só amplia o seu negócio se aparecer demanda, se houver mais gente. Ninguém vai ampliar o negócio se não houver trabalhador para consumir. O que é que fez a gente subir na economia?

É por isso que eu estou dizendo que eu sonho que o Presidente chame Guedes e diga: "Alavanque a economia". Eu não quero saber disso, porque nenhum país do mundo saiu de uma crise econômica sem o maior investidor, que se chama Estado brasileiro. A experiência mostra com Roosevelt, a experiência mostra com o Presidente dos Estados Unidos em 2008. O que foi que ele fez? Chamou bancos e empresários. Bancos: tirou 5 trilhões do Tesouro Nacional. É só olhar, isso é verdade, eu peguei dados. Chamou bancos, a indústria automobilística e a construção civil...

(Soa a campainha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN) – Dois anos de carência, depois 1% ao ano.

Agora, eu quero os meus empregos de volta, porque se não tem consumidor, o comércio não vende e o Governo não arrecada, se não tem consumidor, a indústria não vende e o Governo não arrecada.

Por isso que Zenaide não vai botar digital nessa reforma da previdência.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à ilustre Senadora Zenaide Maia e a cumprimento pelo pronunciamento.

Passo a palavra, como próximo orador inscrito, ao meu correligionário, Senador Chico Rodrigues.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Meu caro Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, que orgulha o nosso partido, Líder da minha bancada aqui no Senado, eu gostaria de tratar de dois assuntos aqui de uma forma expedita, de uma forma rápida.

Primeiro, em relação à questão dos garimpeiros no meu Estado, o Estado de Roraima. Ali são dezenas, são centenas, porque não dizer que são milhares de pais de famílias que teimam em continuar – mesmo transgredindo a lei e a ordem, como muitos dizem – buscando o sustento da sua família. Ali são pais de família, ali são muitas vezes mães de família que se aventuram na mata perigosa, nas surpresas muitas vezes indesejáveis, de forma sorrateira, como os animais peçonhentos, as doenças e até a perseguição do próprio Estado brasileiro para tirá-los daquela área



onde eles, na verdade, de uma forma quase que alucinada, procuram na terra, que é nossa, buscar o sustento das suas famílias.

Portanto, nós temos dito aqui, meu caro Presidente Rodrigo Pacheco, que o garimpeiro não é criminoso, o garimpeiro brasileiro não é bandido, ele é apenas uma pessoa tangida pela necessidade, que vai em busca da sua sobrevivência e a da sua família.

Portanto, nós estamos aguardando ansiosos – Governo já se debruçou sobre isso e o Presidente Jair Bolsonaro já determinou ao Ministério das Minas e Energia que apresente um projeto alternativo para regularizar a questão mineral, a exploração da questão mineral – que isso chegue até o Congresso para que nós possamos, na verdade, estudar de uma forma detida, adequar às condições da Constituição e procurar dar oportunidade não apenas às empresas, pois essas já estão em condições de fazer grandes explorações, mas, principalmente, ao garimpeiro comum, aquele que precisa do nosso apoio, aquele que precisa do abrigo do Estado brasileiro para que possa continuar na sua atividade, na sua labuta, buscando a sobrevivência, já que as condições de emprego são muito difíceis hoje em nosso País.

Claro, é bem verdade que os níveis de emprego estão progressivamente crescendo, mas em nosso caso especificamente, do Estado de Roraima, lá no setentrião brasileiro, no hemisfério norte – o Estado de Roraima tem dois terços do seu território no hemisfério norte – o Estado precisa, sim, proteger aqueles irmãos garimpeiros que estão em nosso Estado procurando, como já disse, a sua sobrevivência.

A segunda questão é com relação à internet. Eu acho que a pior internet que existe no Brasil é a do meu Estado também. Fica na ponta da linha, lá onde começa o Brasil. Lá, no hemisfério norte, lá na fronteira, com 2 mil quilômetros com a Venezuela e com a Guiana. Lá está Roraima e lá as coisas sempre chegam depois. Os benefícios sempre são mais lentos para chegarem no nosso Estado.

Por isso eu estou trabalhando junto com o Governo da Guiana, junto com o Ministério da Ciência e Tecnologia, através do seu Ministro, o astronauta Marcos Cesar Pontes, através da sua secretaria executiva, através das empresas que podem operar esse sistema, para que, como fiz, garantindo R\$6 milhões, começar o estudo para trazer a banda larga e trazer internet da Guiana, de Georgetown, que já vem do Caribe, que já tem a sua ponta, o seu encaixe em Georgetown, de onde estamos a menos de 700 quilômetros.

Esses estudos e esse projeto vão fazer com que nós possamos abrir crédito no orçamento da União para poder financiar realmente essa rede, que vai, definitivamente, resolver a questão da internet de qualidade no nosso Estado. Aliás, vai ser um sistema redundante, porque nós só temos uma linha que vem de Manaus, que vem de Fortaleza com toda dificuldade e quase todos os dias nós ficamos sobressaltados com o corte do sinal, o corte na rede. A população fica absolutamente prejudicada, sem ter realmente esse serviço, que hoje é um serviço essencial para o cidadão.

Portanto, quero afirmar, anunciar e ratificar que coloquei R\$6 milhões para que o Ministério da Ciência e Tecnologia possa realmente iniciar os estudos para que nós possamos alocar recursos e trazer definitivamente a internet de qualidade para o meu Estado de Roraima.

Sr. Presidente, eram essas observações que eu gostaria de fazer nesta manhã de quinta-feira, aqui na sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a V. Exa. e o parabênzimo pelo pronunciamento, Senador Chico Rodrigues, e pela sua dedicação ao seu Estado de Roraima.

Eu gostaria de fazer uma saudação muito especial também à comitiva de Capinópolis, no Triângulo Mineiro, liderada aqui pelo Vereador Luciano Belchior e os demais companheiros.

Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal. Viva Minas Gerais!

A próxima Senadora inscrita é a Senadora Rose de Freitas. V. Exa. tem a palavra, Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente eu quero pedir desculpas se eu cometer alguma falha, se eu tiver alguma dificuldade, porque ainda estou me recuperando de um problema de saúde. Então, não estou tão agitada como sempre fui, tenho que medir aqui alguns momentos.

Sr. Presidente, eu queria inicialmente registrar – até porque foi, pela confiança dos meus colegas, votado aqui no Plenário – que eu fui participar da Assembleia Geral das Nações Unidas, da ONU.

Eu aproveitei essa viagem oficial, inclusive para que, Senador Paim, nós pudéssemos dar uma nova versão ou a versão verdadeira do Brasil acerca dos seus principais temas, entre eles a questão ambiental, a questão das mulheres, a preocupação com os refugiados e a questão, sobretudo, da saúde pública.

Eu aproveitei essa viagem, representando o Senado Federal, para encontrar – não só participar da Assembleia da ONU, tive a oportunidade de participar de várias – as missões da ONU que falam respectivamente sobre os assuntos de que tratei. E eu confesso que os debates, as reuniões e os encontros que nós mantivemos superaram até as expectativas. Hoje eu estou no oitavo mandato, eu posso dizer que esse olhar, que muitas vezes temos restrito à nossa convivência da Casa e ao território brasileiro, é muito diferente dos olhares que outras pessoas em seus países têm a respeito do Brasil.

E o Brasil, por tudo que está passando, por essa questão ambiental, acabou por despertar uma militância mundial no tema da Amazônia. E não é mais essa baboseira de se dizer que querem tomar a Amazônia. Eu estou aqui há 32 anos. Eu nunca vi ninguém querer invadir a Amazônia, tomar a Amazônia, tirar a soberania do Brasil. Escrevemos na Constituição, não tem nada disso.

A verdade é pelo descaso sobre a questão ambiental, quando o Presidente Bolsonaro ganhou a eleição, havia um sinal que estava sendo dado de que as pessoas teriam novas regras em relação ao trato da preservação ambiental. E, ao achar que não tinha mais regra nenhuma, as pessoas saíram colocando fogo onde queriam. E não adianta fazer uma nova versão. Foi o que aconteceu no Brasil, foi o que comprometeu a questão ambiental diante do mundo, e o mundo está atento à questão ambiental.

Vão falar da agricultura familiar, vão falar do agronegócio, mas têm que saber que tem que haver um regramento para que essa questão ambiental seja respeitada, inclusive na particularidade dos negócios que o Brasil faz lá fora. Eu confesso que eu fiquei... Também vi uma questão, Senador Paulo Paim, muito importante: a juventude se apossando dos seus espaços.

Não tem que ter aqui... Vamos fazer uma cota de jovem, uma cota de mulheres...

Desculpa. Não é a idade, é a necessidade da atenção do Senador Izalci.



O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estava elogiando V. Exa. quando passou aqui. Passou aqui e falou bem de V. Exa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Ele falou bem de mim? Muito obrigada. Eu vivo falando bem dele.

Bom, eu quero dizer que representantes dos países do mundo inteiro falaram sobre a questão ambiental. Quero dizer que representantes de quase todos os países falaram a respeito das mulheres. Mas eu vi que na bancada representativa de muitos países, incluindo os países do primeiro mundo, aquele tempo que é dedicado à ONU para se levantar as questões pertinentes ao seu país era dividido entre um homem e uma mulher.

E hoje é o Dia Nacional do Combate à Violência contra a Mulher. Eu quero lembrar que nós não temos, mulheres desta Casa, que subir à tribuna todo dia e ficar falando, Presidente Rodrigo, sobre a questão de que não se deve agredir uma mulher, que tem-se que respeitá-la. A mulher pare e gera metade da população brasileira. É muito importante que a gente tenha certeza de que os problemas que são gerados numa família e na sociedade trazem o traço do desrespeito contra a mulher.

Os jovens se apossaram do microfone – e eu os ouvi com satisfação. Nas suas delegações falava um homem e uma mulher. Ao dividir o tempo que é destinado à ONU, meu assessor Will, mostrava-se que é mais do que uma efervescência, é uma conscientização latente de que não se modifica o mundo, não se traz paz a ele, não se faz justiça social, não se avança se não houver a participação da mulher.

Então, quando eu me reporto à ONU, falando que os problemas, independentemente da língua e da cultura, são problemas que nós temos que discutir de maneira universal... Eu mesma fiz uma observação. Eu estive com o Presidente da ONU. Tive a grata satisfação de estar com ele. Mas em relação ao movimento da ONU Mulheres, eu me lembro de ter dito assim: " A ONU não trata da questão da saúde da mulher dentro do encontro da ONU". Não trata, Presidente. Há um outro encontro que acontecerá em março, que vai tratar da saúde da mulher. Como, se a saúde da mulher é tão importante quanto o saneamento básico? E foi tratada a questão sanitária por vários países. Nós temos que parar com essa dicotomia. Temos que mudar essa noção que nós temos de que o problema da sociedade, do mundo... Ninguém melhor do que a mulher, inclusive, para lutar pela questão ambiental. Ninguém melhor do que a mulher, porque a mulher tem a sensibilidade de saber que ela quer lutar por uma vida melhor para a sua família, para o seu filho. E isso é uma questão de comprometimento.

Eu acho que nos dá segurança dizer que o mundo está mudando na direção das mulheres e também os jovens estão se apoderando do seu espaço, não importa qual temática, não importa se foram motivados pela questão ambiental, pelas queimadas que foram mostradas ao mundo por fotos. Não importa qual o tempo que foi usado ou se essa foto era de quatro anos atrás.

O fato é que na verdade, naquele momento daquela foto retardatária – foto que foi chamada de mentirosa, foi um aproveitamento qualquer feito pela França ou por alguém mais –, eu quero dizer que estavam acontecendo realmente as queimadas na Região Amazônica. Houve um comprometimento das nossas florestas. Para resgatar isso foi muito difícil, como também a questão de Brumadinho. Pode-se dizer aqui no Plenário que Brumadinho acabou e que está havendo uma recuperação? Não! No compromisso com os rios, no compromisso com a vida das pessoas, na dívida social que gerou essa malfadada tragédia, em tudo isso faltou o olhar, faltou a atenção, faltou a fiscalização, faltou o compromisso.



Então, eu estou falando como mulher. Eu quero dizer a minha presença na ONU... Eu estava disposta a chegar lá e falar sobre o Brasil, os desafios que nós estamos vivendo. E encontrei comunidades inteiras, países inteiros com a mesma decisão. E eu me senti menos solitária nessa luta que nós travamos com um exército tão pequeno nesta Casa, com um percentual ainda não compatível com a representatividade da mulher.

Então, nós estamos lutando por um mundo mais justo. Nós estamos querendo mudar a mentalidade da violência – e lá se falava sobre isso também. Nós estamos lutando para a preservação dos nossos patrimônios, a exemplo da nossa Amazônia. Todo mundo diz que quando o mundo fala, não importa se a cartilha que é distribuída lá dos Estados Unidos diz que a Amazônia é um patrimônio internacional. Não importa isso. Importa que ela continue sendo nossa. É da nossa responsabilidade. Portanto, se é da nossa responsabilidade, temos que fazer direito. Não é atacar quem nos critica, porque não estamos fazendo certo.

Então, não importa. O importante é que...

(Soa a campanha.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – ... para se construir um mundo mais justo e termos a oportunidade de fazer políticas melhores para tratar da saúde, combater a violência, cuidar das nossas florestas, construir justiça para todos, nós temos certeza, eu tenho certeza ao dizer aqui, Senador Paim, de que nós não estamos sozinhos, sobretudo por essa juventude, por essa energia que emergiu e que, das ruas, dizia: não desmatem a Amazônia, vamos cuidar do meio ambiente. Não aceitamos que façam leis e que tomem decisões que prejudiquem o nosso futuro.

Inclusive, teve um líder que me chamou a atenção, acho que da Nigéria, se não me engano. Ele disse assim: "Quem está falando aqui é o futuro do meu país. Eu sou o futuro do meu país, eu sou o líder do amanhã." Então, não façam de conta que nós não existimos. Nós existimos e estamos lutando para que existamos num Planeta muito melhor.

Então, quero dizer que logo no princípio, se me permite, Sr. Presidente, só concluir o raciocínio.

(Soa a campanha.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Lá no início da minha viagem, estivemos com a missão permanente da ONU, com o Embaixador, com a equipe. Falamos sobre a questão das mudanças climáticas, da Comissão de que faço parte. Estamos falando disso de uma maneira inevitável, não mais com aquele sentimento de que as pessoas vão dizer que não tem alteração nenhuma. Teve um chefe de Estado que disse que não é mais mudança climática, que é crise climática. Desculpem-me, é mudança climática. Porque com mudança você tem que saber como vai lidar; crise você supera. Essas mudanças climáticas não estão para serem superadas com facilidade. É tudo consequência da ação do homem, do descaso, da soberba, da usura. Tudo isso nós achamos que comprometeu. Ou não será que a queima de óleo que se dá nessas plataformas do País, labaredas a céu aberto o tempo todo, não altera?

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)



A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – ... das plataformas não é questão de crise. A crise é não sabermos, com perspicácia, com inteligência, abordarmos os temas e não agirmos em conjunto para superar os problemas, o que nos coloca nessa situação.

Então, queria...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Pois não.

Presidente, um pouquinho só de tolerância. O Senador Paim me honra sempre com o seu aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Rose de Freitas, primeiro quero dizer que V. Exa. me representa. O discurso de V. Exa. é emocionante, é um discurso feito com alma, com coração e com vida. Representa muito, muito, a mulher brasileira. V. Exa. me representou lá na ONU. V. Exa., quando fala aqui do meio ambiente, fala de uma luta de todos nós, de toda a humanidade. V. Exa. é muito feliz porque ninguém melhor do que a mulher... É a mulher que dá a vida. Vocês gestam nove meses para que a gente possa estar aqui.

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu queria elogiar V. Exa. V. Exa. foi Constituinte comigo. Jamais vou esquecer-me de que... Nós éramos jovens ainda. V. Exa. continua jovem, eu já estou mais para lá do que para cá.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Muito obrigada, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. é muito jovem, continua bonita, linda, simpática, agradável, fala com todo mundo, faz uma linha – que faz muita falta neste Senado – de gente que consegue dialogar com todos. E não, como alguns fazem: defendem causas, mas pensando em seus interesses e não nas causas. V. Exa. faz essa diferença.

Eu queria só dizer que na Constituinte V. Exa. foi uma guerreira. Quando olho para V. Exa. eu me lembro, sim, de Mário Covas, por exemplo, lembro-me de Ulysses Guimarães, lembro-me de Bernardo Cabral, lembro-me de Lula, lembro-me de Olívio Dutra, de muitos líderes que, naquela época, independentemente da questão ideológica ou partidária, uniram-se para construir a Constituição Cidadã. V. Exa. era uma dessas líderes. Eu ia lá, meio chegando, um sindicalista...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e participava das reuniões. E V. Exa. sempre me acolhia...

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Permita-me. Só um minuto.

Presidente, sei que o senhor tem um tempo. Já presidi muitas sessões, até no exercício do cargo de Vice-Presidente.

Um pouquinho de tolerância! Esta sessão está vazia, a Casa está com poucas pessoas. Se o senhor tiver um pouco de tolerância, eu gostaria muito de ouvir o Paim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Absoluta tolerância, Senadora Rose.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – Muito obrigada. Eu sei da generosidade de V. Exa.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas eu já estou concluindo, Senadora.

Quero dizer que era bom aquele tempo, tempo em que havia o centrão, aquele centrão que tinha suas posições, muitas vezes divergentes da nossa, mas que era de diálogo. Só houve a Constituição Cidadã de Ulysses Guimarães, que tinha posições divergentes, mas conseguíamos dialogar... Eu já cansei de elogiar, aqui, neste Plenário, Jarbas Passarinho, que era o principal líder do centrão. Não é porque ele faleceu, não, mas porque... Por exemplo, sobre o direito de greve eu conversei com V. Exa., falei com o Mário Covas, falei com o Lula, falei com tantos, e vocês me disseram: "Vai falar com o Jarbas Passarinho, porque ele poderá ser o grande mediador". Ele me disse, quando fui falar com ele: "Eu vou defender, Paim". "E o Covas?" "O Covas vai defender também". Foi aprovado por unanimidade, e a parceria com V. Exa. foi fundamental.

Eu queria, neste momento, fazer uma justa homenagem a V. Exa. Sei que V. Exa... Nós todos, com o passar dos anos, vamos ficando mais jovens, jovens de cabelos brancos, e vamos tendo alguns problemas de saúde, mas é natural. É natural. E V. Exa., assim mesmo, vai à ONU, está aqui, acompanha o debate... Eu terminaria dizendo só que homenageio V. Exa. e que se pudesse dar um nome a uma campanha que o Senado está fazendo agora contra o assédio moral e sexual...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... pela luta das mulheres não só daqui do Senado, mas do Brasil, eu daria o seu nome, como a grande mentora dessa luta eterna de todos nós para fazer o bem sem olhar a quem.

Senadora Rose de Freitas, Constituinte, você me representa.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – O senhor não imagina como acabou me emocionando aqui.

Eu queria até concluir. Vou deixar para falar... Eu já disse uma vez a V. Exa. que muitas vezes o homem é tratado com suas circunstâncias. V. Exa. será tratado pela sua história. Ninguém, nesta Casa, absolutamente ninguém, lutou mais pelos direitos sociais que V. Exa. Então, V. Exa. dizer que eu o represento... Eu estou bem aquém da luta de V. Exa. Bem aquém. Mas eu quero agradecer as palavras, que são um estímulo à luta das mulheres.

Sr. Presidente, eu queria que o senhor registrasse neste Dia Nacional de Luta Contra a Violência à Mulher...

(Soa a campanha.)

A SRA. ROSE DE FREITAS (PODEMOS - ES) – ... que todos os homens deste Senado Federal, todos, absolutamente todos, estão irmanados nessa posição de fazer chegar às mulheres que nem uma vez mais um tapa, nem uma vez mais um assédio, nem uma vez mais uma violência, muito menos uma morte, porque não aceitamos mais que sejam assim consideradas as mulheres, que são mais da metade da população brasileira e pariram a outra metade, que está aqui representada por V. Exa., pelo Zezinho e por todos mais.

Muito obrigada pela tolerância e obrigada ao Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço à ilustre Senadora Rose de Freitas. É sempre bom ouvi-la, Senadora.



E eu gostaria de fazer, de público, o registro de que essa causa de defesa das mulheres e do combate sistemático e eficiente à violência contra as mulheres é uma causa de nós todos e capitaneada devidamente por V. Exa.

Muito obrigado.

Devidamente autorizado pelo Senador Izalci Lucas – houve uma permuta –, concedo a palavra neste instante à Senadora Daniella Ribeiro, para que ocupe a tribuna.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Enquanto a Senadora Daniella chega – eu gostaria de pedir licença a ela também –, apresento aqui o nosso Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, o Prefeito Wagner Vicente da Silveira, e também o Vice-Prefeito, o Dr. André Bringsken, que é médico naquela cidade. Eu faço questão de registrar, porque Vila Bela da Santíssima Trindade foi a primeira capital mato-grossense, na verdade capital de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Uma cidade de 267 anos, cuja grande parte da população, mais de 50% da população, Senador Paim, é composta de negros. Aquela cidade foi tomada por Tereza de Benguela, uma mulher negra que dominou, ali reinou por 40 anos naquela cidade, aquela região, os três Estados. Para mostrar também a força da mulher, a força da resistência da mulher negra com a sua liderança, fazendo com que Vila Bela da Santíssima Trindade fosse ainda a primeira capital também da costa fluvial brasileira projetada em Portugal, para exatamente manter aquela costa brasileira. Por isso, homenagem a todos aqueles que também ainda representam a resistência do Brasil, os quilombolas, os índios, enfim, todos aqueles que não tiveram as mesmas oportunidades, mas que foram as pessoas que ajudaram para que o Brasil tivesse esse território tão grande.

Então, eu quero aqui, homenagear toda a população de Vila Bela da Santíssima Trindade, em nome do seu Prefeito e Vice-Prefeito. Quero homenageá-los e dizer que, inclusive, estamos aqui lutando também para a construção de uma MT exatamente que liga aquela cidade ali até a Bolívia – e nisso estou trabalhando juntamente com o Senador Jayme Campos –, que é MT-199, que liga Vila Bela da Santíssima Trindade a San Ignacio, na Bolívia. São 78km e nós inclusive estamos trabalhando, Senador Paim, para fazer uma emenda também de bancada para atender a essa região, porque a Bolívia produz 500 mil toneladas de ureia, e o Brasil – Mato Grosso é o maior consumidor – consome 750 mil toneladas. Então, só a nossa região teria capacidade de produzir e ainda integrar mais o nosso País com a Bolívia.

Muitos às vezes criticam, porque a Bolívia tem a produção da coca. Aquilo faz parte da cultura daquele povo. Nós temos que desenvolver, nós temos que levar geração de emprego. Quem sabe um dia essa preocupação que hoje é tão grande com a questão do narcotráfico, com a melhor integração, a gente possa inclusive irmanar mais o Brasil com a Bolívia.

Então, ficam aqui ações como essa e o nosso trabalho registrados, principalmente em homenagem à população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Agradeço muito à Senadora pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao Senador Wellington Fagundes e saúdo o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal.



Sejam muito bem-vindos ao Senado da República, ainda mais acompanhados pelo Líder do nosso Bloco Vanguarda, do qual também faço parte como Líder do Democratas. Sejam mais uma vez muito bem-vindos.

Concedo a palavra agora à Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Exa., Srs. Senadores, Sras. Senadoras, antes de entrar no meu discurso propriamente dito, gostaria de aqui fazer das palavras da Senadora Rose de Freitas as minhas palavras. Quero cumprimentá-la pelo discurso, no que diz respeito ao combate à violência contra a mulher, e pelo trabalho que a Senadora Rose de Freitas vem fazendo à frente da Procuradoria da Mulher no Senado Federal.

E aqui deixo o nosso registro do trabalho que sempre fizemos, seja no nosso Estado, na nossa Paraíba, Senador Paulo Paim, quando criamos o Fórum Todas por Uma, seja à frente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, quando pudemos fazer uma parceria com o Tribunal de Justiça e levar a Lei Maria da Penha e as leis que nós pudemos aprovar, ao conhecimento da população, porque do que a gente sentia falta era que a população tivesse conhecimento dos seus direitos. E, nessa parceria, junto com o Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa, nós saímos pelos bairros dos Municípios e pelos Municípios do nosso Estado, pelos 223 Municípios, em uma parceria importante para essas mulheres terem o conhecimento das suas leis e dos seus direitos para poderem lutar por eles.

Então, eu queria fazer esse registro, Presidente, para adentrar ao que hoje me traz aqui também, nesta manhã, que é, Sr. Presidente, o aniversário e a homenagem para a minha cidade, Campina Grande, que, no dia de amanhã, comemora os 155 anos de sua emancipação política.

Chamada carinhosamente de Rainha da Borborema, por ser localizada no Planalto da Borborema, ela reluz desde 1697, quando foi fundada. Tenho um imenso orgulho da minha cidade, das pessoas e da cultura campinense. Carrego as tradições em minha memória, no meu coração, e as compartilho a todo momento.

O mestre Jackson do Pandeiro, o "rei do ritmo", a quem tenho a honra de homenagear, junto com o Deputado Aguinaldo Ribeiro, com apoio do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, com uma bela exposição no Salão Negro do Congresso Nacional – e aqui aproveito para também fazer o convite para que V. Exas. possam visitar a exposição, que está belíssima –, dizia em sua música "Quem vai a Campina pede para ficar". E é verdade. Aproveito para convidar a todos para também conhecerem a nossa querida Campina Grande. E é verdade. Falar da nossa cidade, do nosso povo e dos nossos costumes é uma alegria imensa. Construimos uma história linda de conquistas, em diversas áreas, para ser celebrada com altivez e felicidade.

As homenagens pelo aniversário merecem receber o tempero das nossas tradições, assim como os ingredientes dos nossos costumes. Somos um povo caloroso, resiliente, solidário e que gosta de reverenciar a arte. Promovemos festivais de música e feiras de artesanato em cada mês do ano. Certamente, o turista de férias ou temporão terá a oportunidade de contemplar, em Campina Grande, festividades que refletem o nosso folclore. Sem contar os museus, que detêm parte das melhores exposições da Paraíba e divulgam nossas tradições e as histórias de algumas das mais destacadas personalidades paraibanas. Vários músicos e artistas de expressão nacional nasceram ou fizeram carreira em Campina Grande, usufruíram das potencialidades da cidade e contribuíram para construir a nossa vocação para o moderno.



No campo econômico, nossa capacidade de reinvenção também é um marco. Conseguimos vencer os maiores desafios com o uso de soluções criativas e sempre mantivemos a Rainha da Borborema no patamar da modernidade. Tivemos pioneirismo e escala mundial na produção de diversos itens. Produzimos bebidas, proteína animal, têxteis, além de vários outros produtos. Durante muitos anos, estivemos entre os maiores mercados algodoeiros do mundo e alcançamos a posição de maiores exportadores brasileiros de algodão.

Do apogeu do "ouro branco" à instalação dos diversos distritos industriais, o povo campinense demonstrou a sua capacidade de se reinventar, lutar, plantar ideias e ações, colher conquistas. Muitas conquistas! Não é à toa que somos, reconhecidamente, uma das cidades mais dinâmicas do País e uma das melhores para se trabalhar.

São vários os exemplos de que nos momentos em que a situação financeira do Brasil não ajuda, o povo campinense consegue se reorganizar e gerar soluções na cultura, nas artes e, cada vez mais, no turismo. Entre nossas muitas realizações, temos o maior São João do mundo e nos consolidamos como polo tecnológico e industrial muito expressivo. O turismo é também um dos nossos mais vibrantes setores, com grande potencial de crescimento, atrai pessoas interessadas em nossas festas típicas ou religiosas, eventos empresariais ou que querem conhecer as atrações turísticas. Por tradição, o campinense acolhe a todos e oferece a nossa gastronomia típica, bem temperada e saborosa, formada também por pratos como a carne de sol, o baião de dois, a deliciosa macaxeira, a cartola de banana. São muitos os restaurantes e bares que cativam e o paladar ou não nativo, que se apaixona.

Podemos perceber, de maneira muito evidente, que a economia, assim como a nossa cultura, tem a marca do dinamismo. Temos uma porta sempre aberta para a inovação e para a modernidade. Essa marca está no próprio urbanismo campinense. Ainda na década de 30, o arquiteto e urbanista Nestor de Figueiredo foi chamado para um projeto de reorganização urbana. As mudanças não foram somente na configuração arquitetônica, mas criaram também novos padrões estéticos, assim como viabilizaram um plano de sanitarismo que seguia as tendências europeias da época. Inegavelmente, são muitos os sinais a demonstrar nossa disposição para a mudança, uma mudança com o olhar voltado para o que há de melhor no Brasil e no mundo.

Nesse contexto, temos de mencionar nossa importância como polo educacional. Temos mais de 20 universidades ou faculdades, oferecendo cursos em Campina Grande e uma das maiores concentrações de pesquisadores com doutorado do País, o que acaba se traduzido em mais avanços, tecnologia e inovação para nossa cidade.

Sras. e Srs. Senadores, finalmente não posso deixar de agradecer aos meus conterrâneos pela confiança que a mim depositaram ao longo de mais de 11 anos de vida pública. Nesse período, Sr. Presidente, fui eleita Vereadora por Campina Grande, Deputada Estadual por dois mandatos e a primeira Senadora do Estado da Paraíba. Essas conquistas não são minhas tão somente, mas de todas as mulheres do meu Estado e dos campinenses. Dos 831.701 votos que obtive nas últimas eleições, 103.877 foram-me destinados pelos meus conterrâneos de Campina Grande.

Meus efusivos parabéns à minha terra natal e meus agradecimentos a todo povo de nossa cidade por podermos atuar conjuntamente por um Brasil melhor.

Muito obrigado, Sr. Presente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senadora Daniela, seriam dois minutos, mas vou usar só um.



A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Pois não.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Quero só cumprimentar V. Exa. pela forma carinhosa como trata a sua cidade, Campinas, como também a sua querida Paraíba.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da mesma forma como eu trato o meu querido Rio Grande, seja a capital, Porto Alegre, seja Caxias, onde nasci, ou Canoas, onde eu moro. Quando a gente fala muito da cidade, é coisa de político, é porque tem ligação com todas cidades do Estado.

Mas eu quero só fazer um registro, nesse dia em que V. Exa. fala do seu Estado e da sua cidade natal, porque eu marco essas coisas. Estávamos neste Plenário, V. Exa. tinha marcado havia tempo já uma sessão de homenagem aos autistas. E eu tinha, sem saber, marcado uma sessão, lá na CDH, de homenagem também aos autistas. Aí os autistas estavam divididos. Aí V. Exa. chegou para mim e disse: "Não, não há divisão nenhuma, não, Paim. Eu vou abrir mão...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... da minha sessão para a sua reunião ser realizada em homenagem a todos os autistas". Foi um gesto nobre, porque a preferência era o Plenário, mas V. Exa. de pronto me procurou e abriu mão.

São esses gestos que eu acho bonitos na política e a que ficam gratidões eternas. Sei da gratidão que V. Exa. tem ao seu Estado e à sua querida cidade natal, mas fica aqui também a minha gratidão por aquele gesto em nome dos autistas. Eu sei que a senhora tem um belíssimo trabalho em defesa das pessoas com deficiência.

Parabéns a V. Exa.!

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – Obrigada. E aqui eu quero registrar, para que esse gesto fique na sua mente como um gesto de cada cidadão de Campina Grande e da Paraíba, que é o acolhimento, que é a empatia, o bem-querer e a certeza de que juntos a gente sempre vai poder fazer melhor...

(Soa a campanha.)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – ... pelo nosso País, pelo nosso povo. Eu tenho certeza de que você faria o mesmo também, Paim.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço a Senadora Daniella Ribeiro. Parabênizo-a pelo pronunciamento em homenagem à sua querida cidade de Campina Grande, tão bem defendida por V. Exa. e também pelo Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro. E que Nossa Senhora da Conceição sempre abençoe Campina Grande.

O próximo inscrito, com muita satisfação, é o Líder do Bloco Vanguarda, Senador Wellington Fagundes. V. Exa. tem a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Meu caro companheiro que preside neste momento, Senador Rodrigo, com grande satisfação venho aqui, sob a sua Presidência, falar principalmente de um evento que vai acontecer



amanhã, na sexta-feira e no sábado, lá no meu Estado, o Estado de Mato Grosso, na cidade de São Félix do Araguaia.

São Félix do Araguaia, que é administrada pela Dra. Janailza Taveira, que, como advogada, como militante, e com pouco tempo que chegou à cidade, ela que veio de Natal, do Rio Grande do Norte, foi para Mato Grosso e conseguiu eleger-se Prefeita daquela cidade. E tem feito um grande trabalho. São Félix do Araguaia está à margem do Rio Araguaia, na divisa entre Mato Grosso, Goiás e o Estado de Tocantins. Ali a BR-242 liga a região do Araguaia toda, através da 158, até o Estado do Tocantins, pela Ilha do Bananal.

Inclusive, na próxima semana também está prevista a ida do Ministro da Infraestrutura, Dr. Tarcísio, lá, por um trabalho liderado pela Senadora Kátia Abreu, e vários Parlamentares inclusive estarão lá, com o objetivo de trabalharmos pelo asfaltamento também dessa BR ligando o Estado de Tocantins ao Estado de Mato Grosso.

Mas amanhã, Sr. Presidente, nós teremos lá então um evento, amanhã e depois, sexta-feira e sábado, a partir das 13h, teremos lá a presença do Banco do Brasil, também da Sudeco (Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste), para fazer o 1º Seminário de Desenvolvimento Regional.

Lá também estará presente conosco a Unemat, o Instituto Federal de Educação Tecnológica, exatamente para discutirmos as linhas de recursos, as fontes de recursos, de financiamento, tanto para o pequeno, como para o médio e para o grande produtor.

Essa região é uma das regiões mais promissoras do Brasil. Mais de quatro milhões de hectares abertos, disponíveis, prontos para produção e claro que precisamos, mais do que nunca, levar todas as linhas de financiamento, a infraestrutura necessária para promover o desenvolvimento da região. E, para isso, nós estaremos fazendo, então, esse primeiro seminário lá, com a presença dos Prefeitos da região. E quero aqui aproveitar para, mais uma vez, de público, convidar todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, a comunidade de toda a região, porque será extremamente importante esse marco do desenvolvimento que estaremos lá fazendo.

Também vamos ter o 1º Festival de Pesca Esportiva lá no Rio Araguaia, a pesca da piraíba e da pirarara. São dois peixes imensos, de que temos lá uma fartura. Temos também o boto rosa, enfim, é uma região da Serra do Roncador, uma região extremamente linda. Deságua no Rio Araguaia o Rio das Mortes, Sr. Presidente. O Rio das Mortes é o quarto rio mais limpo do mundo. É um rio também caudaloso e ali, quando se encontram essas duas águas, realmente, formam o Araguaia e, depois, o Araguaia-Tocantins, com o todo seu potencial também navegável.

Então, esse festival também acontecerá, claro, à noite, com músicas, enfim, serão dois dias de muita festa, mas também teremos lá, além desse seminário, a presença da Marinha do Brasil, que estará fazendo lá a cerimônia à bandeira, todo o ritual de como dobrar a bandeira, como homenageá-la. Então, eu quero aqui agradecer também à Marinha do Brasil, que estará lá presente e, aliás, a Marinha que faz um belo trabalho naquela região de guarda, mas também um trabalho social, atendendo os ribeirinhos.

E no sábado, pela manhã, nós teremos, então, duas inaugurações importantes: a inauguração de um trecho do asfaltamento da BR-242, chegando à cidade, praticamente fazendo toda a travessia urbana da cidade – já está pronta. Ontem, recebi as imagens de lá, da população muito eufórica, porque é uma obra extremamente importante. Da mesma forma, estaremos inaugurando outra obra que eu digo que é fundamental para a qualidade de vida da população, que será a inauguração do hospital municipal. É o hospital que leva o nome de Hospital João Abreu Luz,



uma das pessoas tradicionais daquela cidade, que foi muito importante para o desenvolvimento daquela cidade.

Em São Félix do Araguaia, Sr. Presidente, mora também ainda, reside lá o Bispo D. Casaldáliga. Ele está ali já sofrendo bastante pela doença, com o avançado da idade, mas é uma figura histórica nacional e internacionalmente. Por isso, eu quero fazer homenagem aqui também a toda a comunidade católica através da presença do Bispo D. Casaldáliga.

Esse hospital, então, será um hospital com 45 leitos. Então, extremamente importante para a questão da saúde da cidade.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, não sei o tempo que V. Exa. me permitirá, mas eu quero registrar também que, infelizmente, nós tivemos nesta semana, lá no meu Estado, o Estado de Mato Grosso, uma grande crise na cidade de Aripuanã. Temos lá um garimpo, onde milhares de garimpeiros entraram, invadiram uma área em busca do ouro, em busca da riqueza, de forma totalmente desorganizada. Um garimpo que não teve ali a presença do Estado e essas pessoas que estavam lá, infelizmente, acabaram, por uma reintegração através da Justiça – esteve lá a Polícia Federal com a Força Nacional –, sendo retiradas – milhares de garimpeiros.

Ontem estive aqui conosco o Prefeito Jonas Canarinho, que veio aqui exatamente nessa busca. Ele que, inclusive, decretou o estado de emergência na cidade. Imaginem, mais de dois mil garimpeiros chegarem em uma cidade e depois todos serem retirados, tendo queimados ali todos os seus pertences; as suas máquinas inclusive, como pá carregadeiras e equipamentos, foram todos queimadas.

Eu acho que isso, inclusive, é um prejuízo muito grande. Nós estamos pensando aqui na apresentação e V. Exa., que é um advogado, com toda a sua experiência, Líder do DEM, poderia até nos ajudar nesse aspecto, porque, se há a apreensão de um equipamento que seja fruto de roubo, de narcotráfico ou, nesse caso, de garimpos ilegais, por que nesse equipamento apreendido não poderia colocar a prefeitura como fiel depositário? E esse bem, como a pá carregadeira no Município, lá foram várias pás carregadeiras, poderia servir muito à sociedade, inclusive para que o Prefeito pudesse fazer outras obras nas áreas de piscicultura e estradas para poder apoiar e assentar essas pessoas de forma ordenada.

Nós, inclusive, discutimos ontem com Dr. Bicca, que é o Superintendente da Agência Nacional de Meio Ambiente, uma pessoa muito experiente, que nos atendeu muito bem. Eu quero parabenizá-lo, Sr. Presidente – fomos nós que, inclusive, sabatinamos toda a Diretoria da Agência Nacional de Mineração –, pela atenção e, principalmente, pela boa vontade com que todos ali, os diretores, estão buscando nos atender.

Claro que eles têm dificuldade porque estão agora ainda instalando a agência, não há recursos suficientes, mas o minério pode ser uma grande fonte de renda para todo o País. V. Exa. é de Minas Gerais, conhece bem o potencial do que é a mineração no trabalho e, principalmente, na geração de riqueza.

Lá, nessa região, nós temos uma grande empresa que inclusive já tem o projeto, tem requerida a área, tem investimento já previsto de bilhões. É um grupo ligado à empresa Votorantim, no qual vão explorar minérios já com todo o levantamento, pois há mais de 10 anos lá estão.

Então, o que nós queremos? Na verdade, é organização e, inclusive, a possibilidade de apresentar um projeto de lei também em que uma área com até 100 hectares pudesse ser



administrada pelo próprio Município através das cooperativas, das associações. Nós temos, lá em Peixoto de Azevedo, a maior cooperativa de ouro do Brasil, é ali naquela região.

Então, é uma forma que a gente quer para exatamente evitar o conflito, pois quatro vidas lá foram ceifadas. A Polícia Federal, nesse embate...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ...acabou tendo que ir para o confronto e quatro pessoas acabaram morrendo.

Então, fica aqui o nosso alerta, mas quero deixar bem claro que, por parte da Agência Nacional de Mineração, nós estamos tendo todo o atendimento, e o Prefeito, com certeza, saiu daqui muito feliz nesse aspecto.

Sr. Presidente, eu gostaria, com a sua tolerância então, de falar aqui de um outro assunto em que também V. Exa. inclusive me ajudou muito – eu, como Relator –, que foi na questão da área da habitação.

Quero começar esse pronunciamento falando de cidadania. Um conjunto de direitos e deveres exercidos por um indivíduo que vive em sociedade no que se refere ao seu poder e grau de intervenção no usufruto de seus espaços e na sua posição em poder nele intervir e transformá-lo.

Cidadania: acesso à saúde, à alimentação, à segurança, à educação e à moradia, principalmente...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ...que traz, acima de tudo, a cidadania a uma família.

Porém, senhoras e senhores, na minha opinião, é impossível se falar em cidadania quando um dos mais elementares desse conjunto de direitos e deveres estão distantes ao ponto de se tornarem inalcançáveis. Falo precisamente do acesso à moradia. Nenhum cidadão ou cidadã pode exercer sua cidadania a pleno se não tiver um lugar adequado para retornar ao final do seu dia de trabalho. Um local seguro para viver, no qual exista fornecimento de água e luz, coleta de esgoto e de lixo, com acesso fácil aos transportes públicos e todos os outros serviços prestados pelo Estado, como saúde e educação.

Uma moradia digna é essencial para que famílias possam viver de maneira estruturada, fundamental no exercício consagrado da cidadania. Por ter esse entendimento, relatei...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ...na Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei 888, de 2019, de autoria do Deputado Marcelo Ramos, do Amazonas, também do meu partido, o PL. Esse projeto restabelece o regime especial de tributação, o RET, aplicável a incorporadoras e construtoras que desenvolvem projetos de habitação residencial no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A expectativa agora é que possamos dar contornos finais a essa proposta aqui em Plenário. Proposta esta que considero como uma das mais relevantes medidas visando não apenas e tão somente a retomada do emprego, que é prioridade neste momento, não apenas e tão somente para promovermos o aquecimento da nossa economia, estagnada e beirando a recessão, mas, acima de tudo, de avançar no conceito pleno da cidadania.

Senão, vejamos. Levantamento da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias...



(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ...em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, apontou que lastimavelmente o déficit de moradias no Brasil cresceu 7% em apenas dez anos, entre 2007 e 2017, tendo atingido 7,780 milhões de unidades habitacionais em 2017.

Segundo os especialistas, agregando a esse quadro preocupante, o recorde da série histórica de déficit habitacional ocorre também pela inadequação da moradia. São famílias cuja renda mensal está na faixa dos três salários mínimos, que dividem a mesma casa, moram em cortiços, favelas e ainda é de se notar o peso excessivo que o aluguel passou a ter no orçamento das famílias nos últimos anos.

Portanto, senhoras e senhores, urgimos da necessidade de estimular o setor da construção civil, especialmente de moradias aos clientes do Programa Minha Casa, Minha Vida. E vejam como é preocupante. Segundo o estudo da Fundação Getúlio Vargas, para dar condições ao exercício da dignidade a milhões de cidadãos brasileiros que clamam por uma moradia, seria necessário construir, a cada ano, ao menos 1,2 milhão de imóveis pelos próximos dez anos.

Hoje deparamos com um momento de muita angústia. Empresários e operadores do setor imobiliário informam que esperavam que o PIB da construção civil crescesse 2% em 2019. Essa estimativa, porém, caiu e as melhores estimativas apontam que dificilmente chegará a 1%. Com isso, o número de criação de vagas de trabalho prevista para 2010 também desabou. De 100 mil, no começo do ano, para 25 mil apenas ao final de dezembro.

Vale ressaltar que, na esteira do déficit habitacional, construtoras demitiram 1,2 milhão de trabalhadores em cinco anos, um número alto, elevado, que afeta profundamente a nossa economia e, acima de tudo, o bem-estar da família brasileira.

Sr. Presidente, o novo regime tributário, criado com semelhança ao vigente até 31 de dezembro de 2018, que aprovamos na CAE, com apoio de V. Exa. Inclusive – nós nos reunimos no Bloco Moderador, com o setor –, embora com carga tributária mais elevada, se mostra importante nesses três aspectos.

De acordo com o texto, serão beneficiárias do regime as empresas que forem contratadas para a construção de unidades habitacionais de até R\$124 mil. O percentual do pagamento, no entanto, sobe de 1% para 4% da receita mensal.

Penso que seja razoável. Sei que há discordância, mas acredito que possamos chegar a um acordo que nos retire dessa situação. A atual conjuntura brasileira evidencia a necessidade de manter o fomento ...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ...à participação das construtoras nos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida. Afinal, como ressaltai, trata-se de unidades habitacionais de valor reduzido, cuja construção e posterior aquisição pelas pessoas concretiza, de modo substancial, o direito à moradia, previsto como direito social no art. 6º da Constituição Federal e também consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

Como aponte em meu relatório na CAE, o momento exige que o Regime Tributário Especial, para quem opera no Minha Casa, Minha Vida, passe a vigorar a partir de 2020, independentemente das novas regras que o Governo planeja para o setor habitacional.



Tendo em vista, sobretudo, que já alcançamos o décimo mês do ano, e, se nada for feito em caráter de urgência, comprometeremos, seguramente, também o ano vindouro – que aponta um horizonte sob os olhares de desconfiança de todos.

Quero dizer, Sr. Presidente, no entanto, que apesar dos demonstrativos, que persisto na firme convicção de otimismo e que vamos superar esse momento de preocupação e angústia. Vamos, sim, superar com medidas como essa que estamos tratando. Precisamos, e insisto, estimular a construção civil, gerar empregos, criar oportunidades, fazer a economia crescer e, acima de tudo, promover cidadania ao povo brasileiro.

Portanto, reitero, diante do que acabo de expor, que a única manifestação possível em relação à proposição prevista nesse projeto de lei, é pela sua aprovação, com a máxima celeridade possível, e para o qual, em nome da dignidade e da cidadania, peço o integral apoio dos meus colegas Senadoras e Senadores. E V. Exa., claro, nos ajudou muito nesse trabalho.

Encerrando, Sr. Presidente, eu faço questão de dizer que todas as vezes em que vamos entregar um conjunto habitacional...

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ...faço questão de entregar a chave nas mãos da mulher, porque é a mulher que tem a capacidade divina de gerar um filho e sabe o quanto representa uma casa para a solidez da sua família.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Agradeço ao nobre Senador Wellington Fagundes. Parabenizo-o pelo pronunciamento e dou testemunho da sua dedicação às causas do seu Mato Grosso e também do País.

Parabéns, Senador Wellington Fagundes!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – RS. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo Pacheco...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS.) – Eu não vou fazer uma nova fala, não

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Perfeito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na verdade, é uma consideração a V. Exa., porque estão aqui três Vereadores, seus admiradores, que votam em V. Exa. e que perguntaram se eu podia registrar. Eu disse: "Claro". São eles: Luciano Belchior, Presidente da Câmara de Capinópolis, o Ivo Américo e o Caetano da Luz. E o prefeito não pôde entrar porque está sem gravata lá fora. Mas todos eles fizeram questão de dizer que são seus admiradores e votam em V. Exa.

O registro está feito, viu? Aqui a gente tem uma relação muito boa. A bem da verdade, divergimos em um ou outro voto, mas é natural, porque assim se escreve a democracia.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, por sua consideração, pelo seu carinho com essa comitiva, da qual eu já havia registrado a presença, do Município de Capinópolis. O Luciano, o Caetano e o Ivo representam o povo de Capinópolis, na Câmara Municipal. É uma cidade pela qual tenho um carinho enorme. Eu, na minha infância, visitava muito o Triângulo Mineiro. O meu pai morava



em Ituiutaba e nós o visitávamos ali. O meu pai tinha uma distribuidora de bebidas e eu ia no caminhão para Capinópolis, Ipiaçu, Gurinhatã, para vários Municípios do Triângulo Mineiro. Eles faziam um enorme e belíssimo trabalho para a cidade de Capinópolis.

São muito bem-vindos ao Senado Federal. São queridos amigos que tenho a satisfação de rever e de vê-los recebidos carinhosamente por este grande Senador, que é o Senador Paulo Paim, um grande defensor dos direitos sociais, como bem lembrou a Senadora Rose de Freitas.

Muito obrigado.

O próximo inscrito é o Senador Jacques Wagner, a quem concedo a palavra.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, meu pronunciamento de hoje é sobre o resultado eleitoral em Portugal, que faço questão de trazer para esta Casa.

O grande Camões, em sua obra *Os Lusíadas*, menciona a história do Velho do Restelo, personagem pessimista e cético que ficava a vaticinar infortúnios terríveis aos navios dos descobridores portugueses que se aventuraram pelos mares desconhecidos, plenos de perigos insuspeitados. Gritava ele aos que tinham a audácia de se aventurar – aspas –: "A que novos desastres determinas. De levar estes reinos e esta gente?" Desde Camões, a figura patética do Velho do Restelo tornou-se sinônimo e símbolo daqueles que se opõem aos que têm audácia, imaginação e inventividade.

Pois bem, foi, como o Velho do Restelo, que muitos, em Portugal e no mundo, receberam a notícia da improvável e inaudita criação de uma aliança política, em Portugal, entre o Partido Socialista, o Partido Comunista e o bloco de esquerda, após as eleições de 2015. Ante o fracasso da direita – liderada pelo CDS e pelo Partido Social Democrata – em formar maioria no Parlamento, mesmo após a vitória eleitoral parcial, essas agremiações políticas rivais, históricas e ferrenhas resolveram formar uma aliança para governar um Portugal em crise profunda e submetida a uma terrível política de austeridade. Os velhos do restelo não tardaram a se manifestar.

Numa alusão à Revolução Russa, o líder do CDS na época, Paulo Portas, afirmou que os partidos da esquerda estavam a experimentar o seu "1917", adiantando, "com todo o respeito", que "a maioria dos portugueses não votou em nenhuma dessas aventuras no dia 4 de outubro", data da eleição naquele País.

Recorrendo a uma frase de Vasco Pulido Valente, Paulo Portas classificou dessa maneira o que ele denominava de "manobra" das esquerdas: "Isto não é bem um governo, é uma geringonça", dizia Paulo Portas. Logo depois, acrescentou o terrível vaticínio de um Velho do Restelo: "O programa das esquerdas é – aspas – 'uma geringonça' que oferece uma bebedeira de medidas, tudo a correr e ao mesmo tempo. E como sabemos, as bebedeiras têm um só problema: chama-se ressaca."

Aparentemente, contudo, as "bebedeiras de medidas" da Geringonça, que assumiu com bom humor o epíteto pejorativo, não produziu nenhuma ressaca nos eleitores portugueses. Ao contrário, parece que saíram delas revigorados.

Dessa forma, sem nenhum sinal de ressaca, o Partido Socialista alcançou vitória extraordinária nas eleições parlamentares do último domingo, dia 6 de outubro, em Portugal.

A legenda de centro-esquerda obteve 36,6% dos votos, o que equivale a 106 dos 230 assentos que conformam a Assembleia da República, 20 cadeiras a mais do que nas eleições de 2015. Por



apenas dez cadeiras, o Partido Socialista do líder Antônio Costa deixou de formar maioria absoluta no Legislativo português.

Por sua vez, seus companheiros de Geringonça, o bloco de esquerda, que agora tem 19 assentos, e a Coligação Democrática Unitária, formada pelos comunistas e pelos verdes, que passou a ter 12 assentos, também se saíram bem no escrutínio, especialmente o primeiro. Ressalte-se que essas agremiações concorreram separadamente, já que a Geringonça não é uma coligação parlamentar formal.

Ao todo, a Geringonça tem agora 137 cadeiras no Parlamento, o que permite compor uma maioria folgada para continuar a governar Portugal.

No campo da direita, o rival PSD, principal legenda da oposição, terminou com 28% dos votos, o que equivale a 77 assentos, 30 cadeiras a menos das que obtivera em 2015, o pior resultado das últimas décadas. Já o CDS, conservador, terminou com míseros cinco assentos.

Assim, a eleição portuguesa marcou o crescimento dos partidos de esquerda e o encolhimento da direita, esta sim, em grande ressaca política em Portugal.

O fenômeno vai na contramão do que ocorre em outros países europeus, como a Itália, a França, a Hungria e a Alemanha, onde a direita e a extrema direita experimentaram um crescimento inédito no pós-Guerra, ou seja, desde 1945.

Mas o que explica esse êxito improvável da Geringonça, como é chamada a coligação, esse arranjo praticamente informal dos partidos de esquerda de Portugal? O êxito provém justamente do fato de que a nau improvável e improvisada da Geringonça, impulsionada pelos fortes ventos destemidos da audácia, resolveu singrar contra as correntes majoritárias da ortodoxia econômica e da mesmice política impostas pela Troika europeia.

"Virar a página da austeridade" foi o grande lema proposto por Antônio Costa que uniu a Geringonça. A Geringonça, inspirando-se no espírito desbravador dos navegadores portugueses, e não na mediocridade e no medo do Velho do Restelo, inovou e ousou. A Geringonça foi na contramão das políticas de austeridade adotadas em outros países europeus, como a Grécia e a Espanha, depois da crise econômica mundial de 2008. Portugal apostou na criação de maior demanda interna, aumentando o investimento público nesse período.

Como se fez em outros países europeus e como se faz no Brasil de hoje, o Governo conservador anterior à Geringonça havia seguido, de forma bovina, o receituário ortodoxo do "austericídio". Diminuiu pensões e aposentadorias, reduziu alguns salários do setor público e cortou gastos em investimentos públicos em todos os níveis.

A tentativa era a de transferir o rombo do orçamento público para o orçamento das famílias, como se faz aqui com a famigerada reforma da previdência. Os pobres e a classe média, os que mais dependem dos serviços públicos, pagariam a conta. Seriam preservados e até beneficiados, no entanto, os mais abastados, especialmente os rentistas vinculados ao capital financeiro.

Repare a similitude com aquilo que acontece no nosso país de hoje, do que acontecia em Portugal antes da assunção da chamada Geringonça.

O resultado foi que se criou de fato um grande rombo no orçamento das famílias, particularmente das mais pobres, mas não se resolveu o rombo do orçamento público, pois a queda brutal nas receitas, provocada pela redução da demanda interna associada à austeridade, foi maior do que a economia propiciada pelo corte nos gastos e nos investimentos.

Esse é o enredo trágico do austericídio, história que se repete sistematicamente, sem que lições sejam aprendidas.



Assim, quando a Geringonça chegou ao poder, muitos achavam que Portugal se transformaria numa nova e trágica Grécia, país quebrado e insolvente.

O desemprego, com as medidas de corte de investimentos e gastos, estava em Portugal àquela época em 17,5%. Os salários, as aposentadorias e as pensões estavam bastante achatados. O crescimento era praticamente inexistente e, mesmo assim, o déficit público situava em mais de 3% do PIB.

Eu fiz questão, Senador Paim, de trazer a matéria hoje para que nós deste Senado e aqueles que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado façamos a medida exata da similitude do caminho que nós estamos tomando, com o caminho que Portugal havia tomado até a eleição da chamada Geringonça. O resultado está lá hoje, um país com esperança e com crescimento.

Em vez de cortar mais gastos e investimentos, Mário Centeno, Ministro de Finanças da Geringonça, resolveu aumentar o salário mínimo de 505 euros – chego a me arrepiar, porque eu me lembro dos tempos em que nós chegamos ao Governo em 2003...

(Soa a campainha.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... quando a ousadia de fazer o aumento do salário mínimo parecia uma loucura e se transformou naqueles oito anos de prosperidade.

Repito, aumentou o salário mínimo de 505 euros para 580, recompôs pensões e aposentadorias, especialmente nos estratos mais baixos da população, aumentou investimentos públicos e descongelou os salários do funcionalismo público. É tudo ao contrário do que estão fazendo aqui. Ao mesmo tempo, Centeno, Ministro das Finanças, resolveu reduzir o IVA sobre produtos alimentícios, de 23% para 13%.

Enfim, a Geringonça fez algo bastante semelhante ao que nós fizemos aqui no Brasil, voltou a colocar os pobres no orçamento e a investir no aumento da demanda interna, como forma de estimular o investimento e o crescimento, com o aumento consequente da arrecadação fiscal e a diminuição dos déficits.

Rapidamente, Mário Centeno transformou-se no "pária de Bruxelas" e teve seu primeiro orçamento sumariamente rejeitado pela União Europeia. Os Velhos do Restelo da Troika e da OCDE vaticinaram que Portugal rumava rapidamente para uma crise de insolvência e que o país não voltaria mais a crescer.

Hoje, no entanto, Mário Centeno é chamado de "o Cristiano Ronaldo das finanças", em similitude com o jogador português. Em 2017, o ex-pária de Bruxelas foi escolhido Presidente do Eurogrupo, prestigiadíssima organização que reúne os Ministros de Finanças da União Europeia. O que aconteceu para essa radical mudança de avaliação? O que aconteceu foi que o desemprego em Portugal, que estava em 17%, hoje reduziu-se para 6,3%. Eu vou repetir o número, Sr. Presidente: o desemprego era de 17% e hoje caiu para 6,3%.

O que aconteceu foi que os títulos da dívida portuguesa, que eram considerados podres pelas agências de risco, agora têm avaliação positiva, o que permite a Portugal se financiar em melhores condições do que vários países europeus, como a Espanha.

O que aconteceu foi que o déficit público, que estava em cerca de 3% do PIB, em 2015, agora reduziu-se para 0,3% do PIB.

O que ocorreu foi que as exportações aumentaram 11,7% e o investimento subiu 9%, especialmente o privado e o estrangeiro.



O que aconteceu de mais extraordinário é que Portugal, antes um patinho feio na Europa, agora é um cisne, que, pela primeira vez na história do euro, cresce bem mais do que a média europeia, de forma sistemática.

Como bem disse Mário Centeno, Ministro das Finanças de Portugal, da Geringonça:

Tentaram nos convencer de que a única solução era a austeridade, que em seu conjunto foi excessiva. Foi aplicado um discurso de reformas estruturais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) –

... que não só cansou as pessoas, como também impediu o efeito dessas reformas. A Europa aplicou uma receita errada, parcial e incompleta.

Eu chamo a atenção dos responsáveis pelas finanças brasileiras para que olhem um pouco dos nossos colonizadores para ver se a receita presta aqui no além-mar.

Centeno e a Geringonça estavam certos.

A Geringonça mudou a cara de Portugal em apenas quatro anos. Até mesmo a ortodoxia econômica hoje se curva ante a experiência exitosa da Geringonça.

O sisudo e conservador jornal *Financial Times* escreveu, há poucas semanas, que: "Perspectivas brilhantes para Portugal levam alguma esperança à Europa". Agrego: esperança não apenas para a Europa, mas para o mundo.

Para o Brasil, em especial, a Geringonça oferece algumas lições importantes.

A primeira delas é a de que as forças progressistas têm de deixar de lado suas diferenças históricas e conjunturais e se unir no essencial: a luta contra a destrutiva austeridade neoliberal, que vem assolando as instituições democráticas e os sistemas de representação e jogando muitos países nas mãos de uma extrema-direita reacionária, autoritária e raivosa.

Em Portugal, a Geringonça, uma aliança das forças progressistas, ainda que meramente tática e informal, mostrou-se capaz de mudar os rumos do país. O Partido Socialista e o Partido Comunista, rivais históricos que se elegem em palanques separados, se unem na hora decisiva de governar.

A segunda lição é a de que a audácia e o destemor dos navegantes rendem mais dividendos que o medo e mesmice do Velho do Restelo. Num mundo no qual predomina a austeridade e a ortodoxia medíocre, impostas por interesses que não são os das populações, ousar é necessário.

A terceira lição é a de que as políticas anticíclicas inspiradas em Keynes se constituem em alternativas pragmáticas, racionais e viáveis à irracionalidade estéril e fracassada do austericídio ortodoxo e neoliberal, denunciado pelos mais brilhantes economistas da atualidade, como Thomas Piketty.

A quarta e principal lição tange ao fato de que a Geringonça conseguiu recuperar as instituições democráticas e o sistema de representação política de Portugal, revertendo o profundo desgaste anterior.

Com efeito, de acordo com as pesquisas do Eurobarômetro, as avaliações positivas sobre o Governo nacional e o Parlamento português, que estavam situadas em 15% antes da Geringonça, saltaram, querido Presidente, em 2018, para 55%.

Eu chamo a atenção da Casa, porque a política aqui no Brasil também não anda nos seus melhores momentos e só melhorará quando responder...



O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Senador, eu gostaria apenas de registrar...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... já que está aqui praticamente saindo, o pessoal da Escola Militar César Toledo, do ensino médio, de Anápolis, Goiás, que vem aqui nos fazer uma visita.

Então, fiquem à vontade, conheçam a Casa e mostrem a importância do que é o Poder Legislativo para todos os brasileiros. Felicidade a vocês e tenham um bom encontro com todo o conhecimento de como funciona o Poder Legislativo.

Volto a palavra, então, ao Senador.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado.

Parabéns pela visita. É importante que os jovens tomem conta, cada vez mais, da política.

A quarta e principal lição tange ao fato de que a Geringonça conseguiu recuperar as instituições democráticas, que voltaram a ter o apreço de 55% da população, com 48% no que se refere ao Parlamento.

Atualmente, quase dois terços dos portugueses afirmam estar satisfeitos com a maneira como a democracia funciona no seu país.

(Soa a campanha.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Nesse importantíssimo indicador, Portugal posiciona-se bastante acima da média europeia, a qual é de 57% – e, lá, acima de 66%.

No Brasil, vive-se situação oposta. Ante a pergunta – você considera que a democracia é preferível a qualquer outra forma de governo? –, apenas 34%, cerca de um terço, metade de Portugal, respondem afirmativamente, ou seja, praticamente dois terços dos brasileiros admitem apoiar ou, ao menos, suportar um regime autoritário, caso julguem que a democracia ou a velha política tenha fracassado.

Em Portugal, a nova política é a Geringonça, promovida por partidos tradicionais – Socialista, Comunista e o Partido Verde –, que ousaram defender novamente os interesses da população. A sua base está assentada em políticas concretas e realizações efetivas, não em redes sociais turbinadas por *fake news* e repletas de ódio.

Sr. Presidente, nosso País e nossa região vivem crise econômica, social e política grave e permanente, causada, em grande parte, pelo regresso das impopulares e destrutivas políticas neoliberais.

Eu chamo a atenção para o que está acontecendo no Peru e no Equador, dois países-irmãos onde a democracia está praticamente saindo para o ralo.

No Equador, assiste-se agora a uma rebelião popular em larga escala, provocada por medidas de austeridade demandadas pelo FMI e que está sendo duramente reprimida pelo governo conservador de Lenín Moreno, que fugiu de Quito e está agora refugiado em Guayaquil.

Na Argentina, o Governo Macri, que produz cerca de 9 mil pobres por dia e que gerou fome em um dos maiores produtores de alimentos no mundo, está destinado, como diria o poeta Manuel Bandeira, a "tocar um tango argentino".



No Peru, assiste-se a uma profunda e renitente crise institucional, que afeta a todas as forças políticas e compromete a governabilidade.

Para onde se olhe, vemos sociedades cindidas pelo ódio político e submetidas a processos econômicos, sociais e políticos destrutivos, que comprometem o bem-estar das populações, as democracias e suas instituições e a soberania nacional.

Precisamos, com urgência, sair desse lamaçal paralisante em que estamos metidos desde janeiro de 2019.

Como bem afirmou o *Financial Times*, Portugal oferece hoje esperança, que é o que a gente não vê no povo brasileiro.

Que a nau ousada da Geringonça nos inspire a sair desse pântano no qual nos jogou o Velho de Restelo da ortodoxia, da austeridade e do ódio político.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu faço questão de registrar que realmente já estive em Portugal várias vezes e, na última em que lá estive, me impressionou esse ambiente arejado, esperançoso, de pessoas trabalhando, um turismo que cresce geometricamente, com a coragem, como foi dito aqui, daquilo que parecia inacreditável.

É uma lição também, Senador Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... Senador Jean Paul, para nós, do campo progressista, porque eles fizeram o que às vezes nós temos que dificuldade de fazer: juntaram-se a bem de Portugal.

Então, faço questão de registrar, porque para mim são muito alvissareiros esses últimos quatro anos de Portugal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Jaques Wagner, meus cumprimentos.

O Senador Jaques Wagner, que foi Deputado Federal comigo, duas vezes Governador da Bahia e um dos Senadores mais votados deste País, neste momento, mostra a nós todos que um novo mundo é possível e sinalizou pela sua experiência indo a Portugal...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Do velho mundo.

(Durante o discurso do Sr. Jaques Wagner, o Sr. Rodrigo Pacheco deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

(Durante o discurso do Sr. Jaques Wagner, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... velho mundo. Um belo pronunciamento que faz nesse momento, buscando a união, inclusive, dos setores progressistas.

Meus cumprimentos, Senador Jaques Wagner.

De imediato, para uma comunicação inadiável, o Senador Wellington Fagundes.



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para comunicação inadiável.) – Senador Jaques Wagner, muito bom seu pronunciamento quando registra... E é importante dizer também que Portugal, há não muito tempo, Sr. Presidente Paulo Paim – eu fui lá oito ou dez anos atrás –, vivia uma crise, uma crise com todo o seu potencial histórico, com os museus abandonados, as terras todas à venda e o povo desacreditado. Tivemos lá um êxodo rural muito grande, e a capacidade de produção daquele povo estava totalmente aniquilada.

E foi exatamente com a mudança da linha, no pensamento de um governo austero, que convocou, inclusive, a população, os jovens para voltarem para o campo para produzir, que hoje Portugal novamente passa a ser um país exemplo.

Isso é importante porque nós temos aqui no Brasil ainda duas crises – a crise política e a econômica – e nós temos que resolver, principalmente a partir da crise política.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, que Brasília sediou nesta semana o Fórum Nacional para Expansão do Setor Logístico Portuário, mais conhecido como Santos Export, um dos mais tradicionais eventos do setor que ocorre já há 17 anos.

Inclusive, também agora, nós já tivemos a possibilidade, na abertura, do lançamento, através dos organizadores – e eu quero aqui homenagear o Fabrício Julião, que é o principal organizador deste evento, que já lançou também para o ano que vem o Brasil Export. Para culminar com o Brasil Export, teremos o Brasil Export Regional, com a Região Centro-Oeste, a Região Norte e a Região Nordeste. Tenho certeza de que, no ano que vem, teremos um evento ainda mais agigantado, até porque a experiência que tivemos neste ano, também numa viagem internacional a Singapura, foi extremamente importante.

Essa organização está sendo feita também para o ano que vem, e todos aqueles mantenedores e patrocinadores estarão definindo um outro país na Europa para se fazer essa visita.

Esse evento é extremamente importante, porque estamos discutindo os novos modelos para o sistema portuário, dentro de uma agenda de privatizações do Governo Federal. Participei de um painel de debates denominado "A Importância do Agronegócio". Apresentamos lá os números gigantescos da nossa produção, que atinge Senador Jean Paul, recordes em produção de grãos e em produtos da cadeia animal, graças ao casamento feliz entre o povo obstinado e trabalhador com a tecnologia de ponta.

Nessa 17^a edição, foram apresentados os resultados da missão técnica, de que eu inclusive tive oportunidade de participar, a Singapura, o principal *hub* logístico da Ásia, com operações de transbordo e movimentação de contêineres que vão a 36 milhões de TEUs e com projeto de expansão para a movimentação de 64 milhões de contêineres.

Impressionante, Senador Jean Paul, esse país-cidade, porque na verdade era uma pobreza danada. Foi exatamente um líder que chegou e promoveu a independência de Singapura, e, em 50 anos, o país saiu daquela miséria total para ser hoje um dos países com maior PIB do mundo. Singapura não produz uma gota de petróleo e é o segundo país em refino de petróleo do mundo. Um dos portos mais modernos. Olha a que força chegou aquele país, em que toda aquela estrutura dos portos, que é considerado um dos portos mais modernos do mundo, será remanejada para uma outra área, visto que a área imobiliária suplanta o valor de todo aquele investimento do porto. E é impressionante...

(Soa a campainha.)



O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – ... realmente ver como é que é possível transformar um país.

Lá confirmamos a existência de valores substanciais do mundo, em torno de 15 a 17 trilhões aplicados a juros negativos, que procuram, acima de tudo, aplicações mais rentáveis, inclusive em projetos de infraestrutura.

O Brasil tem uma espetacular demanda para todos estes modais de transporte: rodoviário, ferroviário e aquaviário, incluindo a cabotagem e investimentos em portos.

Trabalhamos ainda para aperfeiçoar os marcos legais e regulatórios da segurança jurídica, para atrair os investimentos privados em todos os modais. E aí precisamos acabar com o excesso burocrático, que emperra a vinda dos investimentos externos, precisamos alocar recursos para a manutenção das estradas e garantir que nossa produção chegue aos portos. A infraestrutura é onde se concentra a possibilidade de retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento social do Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Lá também tivemos o Ministro Tarcísio de Freitas, que colocou que, de 2020 a 2030, o PPI deve atrair investimentos da ordem de 1,6 trilhão, com megaleilões do petróleo, que nós inclusive, Senador Jorginho, já aprovamos aqui, e ainda os linhões de transmissão de energia, portos, aeroportos, ferrovias e rodovias.

E acima de tudo, Senador Jorginho, já que V. Exa. assume a Presidência, devemos valorizar principalmente a micro e pequena empresa, fazer com que esses recursos da cessão onerosa vão também para os Estados e Municípios, porque é lá no Município onde estão as pessoas, onde existem os problemas e onde podemos encontrar a melhor solução.

O Senador Jean Paul, que vai falar agora em seguida, está relatando também um projeto extremamente importante para destravar o Brasil, que é exatamente a possibilidade de construirmos ferrovias através de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Penso que esse trabalho todo conjunto que estamos fazendo aqui é exatamente para trazer a simplificação do Brasil e a oportunidade para todos os brasileiros.

Agradeço imensamente, desejando aqui... Daqui a pouco, vou para meu Mato Grosso – este final de semana, com agenda intensa no Araguaia – e tenho certeza de que todos nós com os nossos compromissos.

Desejo a todos os brasileiros um bom final de semana e que Deus abençoe a todos.

(Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorginho Mello.)

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem. Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento e concedo a palavra agora ao nosso querido amigo Jean Paul Prates.

V. Exa. tem a palavra.



O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discursar.) – Presidente Jorginho, obrigado.

Parabenizo o Senador Wellington Fagundes pelo pronunciamento, aduzindo também que de fato estamos finalizando agora a relatoria e o novo projeto de marco regulatório das ferrovias nacionais, em que temos procurado prover o Estado brasileiro – não especificamente um governo ou outro, mas o Estado brasileiro – dos instrumentos para regular esse setor, para administrar o investimento público e privado no setor das ferrovias, dispondo, então, das concessões, das autorizações e das permissões nas suas diversas possibilidades de gestão pública e de trato com o usuário final.

Mas, Sr. Presidente, Senador Contarato também aqui presente, o saúdo, hoje eu quero trazer, enfim, uma boa notícia para a combatida educação pública brasileira, que anda tão desprestigiada e até atacada, por vezes, aqui pelo atual Governo.

Reunidos nesta última terça-feira aqui em Brasília, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal decidiram apoiar a proposta de emenda à Constituição que cria um novo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

De acordo com essa proposta, o novo Fundeb será de caráter permanente, política de Estado e contará com uma maior participação financeira da União. Este foi o principal ponto discutido pelos chefes dos Executivos estaduais de todo o Brasil no VII Fórum Nacional de Governadores.

A Governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra, a quem eu tenho a honra de suceder aqui no Senado, é a coordenadora das discussões sobre o Fundeb no âmbito do Fórum dos Governadores. Ela lembrou que esse fundo é hoje a principal fonte de financiamento da educação básica, que vai da creche ao ensino médio.

Segundo o Ministério da Educação, o Fundeb equivale a 63% de tudo que é investido nas escolas públicas do Brasil. O dinheiro é utilizado para o pagamento dos vencimentos dos professores e também para o financiamento de ações de manutenção e de desenvolvimento do ensino. Pode custear a construção de quadras de esportes, reforma de instalações físicas, compra de carteiras escolares, equipamentos de informática e televisores, entre outras ações.

A Governadora Fátima Bezerra também defendeu a necessidade de ampliar a participação da União, que contribui hoje apenas com 10% do valor do fundo, dinheiro destinado aos Estados que não alcança um valor mínimo por aluno.

O Fundeb é hoje uma das disposições transitórias da Constituição e está previsto para acabar em 2020. Tramitam no Congresso três propostas de emenda à Constituição que tornam o Fundeb permanente. Uma delas é a PEC 15, de 2015, cuja Relatora é a Deputada Professora Dorinha. Além de tornar o Fundeb permanente, ela determina que a contribuição da União passe de 15%, em 2021, com acréscimos anuais de 2,5%, até atingir 40%, em 2031. Cálculos solicitados pela Professora Dorinha indicam que o impacto orçamentário total seria de R\$273,8 bilhões ao longo de todo o período.

Outras duas PECs, que tratam do assunto, estão tramitando no Senado Federal: são as de nºs 33, de 2019, e 65, de 2019 também. Uma diferença entre todas essas propostas, as três, basicamente, é o percentual a mais que a União passaria a contribuir com o Fundeb.

O ideal seria o alinhamento entre os Relatores para que se possa ter uma posição única a respeito do tema, isso viabilizaria uma agilidade bem maior aqui na sua aprovação.



Nós vamos procurar trabalhar por esse consenso nas próximas semanas, há uma certa urgência em tratar do tema. Para tanto, peço o apoio de todos os Senadores e Senadoras para que possamos chegar a um consenso basicamente em relação a essa participação do Governo Federal no Fundeb e que possamos, então, tramitá-lo com a devida tempestividade para que não se perca essa política pública tão importante.

Era esse o recado, Presidente Jorginho.

Muito obrigado e muito obrigado aos Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Cumprimento V. Exa.

Chamo para a tribuna o eminente Senador Fabiano Contarato, do Espírito Santo.

Espírito Santo que todos nós queremos que nos ilumine e nos faça brilhar. Todo dia pela manhã a gente faz uma referência ao Espírito Santo.

Antes disso, permita-me fazer o registro da Escola Militar Dr. Cezar Toledo, ensino médio, de Anápolis.

Obrigado pela presença de vocês. Boa sorte e sucesso a cada um e a cada uma.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - ES. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores brasileiros e brasileiras, hoje se comemora o Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher, mas nós não temos nada para comemorar, a começar pela reforma da previdência – uma reforma da previdência perversa, uma reforma da previdência que tem um destinatário: a camada menos favorecida.

É preciso que você brasileiro preste bastante atenção: foi vendido um produto para a população brasileira de que a reforma da previdência é necessária. Ela é necessária, mas não da forma como está sendo aprovada aqui neste Senado.

Por que ela não é a ideal reforma da previdência? Porque ela não alcança todos os funcionários públicos federais, não alcança os funcionários públicos municipais, não alcança os funcionários públicos estaduais, mas ela alcança, sim, você motorista, você caixa de supermercado, você que com muita dificuldade ingressa no mercado de trabalho, quando consegue um trabalho formal com carteira assinada e que não ganha sequer dois salários mínimos.

Por que iniciei falando do combate à violência contra a mulher? Mais de 86% das pensões por morte no Brasil têm como destinatário as mulheres, porque, infelizmente, no Brasil, nós temos preconceito de raça, cor, etnia, religião, nós temos um Brasil sexista, misógino, em que a mulher é discriminada no local de trabalho, que por muitos anos não conseguiu igualdade e ainda não tem igualdade salarial e nem acesso ao trabalho, ganha menos do que o homem.

Por que 86% dessas pensões por morte têm como destinatário a mulher? Porque ela renuncia sua vida para cuidar de casa, tem três jornadas de trabalho – três jornadas de trabalho – e, no final da vida, quando perde seu esposo ou companheiro, hoje recebe 100% da pensão por morte, agora vai receber 60%.

Essa reforma da previdência é perversa. Ela vem com o discurso de que está acabando com o privilégio, mas o Poder Público não faz o seu dever de casa. Dinheiro nós temos de onde tirar: só 50 empresas do agronegócio devem mais de R\$200 bilhões em impostos para a União. Por que não executa essas empresas? Refinanciamento de dívidas: R\$376 bilhões só o ano passado. Por que está refinanciando dívida para quem já deveria ter pago essas dívidas?

Ora, nós temos aí imposto sobre grandes fortunas. O art. 145, §1º, da Constituição Federal é claro quando estabelece que a União tem que instituir o imposto de acordo com a capacidade



contributiva da pessoa. E nós temos aí pessoas ganhando R\$200, R\$300 mil e nós não temos uma declaração de Imposto de Renda, uma tributação do Imposto de Renda em cima dessas fortunas, em cima dos juros e dividendos.

Por que sempre quem tem que pagar a conta é aquele que mais tem dificuldade? É o pobre, aquele que não tem saúde pública. É você, que tem um problema de saúde, que procura o SUS e é subjugado, é humilhado, é constrangido, pernoitando nos corredores dos hospitais públicos, quando a saúde pública é um direito de todos.

A reforma da previdência vai atingir você, pobre, que sonha que seu filho entre numa universidade federal e, se não for o sistema de cotas, ele não vai entrar nunca porque a educação pública, tirando as universidades federais e os institutos federais, na educação básica, é deplorável. Ontem, nós aprovamos aí retirada de R\$1,1 bilhão da educação. Sabe para quê? Para uma relação de prostituição, de promiscuidade. Pagar essa famigerada reforma da previdência através de emenda parlamentar.

É vergonhoso isso. Eu sinto vergonha como Senador de primeiro mandato. Nunca fui político. Sou professor de Direito, com muito orgulho. Sou delegado de polícia há 27 anos, com muito orgulho, e estou Senador da República, mas, enquanto Deus me der vida e saúde, eu não vou me calar diante dessa violência. Essa violência que está sendo feita contra a mulher, contra os negros, contra os pobres, contra os índios, contra a comunidade quilombola, contra os deficientes físicos.

Essa reforma só tem este destinatário: atingir as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, atingir aqueles que mais têm dificuldade, aqueles que não têm emprego, aqueles que só pagam a famigerada carga tributária. É preciso que os Srs. e as Sras. Senadores tenham a compreensão e dimensão de que V. Exas. estarão colocando a digital de vocês nesse crime contra a população brasileira, porque o trabalhador dificilmente vai conseguir a carteira assinada pela CLT. Os estudos apontam que ele não fica um ano com a carteira assinada, ele fica de cinco a sete meses. E, para alcançar 40 anos de contribuição, ele vai morrer, mas não vai se aposentar.

Então, vêm com esse discurso. Por que nós não começamos aqui por nós? Acaba com os privilégios dos políticos, de nós, Senadores, da previdência especial. Eu renunciei à minha previdência especial aqui do Senado. É preciso acabar com esses privilégios. Esses apartamentos funcionais, que são verdadeiros latifúndios, carros, luxos, rubricas, plano de saúde vitalício. E a população brasileira, que tem direito à saúde – está no art. 6º da Constituição Federal: "A saúde pública é direito de todos e dever do Estado" –, sofre com a violência, com o furto, o roubo, o estupro, o homicídio. E está lá no art. 144, que a segurança pública é direito de todos e dever do Estado.

Aí vem o Governo Federal e fala: "Mas nenhum país da Europa tem uma previdência como a nossa". Claro! Os europeus não estão morrendo nos corredores dos hospitais públicos, os europeus têm educação pública de qualidade, os europeus têm um transporte público eficiente e nem precisam usar carro, os europeus têm dignidade, e nós estamos tirando o mínimo de dignidade da população brasileira. Nós não podemos ser utilizados como chicote, apenas para atuar de forma incisiva contra o pobre, afrodescendente, semianalfabeto, com relação àquele que menos ganha no Brasil.

Por que nós vamos fazer isso? Eu fico muito triste, muito triste quando eu vejo o pobre defendendo a reforma da previdência. Porque quando eu vejo o rico... Essa reforma da previdência tem três beneficiários: os banqueiros, os empresários e a União Federal. E ela atinge justamente a



você que está nos assistindo, você, trabalhador; você, que, com muita dificuldade, consegue ingressar no mercado de trabalho.

Como é que eu vou conceber que 459 Municípios no Brasil estão em situação de extrema pobreza e que 70 milhões de brasileiros, minha gente, estão em situação de pobreza ou extrema pobreza; 15 milhões de brasileiros estão desempregados ou subutilizados. E nós estamos aqui aprovando mais esse ato de covardia contra a população que mais sofre, que menos ganha.

O funcionário público, com todo o respeito – e eu sou funcionário público –, tem estabilidade, paridade, integralidade. O trabalhador, não. Eu fico me colocando na dor do outro. Eu acho que este é o grande objetivo – a sensibilidade de você se colocar na dor do outro. Eu fico me colocando no lugar de um homem de 50 anos de idade que ficar desempregado agora no Brasil. A probabilidade de ele voltar para o mercado de trabalho vai ser remota. Eu fico me colocando no lugar dessas viúvas que da noite para o dia vão perder a rentabilidade da sua pensão de 100% para 60%. E vão sofrer pela dor da perda do companheiro e agora pelo Estado subjugar a um estado de miserabilidade. Eu fico me colocando no lugar daquelas famílias em que um filho fora acometido com um AVC e ficou paraplégico e tetraplégico e vai receber apenas 60% do benefício e não mais 100%. Ela vai ter que renunciar e viver exclusivamente para aquela pessoa ali. Eu fico me colocando... Porque esta é a essência do ser humano: ter a sensibilidade de se colocar na dor do outro, de se colocar no momento por que o outro está passando.

E com relação a isso, eu vejo que este Senado Federal se acovarda. Ele se subjuga. Ele se humilha. Ele é subserviente. Ele se vende, vende-se a troco de reforma, de pagar; vende o voto, mas não é o voto dele. Eu tenho orgulho de dizer que fui eleito com 1.117.000 votos. Eu tenho vergonha na cara. Onde quer que eu vá no Espírito Santo, eu posso olhar para a população capixaba, porque eu estou aqui com um mandato. Todo poder emana do povo é exercido pelos seus representantes.

Eu queria muito que os Senadores não colocassem as suas digitais nessa famigerada reforma da previdência, queria muito. Quando se fala que nós temos que tirar para investir nas crianças, na educação, é mentira! Ontem tiramos R\$1,1 bilhão – tiramos não, o Governo tirou, porque votei contra – da educação para pagar emendas a Parlamentares.

"Ah! Temos que investir na saúde". O Governo Federal agora cortou a fabricação de 19 medicamentos distribuídos gratuitamente pelo SUS (Sistema Único de Saúde) para o tratamento do câncer, transplantados, diabéticos. Isso vai atingir 30 milhões de brasileiros.

Olha, minha gente, por que não exigimos que o Poder Público efetive o imposto sobre grandes fortunas? Que cobre dessas empresas, que pare de refinar dívidas, que faça dar luz e vez ao art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, que diz que a União tem que instituir um salário mínimo digno, capaz de suprir as suas necessidades e as da família com saúde, educação, habitação, moradia, lazer, vestuário. Nós temos esse mísero salário de R\$998, enquanto, com todo o respeito, existem garçons aqui no Senado Federal, motoristas aqui no Senado Federal, que ganham mais de R\$15 mil. Com todo o respeito! Segundo o Dieese, para suprir o art. 7º, inciso IV, o valor do salário mínimo tinha de ser R\$4.143.

É cômodo falar que estamos combatendo privilégios se só estamos tirando daquele que mais sofre, daquele que não tem nada, daquele que não tem educação de qualidade, que não tem saúde, que não tem oportunidade de emprego, daquele que sofre com a violência.

O Estado, o mesmo Estado que criminaliza a pobreza... E falo isso com convicção, porque fui utilizado pelo Estado, como delegado de polícia, por 27 anos, só para agir contra o pobre. E aqui



eu não faço apologia a crime nenhum. Mas quando ocorre um furto aqui em Brasília, você tem uma vítima determinada. Quando o Governo Federal desvia a verba da saúde, está matando milhões de brasileiros. Quando o Governo Federal ou o Governo estadual ou um político qualquer desviam a verba da educação, estão matando o sonho de milhões de jovens. Quando eles desmantelam o meio ambiente, estão matando as vidas que ainda estão por vir.

Não consigo me calar diante de tamanha atrocidade, de tamanha perversidade, mas fico triste e envergonhado quando vejo nos meus pares a coragem de botar a digital num ato de tamanha violência como é a reforma da previdência. Essa reforma da previdência não tem a minha digital. Não que eu seja contra, por ser contra, é necessária uma reforma da previdência, mas que ela seja justa, igualitária e que cobre efetivamente de quem mais prejuízos ocasiona ao País: os crimes praticados por políticos, os crimes contra o sistema financeiro, os crimes contra a ordem tributária, os crimes de sonegação fiscal, os crimes do colarinho branco; não dos pobres, desdentados, desvalidos, sem vez, sem voz, sem dignidade, sem saúde, sem educação, sem habitação, sem nada, minha gente.

Por favor, pensem bem. Brasileiros e brasileiras que estão nos assistindo, cobrem isso, cobrem isso de seus representantes, porque vocês foram iludidos com uma falsa promessa de que essa reforma da previdência vai salvar o Brasil.

Esse canto da sereia já foi aplicado em 2017, com a reforma trabalhista, quando foi estabelecido o trabalho intermitente. Com o trabalho intermitente, você vai, efetivamente, receber apenas pela hora trabalhada. Foi ali que se estabeleceu que grávidas e lactantes podem trabalhar em ambiente insalubre. Se não fosse o Supremo, nós estaríamos aqui. Foi ali que se estabeleceu que a homologação de rescisão de contrato de trabalho pode ser feita pelo empregador. É entregar a galinha na mão da raposa.

Eu queria muito que os Senadores e as Senadoras tivessem a plena convicção de que estão tendo nas mãos o sangue que vai matar milhões de brasileiros, deixando-os em completo estado de miséria. Eu quero muito que todos tenham a plena convicção de que essa reforma da previdência está longe, muito longe de ser aquilo que, efetivamente, vai fazer o Brasil crescer, gerar emprego e renda, fortalecer a economia e garantir, quem sabe um dia, que eu possa aqui subir e falar que tenho o orgulho de dizer que vivemos num verdadeiro Estado democrático de direito, em que todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Esse dia ainda não chegou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para apartear.) – Senador Contarato, permite-me um rápido aparte, mesmo já tendo encerrado, apenas para, se pudéssemos, aplaudir de pé com minha voz o seu discurso, o seu pronunciamento?

Eu também cheguei a esta Casa neste ano e também não pretendo ter minha digital nessa reforma da previdência.

V. Exa. colocou aí todos os pontos que nos levam, que levam qualquer pessoa de caráter mínimo a estar contra isso, não contra a reforma da previdência pela reforma, mas contra essa reforma advinda do mercado financeiro, um pacote pronto, preparado, com vários artigos elaborados fora desta Casa, praticamente um prato feito, que não teve, praticamente, defensores.

O Senador Paulo Paim, que é quem mais promove encontros aqui, teve dificuldade de encontrar pessoas. Eu o vi aqui várias vezes clamando por pessoas que viessem defender a reforma da previdência. Como é que, no Senado, para um novato como nós, se explica que algo passe por aqui, por duas Casas, absolutamente sem defensores, apenas com os votos colocados lá?



Uma reforma equivocada, sub-reptícia, baseada em fatos e números duvidosos, já contestados, a maior parte dele secretos, confidenciais, dados confidenciais... Como é que se decide sobre uma coisa desse tamanho com dados confidenciais, fechados pelo próprio Governo, que é o proponente, e isso já denunciado publicamente?

Uma reforma preguiçosa, leniente, que não foi buscar soluções complexas. Problemas complexos exigem soluções complexas, multifacetadas, que cortem, mas cortem em todos, não apenas no mais fácil, na base da pirâmide, que não tem como se manifestar, só daqui a quatro ou, quem sabe, oito anos. Então, é uma reforma preguiçosa, leniente, mais ainda, mal-intencionada, enganosa. É mal-intencionada porque transfere poupança para os bancos privados. Olha, eles já não têm o suficiente no Brasil? Querem ainda tomar a poupança de quem vai se aposentar?

Enganosa, porque vende a ideia da fadinha da confiança. Eu já disse várias vezes aqui, se tem uma coisa que eu entendo é de investimento externo, investimento privado nas atividades econômicas reguladas ou não. Eu garanto que não há absolutamente nenhuma vantagem, aprovando a reforma da previdência em aumentar o investimento, atrativo de investimentos para o Brasil.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jean Paul Prates (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Não é aí, não é esse caso, são outras coisas, são outros fatores. Não esse. Isso se agregou como argumento enganoso, como eu disse.

Por fim, V. Exa. chamou atenção do que ontem também me feriu muito, de estar até presente ali naquela sessão, de remanejamento orçamentário. O orçamento é uma peça feita a várias mãos, com negociações políticas, sim, econômicas, sim, mas reajustada basicamente ontem – e nós não colocamos nossa digital nisso, votamos contra – realocando, por exemplo, quase R\$1 bilhão da educação para organizar emendas paroquiais para quem votou a favor. Então, uma reforma tão antipática que precisa ser comprada, realmente comprada.

Parabéns a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Concedo a palavra... Senador Paim, a Senadora Simone vai fazer uma breve comunicação.

Antes disso eu quero fazer um registro da presença da Maria Eduarda, que é filha da nossa Senadora, Presidente da CCJ, Simone – ela, que é uma referência no Congresso Nacional, aqui no Senado –; do Pedro e do Arthur. O Arthur é advogado, presidente do diretório acadêmico lá no Mato Grosso. Então eu quero cumprimentá-los e dizer... Maria Eduarda, sua mãe é uma luz e uma referência para todos nós.

Com a palavra V. Exa. agora, Senadora Simone.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discursar.) – Obrigada, meu Presidente querido.

Senador Jorginho Mello, Presidente desta sessão de hoje, eu não posso estar aqui e não ter que fazer uma observação, com todo o respeito ao Senador que me antecedeu.

Votar a reforma da previdência, sem dúvida nenhuma, a favor ou contra, é um ato exclusivo de convicção pessoal de cada Parlamentar – cada Parlamentar que está nesta Casa, obviamente representando o seu Estado, no meu caso o Mato Grosso do Sul, mas também e acima de tudo o Brasil.

Não dá para continuar com esse discurso de que quem vota a favor da reforma está votando contra o povo brasileiro, quem vota contra a reforma está ao lado do trabalhador. Aliás, eu não vi



– e aqui louvo, na figura do Senador Paulo Paim –, em nenhum momento, esse discurso na boca do Partido dos Trabalhadores.

Acho que isso é um grande avanço, um reconhecimento do quanto está evoluindo o seu partido, Senador Paulo Paim, inclusive através de V. Exa., mas também não posso ficar calada no sentido de que quem vota a favor da reforma da Previdência está sendo comprado com emendas parlamentares.

Eu estou nesta Casa há quatro anos, sempre como Senadora, e sempre procurei ser independente. Nos momentos difíceis, mesmo sendo oposição ao Governo do PT, estive ao lado da Presidente Dilma, votando projetos relevantes para o País, porque o que importa não é a cor do partido do chefe do Executivo da Nação, o que importa para mim é o quão importante e relevante é o projeto que esse chefe da Nação apresenta ao País.

Todos nós estamos votando a reforma da previdência muitas vezes com dor, muitas vezes por necessidade. Ninguém quer votar a reforma da previdência. Nós entendemos a importância e a necessidade dela. O meu voto é por convicção, de que dos males os menores e de que, sim, precisamos virar essa página, porque ela não é a solução para o País. Ela resolve um problema interno, fiscal, de finanças, de contabilidade, de receita; ela não resolve o problema de geração de emprego, de renda e de desigualdade social, esse, sim, o maior dos males, o maior mal, aquilo que dói.

Dói para qualquer um dos 81 Senadores saber que nós somos o País mais desigual do mundo. Enquanto nós temos os homens mais ricos do Planeta neste País, nós também temos homens e mulheres mais pobres. Essa desigualdade precisa ser combatida. Nós sabemos que não é com a reforma da previdência – nós sabemos que a reforma da previdência é apenas uma janela para a saída da crise e que a crise só vai sair com um grande pacto federativo a favor dos Estados e Municípios –, mas com a reforma tributária, e essa, sim, tem que ser colocada, diminuindo a desigualdade, cobrando mais de quem pode mais e menos de quem pode menos, e uma série de outras medidas que o Congresso Nacional não vai se furtar de discutir e de debater.

Então, é apenas para que fique registrado. Enquanto eu estiver no Plenário e algum Parlamentar disser que algum Senador – especificamente eu – estiver votando reforma da previdência porque está sendo comprado por emendas parlamentares, vai ter desta Parlamentar uma resposta à altura. Esta Casa é chamada Casa Alta não é à toa. Este é um sistema bicameral. O Brasil tem o Senado Federal porque aqui tem homens e mulheres comprometidos, inclusive com experiência. Nós temos ex-Presidentes da República, ex-Governadores de Estado, ex-Ministros de Estado, ex-Prefeitos Municipais, sejam de capitais, sejam do interior, que têm experiência suficiente para saber que a reforma da previdência, infelizmente, é um mal necessário ao País.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem, Senadora Simone.

Concedo a palavra agora, além de cumprimentar a Senadora Simone pela manifestação, ao Senador Paim, que é o próximo orador.

V. Exa. tem a palavra por até 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Jorginho, eu já falei sobre a previdência. Fui o primeiro hoje de manhã a usar esta tribuna e o fiz com a convicção que tenho. Mas é claro que é sempre o meu ponto de vista, que todos bem conhecem, respeitando aqueles que pensam diferente.



Nessa linha, Presidente, eu quero complementar aqui o pronunciamento feito pelo Senador Jaques Wagner, em que ele mostrou a realidade de Portugal, mostrando que um outro mundo é possível, que não é somente retirando direitos dos trabalhadores, dos aposentados e dos pensionistas e retirando direitos daqueles que são mais vulneráveis que nós vamos resolver os problemas no Brasil.

A própria Senadora Simone admite, como tantos aqui admitem, que essa reforma não vai resolver o problema, porque o problema é estrutural. Ela não vai gerar emprego, não vai distribuir renda, não vai, em hipótese nenhuma, dizer que vai haver mais dinheiro, a partir dela, para a saúde, para a educação, para a segurança, para a infraestrutura. Não vai, não vai. Esse 1 trilhão, quando retira da economia, desativa ainda mais a economia. Eu estou mais preocupado ainda com o amanhã da seguridade social; leia-se: saúde, assistência e previdência. É um quadro que preocupa todos.

Portugal foi na contramão da Argentina, foi na contramão do que é feito hoje no Brasil e apontou caminhos, tanto que o desemprego lá hoje está em torno de 6% e o salário mínimo está em torno de 700 euros, o que é muito mais que US\$700.

Por outro lado, aqui no Brasil, nós vimos ainda nesta semana, na sessão do Congresso, no debate da LDO, acabarem inclusive com a política de salário mínimo de inflação mais PIB, que fez com que nós tirássemos, e eu fui um dos construtores desta proposta... O salário mínimo no Brasil quando aqui cheguei – e não fui só eu, naturalmente, foi um trabalho coletivo –, valia US\$60, não chegava a US\$100. A primeira luta foi para que ele chegasse a US\$100, e conseguimos, no fim do Governo Lula e Dilma, que o salário mínimo ultrapassasse a barreira dos US\$300, que é muito pouco ainda. Agora, acabando com a política de reajuste pela inflação mais PIB, nós poderemos estar votando um caminho que vai levar o salário mínimo a valer menos do que US\$100. Isso nos preocupa muito. Por isso, já apresentei ainda este ano – neste ano, e não neste mês – projeto aqui no Senado para garantir que um salário mínimo e o benefício dos aposentados tenham que ser reajustados, no mínimo, pela inflação mais o PIB. Voltei a falar desse tema pela importância que tem a previdência.

Mas quero, Sr. Presidente, nesse momento, fazer dois registros.

Registro aqui que o programa Jovem Senador acabou de divulgar o resultado da edição 2019. O primeiro lugar... E por que eu falo todo ano do Jovem Senador? Foi um projeto de minha autoria que foi construído na Casa e foi assumido pela Mesa Diretora. O primeiro lugar nacional ficou com o estudante Pedro Henrique de Araújo Silva, de Alagoas; a segunda colocação ficou com um aluno Alan Alves Henrique Ferreira, do Ceará; e o terceiro lugar ficou com Sanna Abigail de Jesus Mello, do Espírito Santo.

A vencedora do meu Estado – porque há uma disputa Estado por Estado –, o Rio Grande do Sul, foi Isabela Pradebon da Silva, da cidade de Santa Maria. Ela é aluna do Colégio Tiradentes, da Brigada Militar. Sua professora é a Sra. Renata Meneguetti Sarzi Sartori. O título da sua redação foi "Cidadão presente, Brasil para frente", onde ela aborda a questão da democracia e a efetiva participação de brasileiros nos destinos do País, via participação política.

Eu sempre digo: "Com a democracia, tudo; sem a democracia, nada". E repito: não há um país no mundo que inventou um sistema melhor do que a democracia.

Parabéns a essa juventude! Vocês são vencedores, como também todos que participaram do Programa Jovem Senador em todo País.



Lembrando que os nomes dos vencedores foram anunciados na última segunda-feira pelo Presidente do Conselho do Jovem Senador, Senador Irajá.

Sr. Presidente, os 27 alunos vencedores estarão em Brasília – e eu sempre participo com eles –, entre os dias 25 e 30 de novembro, para representar seus Estados e o DF aqui no Senado. Os estudantes foram selecionados por um concurso de redação com o tema: "Cidadão que acompanha o Orçamento Público dá valor ao Brasil". Eles atuarão aqui nesse período, como Senadores e Senadoras, propondo projetos de leis e vivenciando as rotinas legislativas.

Lembro, Senador Jorginho, que na última presença aqui desses jovens, meninos e meninas, adolescentes Senadores, eles construíram uma proposta que foi encaminhada para a Comissão de Direitos Humanos, da qual eu sou Presidente, e lá, baseado na ideia deles, eu assumi a relatoria de um projeto que acaba com a Emenda 95, que congela os investimentos no País por 20 anos. A crise por que o País passa também por este momento.

Vejam se vocês que estão me assistindo, vocês já ouviram falar que os Estados Unidos congelaram investimentos por 20 anos? Não. França, não; Inglaterra, não; Alemanha, não; a Argentina tentou fazer um remendo nesse sentido e deu no que deu, está aí quebrada, com inflação de 60% ao mês, fez reforma da previdência, fez reforma trabalhista, e praticamente a metade da população está desempregada.

Eu cumprimento mais uma vez os Jovens Senadores pelo brilhante trabalho que fizeram, inclusive essa proposta que aqui eu levantei neste momento. Quero também lembrar que este ano o Jovem Senador recebeu mais de cem mil redações de alunos de escolas públicas de ensino médio em todo o País.

Sejam bem-vindos! Estarei aqui esperando vocês.

E aqui eu deixo já, nos *Anais* da Casa, a carta dessa adolescente do Rio Grande do Sul, que eu já citei o nome da cidade, é de Santa Maria, que foi vencedora no nosso Estado.

Sr. Presidente, o segundo registro que faço hoje é referindo-me ao Dia Nacional de Segurança nas Escolas. Pode ver que estou tratando aqui da juventude, eu que trato tanto, tanto e tenho orgulho de dizer que fui o autor do Estatuto do Idoso.

Sr. Presidente, Senador Jorginho, é imperioso começar a pensar em segurança desde cedo. O desafio de uma vida mais pacífica, de uma convivência mais solidária, harmoniosa, respeitosa, humanitária começa onde? Sem preconceito, de jeito nenhum, começa lá na escola.

Por isso, aprovamos neste Congresso, em 2012, uma lei que estabelece o 10 de outubro como o Dia Nacional de Segurança nas Escolas, nas quais infelizmente morre gente assassinada, professores são agredidos, e isso não pode continuar. Não é uma data qualquer. É o momento de refletir sobre um tema que tem consequências sobre o aprendizado, a formação, a disciplina de nossas crianças e da nossa sociedade.

Eu sou do tempo do Senai, que era tempo integral. E para mim foi fundamental, ainda como moleque, ter entrado no Senai, naquela época com 12, 13 anos, tempo integral, de manhã e de tarde. Aquela disciplina, no esporte, no lazer também, e no trabalho contribuiu muito para a minha vida.

As circunstâncias hoje no Brasil são preocupantes. A violência infelizmente está cada vez mais presente onde? No espaço escolar. Quem não viu já vídeos de alunos se digladiando dentro da sala de aula, arma dentro da sala de aula, agressão a professores dentro da sala de aula? E quem não lembra assassinatos de jovens, como foi recentemente em São Paulo? No lugar sagrado do aprendizado, do saber, da cultura, da formação do caráter, temos visto atos constantes de



agressão e de hostilidade, a antítese do que deve ser a escola que prega o exercício da tolerância, do amor e do diálogo.

Em março deste ano, lembrava eu já antes, o episódio acontecido em Suzano, no Estado de São Paulo, deixou dez mortos e onze feridos dentro do colégio. E nos faz recordar da tragédia em Realengo, na cidade do Rio de Janeiro, demonstração que vimos lá foi de uma agressão covarde e vergonhosa de assassinato de jovens adolescentes.

No meu Estado, o Rio Grande do Sul, a polícia registrou 20 denúncias de ameaças dias após o episódio de Suzano. Infelizmente, os casos mais espetaculares ganham mais atenção da mídia e da sociedade. Esses episódios, na verdade, são crimes terríveis, crimes hediondos, devastadores para as famílias e para todos nós. Achávamos que isso era algo distante, porque se falava muito do que acontecia nos Estados Unidos e em outros países, mas agora estamos vendo aqui no nosso País.

Precisamos discutir e compreender as causas dessas tragédias. E, como disse recentemente um grande pensador, não é armando o professor, não é liberando armas para jovens com 14 anos que nós vamos conter essa violência. Veja o caso do Japão, onde as armas são proibidas de ponta a ponta. Eu estive no Japão e estive numa missão, com empresários, eu fui em nome do Congresso, onde nem a polícia eu via na rua armada. A insegurança nas escolas não se resume aos fatos de grande repercussão. A violência do dia a dia preocupa a todos cada vez mais.

Cerca de sete em cada dez estudantes no Brasil dizem ter presenciado, mediante pesquisa, situações de violência no espaço escolar. Entre os professores, diretores, funcionários, praticamente todos já viveram alguma forma de violência no exercício dessa nobre profissão.

Um em cada dez professores... Agora, pela reforma da previdência, os professores perderão até a aposentadoria especial, porque é um serviço considerado penoso e, por isso, eles tinham aposentadoria aos 25 anos de atividade sem serem vinculados à idade de 55, 60 anos. Agora, como vão se aposentar? Começou a dar aula com 20, mais 25, 45. Como é que ele chega aos 60 anos? Faltarão 15 anos.

Repito: um em cada dez professores sofre intimidação ou agressão verbal dos alunos pelo menos uma vez por semana. Eu trato desse tema há muito tempo. Aprovei aqui no Senado um projeto chamado Paz nas Escolas, mas está engavetado na Câmara já faz quase dez anos.

Esses dados alarmantes constam de pesquisa feita pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. As violências ocorrem de múltiplas formas e absolutamente todos na escola são vítimas de um sistema perverso, que promove a violência. Trata-se da inaceitável banalização de uma situação absolutamente intolerável que tem que ser condenada por todo o povo brasileiro.

É obrigação do Poder Público combater todas as formas de violência, toda forma de preconceito, das agressões nas escolas – e lembro aqui do *bullying*. E como se enfrenta um problema desta dimensão? É reconhecido por especialistas que ao menos parte dessas dificuldades podem ser encaminhadas e resolvidas por meio de reforços aos investimentos onde? Na área da educação. Investir na educação e não retirar investimentos do Orçamento na área da educação.

Tais investimentos deveriam ser realizados após rigorosa análise de prioridades, estabelecendo diagnóstico e formulação de metas e objetivos de forma planejada e de acordo com os critérios que orientem a administração e a boa gestão pública.

Ao contrário, o que vemos? Temos privilegiado a atuação de forma reativa, sem a necessária reflexão e determinação para tomar as melhores decisões. A cada tragédia mobilizam-se pessoas e



recursos para apresentar soluções imediatas parciais e propostas muitas vezes atabalhoados, no calor das emoções e sob o sofrimento causado por perdas humanas para os familiares. Muitas vezes, apenas até a próxima crise surgir ou outro assunto dominar a pauta da grande imprensa.

Senhores e senhoras, continuaremos assim a sofrer, a tangenciar o problema? Algumas questões são polêmicas como a do desarmamento, que nós aqui, Senador Girão, Senador Jorginho, fizemos o bom combate contra todo o tipo de armamento nas salas de aula.

Senador Girão, podemos ter discordâncias em alguns pontos, é natural na democracia, mas eu aqui, de público, reconheço, V. Exa. foi, talvez, o Senador número um no combate aqui contra o desarmamento. V. Exa. foi aqui contra o armamento; contra o armamento V. Exa. foi aqui o cidadão número um. Acho que V. Exa. visitou os 81 Senadores, comigo conversou muito, e, claro, eu já tinha uma visão favorável como o humanista que sou, mas V. Exa. contou, inclusive, e aqui no Plenário eu estava na tribuna, a história da sua filha no evento do assassinato de jovens nos Estados Unidos, exatamente na sala de aula.

As escolas não estão imunes à oferta desbragada de armas no mercado negro e, infelizmente, agora, de forma oficial, espero que não aconteça. As pressões por mudanças nas restrições para o uso de armas na legislação tornam o problema ainda cada vez mais sério. Nós temos que cada vez mais proibir e proibir essa forma, eu diria, truculenta, essa forma desorganizada, essa forma violenta de as pessoas andarem armadas. Para mim, quem tem que andar armado é quem trabalha na segurança pública e ponto, porque eles estão aí exatamente para isso.

Falar de segurança nas escolas é, também, falar de direitos humanos nas escolas. Como Presidente da CDH, tenho defendido a ampliação da discussão desse tema, direitos humanos nas escolas.

A formação de novos profissionais deve ser adequada à realidade e ao contexto em que vivem. Muitas escolas estão no centro de áreas conflagradas, onde a violência cada vez mais atinge a todos. Não é algo simples, eu sei, questões como *bullying*, a violência no chão da escola, problemas psicológicos crescentes, quanto mais a miséria aumenta mais aumenta a violência, crianças fazem parte do dia a dia do ambiente escolar. Lá nós temos que ter uma política cada vez mais clara de combate à violência e isso você só consegue com mais investimento na educação e em políticas humanitárias.

Repito: oito em cada dez alunos com problemas ou transtornos não recebem tratamento adequado do Poder Público. Alguns Estados têm buscado medidas para lidar com essa questão.

Há desde o uso de aplicativos para controlar a presença do aluno na escola até a instalação de câmeras de vigilância por 24 horas, inclusive dentro das chamadas Kombis e instrumentos de transporte dos alunos de forma coletiva, ônibus coletivos. Há também um esforço no acompanhamento psicológico e pedagógico, medida de fato, no meu entendimento, muito importante.

Estou indo para a conclusão, Sr. Presidente.

Em paralelo, códigos mais rígidos de conduta e critérios de segurança têm sido objetos de experiência em várias localidades. Algumas iniciativas que colocam alunos como protagonista na mediação de conflitos também têm obtido bons resultados. Eu me lembro de que eu fui sempre presidente de sala de aula, ali no meu tempo era o primário, depois veio o secundário, depois veio o ginásial. Sempre foi presidente de sala de aula. Depois, fui presidente de grêmio e, mais na frente, claro, presidente também de uma entidade de caráter estadual na área da educação. E me lembro da importância...



(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... daquele tempo pela disciplina que eu recebi exatamente no Sistema S. Foi fundamental para mim a escola de tempo integral. Eu ficava da manhã à noite no Sistema S. De manhã, sala de aula e, à tarde, nas oficinas. Mas colaborou muito para que eu ajudasse a diminuir os conflitos entre colegas de sala de aula, inclusive no sentido de que ninguém agredisse ninguém. Ninguém agredisse ninguém, seja com palavras ou agressão física.

Enfim, Sr. Presidente, a última parte. Algumas iniciativas desses alunos que lembrei aqui foram muito positivas. O maior envolvimento da comunidade no dia a dia da escola reforça a responsabilidade de todos, inclusive dos familiares. A responsabilidade dela própria em criar regras de convivência, que vão na linha da disciplina e do respeito ao próximo.

Eu termino dizendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que aprendi na vida que o certo é fazer o bem sem olhar a quem.

Sr. Presidente, portanto, a celebração do Dia Nacional de Segurança na Escola, no dia 10, é muito bem-vinda porque pensa o futuro, pois ao cabo se trata de estabelecer as bases da formação de nossos queridos alunos, que vão ser os líderes do País amanhã.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem. Eu agradeço...

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. *Fora do microfone.*) – Paulo Paim, eu não sei se posso fazer um aparte aqui...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. sempre pode fazer um aparte a este Senador.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE. Para apartear.) – Senador Paulo Paim, o senhor tocou num tema aí no seu pronunciamento que está mais atual do que nunca. A questão das armas de fogo. Semana que vem ou na semana seguinte, vai ser colocado em pauta, lá na Câmara dos Deputados, um projeto de lei extremamente preocupante que libera o porte de armas.

Então, ontem eu tive a oportunidade de participar, lá na Câmara dos Deputados, de um lançamento de um livro, inclusive pedi um autógrafa para V. Exa., vou lhe entregar. É o livro de um dos maiores pesquisadores, especialistas, que viajou – um brasileiro, Antônio Rangel Bandeira – o mundo inteiro pesquisando o assunto, e ele fez o lançamento do livro, o título é: *Armas para quê?*

E foi emocionante, foi emocionante. Tínhamos lá mães que perderam seus filhos por causa da violência com arma de fogo. E ficou comprovado pelo depoimento dos presentes que é uma falácia quando se diz que arma vai defender você da violência, vai diminuir a violência. Muito pelo contrário, ela é um fator para aumentar mais ainda a violência que nós temos no Brasil. A gente já discutiu várias vezes aqui e vamos ter a oportunidade de discutir que mais armas, mais violência; mais armas, mais mortes. O efeito surpresa é sempre do meliante. Ele não vai mandar um "zap" para o senhor, não vai mandar um *e-mail* para quem está nos assistindo dizendo: "Vou te atacar tal hora". O efeito surpresa é dele. Então, aquela arma que está com você tem dois caminhos para ela: ou seja, vai migrar para o crime, porque é como tirar um pirulito de uma



criança, ou com aquela arma você vai ser vítima dela própria, porque a agressividade da pessoa que estava atacando aumenta em 30% quando vê que você está armado. Isso porque ele tem um mito, o mito de que aquela arma era para matá-lo. Então, ele não iria fazer nada contigo, mas quando ele viu que estava...

Então, a gente tem é que reforçar a segurança pública. O Estatuto do Desarmamento cometeu um equívoco, sim, que foi não reforçar as buscas e apreensões nas ruas. Era para haver políticas mais claras, demais blitzes nas ruas para reforçar a retirada de armas ilegais. O nome Estatuto do Desarmamento eu acho um nome equivocados. Era para ser Estatuto do Controle de Armas, porque ele permite que uma pessoa que passe por todos aqueles exames, testes, que preencha todos aqueles requisitos tenha direito...

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Girão, eu queria pedir a atenção de V. Exa...

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... porque V. Exa. vai utilizar a palavra depois. Eu tenho um compromisso de viagem e gostaria e convidar o Senador Paim para presidir, porque eu tenho que me ausentar. V. Exa. vai fazer uma homenagem, eu sei. Aí o senhor faz a outra explicação.

O Sr. Eduardo Girão (PODEMOS - CE) – Tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Eu quero pedir a presença do Senador Paim, por favor.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só queria dizer que, com relação ao discurso do Senador Girão, eu assino, na íntegra, embaixo. Já tivemos diversas conversas nesse sentido. Na Comissão de Direitos Humanos ele é muito presente lá e tem defendido essa tese, e eu tenho assinado embaixo, como Presidente.

Peço que conste no meu pronunciamento, na íntegra, o aparte que V. Exa. fez, porque ele é educativo e aponta caminhos.

Parabéns a V. Exa. pelo aparte.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

Matéria referida:

– "Cidadão presente, Brasil para frente" - Redação de Isabela Pradebon da Silva, de Santa Maria - RS

O SR. PRESIDENTE (Jorginho Mello. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem.

Agradeço a compreensão dos nobres pares.

Passo a Presidência, então, ao Senador Paulo Paim.

(O Sr. Jorginho Mello deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo de imediato a palavra ao Senador Eduardo Girão para fazer o seu pronunciamento. Quero reafirmar o que eu disse, Senador Eduardo Girão: nessa luta contra o armamento, para desarmar a população, V. Exa. tem o destaque número um nesta Casa. E sou seu parceiro. Não digo que eu consiga ser o número dois, mas caminho ao lado de V. Exa.



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Pela ordem.) – Queria aproveitar para quebrar um pouco o protocolo. Eu poderia estar ali agora para fazer um pronunciamento sobre a cultura de paz, em relação à nossa querida Irmã Dulce, que vai ser canonizada no próximo domingo. Mas, antes, queria passar às mãos de V. Exa. este livro.

Não sei se a câmara pode aproximar um pouco, uma das duas, a do lado esquerdo ou a do lado direito.

Este livro foi lançado ontem aqui no Congresso Nacional, no Salão Nobre da Câmara. É de Antônio Rangel Bandeira, um grande idealista, um dos responsáveis por poupar quase 200 mil vidas. Se você puder personificar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É meu?

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – É seu.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado!

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Sei que há muitos movimentos a favor da paz, contra a violência, de mãos, mas, se você puder personificar o resultado de 200 mil vidas poupadas, segundo estatísticas do Mapa da Violência, é neste Sr. Antônio Rangel Bandeira. Acho que devemos muito a ele, temos uma dívida de gratidão – o povo brasileiro – com ele. Esse livro é fantástico, traz mais consistência, um debate atualizado, números novos sobre essa questão que prova que quanto mais armas, mais violência. A gente não pode retardar o processo civilizatório, Senador Paulo Paim, no momento em que a gente vive, porque precisamos cada vez mais de tolerância, de amor, de respeito, de diálogo. A gente não pode retroceder nesse campo.

Como dizia Mahatma Gandhi... Olhe a frase de Mahatma Gandhi.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sim, sou fã.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – É o meu líder político, vamos dizer assim. Ele dizia que uma sociedade que prega a lei do talião... Ele dizia que olho por olho, dente por dente, a sociedade acabará cega e sem dentes. Olhe que sabedoria!

Então, vou agora subir à tribuna para falar de outro assunto que tem a ver, porque a Irmã Dulce é uma pacifista, uma humanista. Arma de fogo não combina com a história dessa santa brasileira. Queria deixar esse livro do Rangel, do Antônio Rangel Bandeira, que presenteou o senhor, e é uma referência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Inclusive, quero deixar aqui consignado que durante muitos anos trabalhei à frente de empresa de segurança, trabalhei com vigilantes. Sei que a arma de fogo é um potencial destrutivo para eles. Muitos vigilantes perderam a vida porque o objetivo do assaltante era tomar a arma de fogo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A cobiça era a arma.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – A cobiça era a arma. Tanto é que eu procurei, com toda a força que eu tinha, tentar substituir – e conseguimos em alguns pontos – substituir armas letais, armas de fogo, por armas não letais, as chamadas *tasers*, que são menos...



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agressivas.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... agressivas, menos trágicas do que as armas de fogo.

Centenas, milhares de vigilantes no Brasil perderam a vida por causa disso. Inclusive, na reforma da previdência, nesse aspecto, eu concordo com V. Exa., assim como concordamos na questão do abono, de incluí-lo novamente...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O BPC.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ..., assim como concordamos com o BPC.

A reforma da previdência é necessária para o País? É extremamente necessária, mas nós precisamos ter muita responsabilidade para torná-la a mais justa possível. Nós vamos ter outra rodada agora, no segundo turno, e eu acredito que essa questão da periculosidade dos vigilantes tem que ser vista. É preciso encontrar uma solução para ela.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse é o caminho.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – O impacto é mínimo, mas a justiça tem que ser feita, porque são pessoas que estão ali para também defender a sociedade.

Eu vou lá tomar meu lugar ali na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Enquanto V. Exa. vai à tribuna, eu, com o livro na mão, tenho a alegria de ver que o prefácio é de alguém de quem fui muito amigo, o ex-Ministro da Justiça Raul Jungmann. O grande Raul Jungmann fez o prefácio deste importante livro para a justiça, a liberdade e a não violência. Eu recebi o livro neste momento do Senador Eduardo Girão, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente, funcionários desta Casa, assessores, ouvintes e telespectadores do sistema de comunicação do Senado Federal, eu não poderia deixar de subir a esta tribuna para fazer uma homenagem a uma grande mulher, uma grande brasileira, que exalou, mas ainda exala, porque sua presença é muito forte, inclusive na espiritualidade, no campo espiritual – eu acredito que a morte não existe e que o amor nos liga eternamente –, que é a Irmã Dulce, que continua mais viva do que nunca, trabalhando pelo bem e pela paz em nossa sociedade.

A Irmã Dulce vai ser canonizada e o Brasil todo, especialmente a Bahia, está em festa neste momento. Está em festa o Brasil inteiro, inclusive o meu Ceará.

Encontra-se marcada para o próximo domingo, dia 13 de outubro, na Praça São Pedro, no Vaticano, a cerimônia de canonização do Anjo Bom da Bahia, Irmã Dulce, que passará a ser conhecida como Santa Dulce dos Pobres.

Nascida em 26 de maio de 1914, em Salvador, na Bahia, Maria Rita de Sousa Brito Lopes Pontes, nome de batismo da Irmã Dulce, desde muito cedo já demonstrava a vocação para servir aos mais necessitados e o seu desejo de ingressar na vida religiosa, tendo transformado sua residência na capital baiana num centro de atendimento a pessoas necessitadas.

Em 8 de fevereiro de 1933, repito, 1933 – 33 para mim é um número simbólico, a idade de Cristo – ela, então com 18 anos, Beata Dulce dos Pobres, entrou para a Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus, na cidade de São Cristóvão em Sergipe.



Em 13 de agosto de 1933, recebeu o hábito de freira das Irmãs Missionárias e adotou, em homenagem à sua mãe, o nome de Irmã Dulce. Um ano depois (1934), voltou a Salvador, tendo como sua primeira missão como religiosa, lecionar em um colégio mantido pela sua congregação, além de também assistir as comunidades pobres da região. Uma mulher extremamente caridosa. E o que é a caridade? A caridade é o amor em ação.

Em 1935, Irmã Dulce, passou a se dedicar, juntamente com o magistério, ao trabalho social de acolhimento aos pobres e doentes da favela dos Alagados, região conhecida pela extrema pobreza e que foi durante muito tempo símbolo nacional de exclusão e degradação social.

Em 1936, com 22 anos apenas, Irmã Dulce fundou a União Operária São Francisco juntamente com Frei Hildebrando Kruthaup. Deve-se também à Irmã Dulce a criação do Colégio Santo Antônio, voltado para os operários e suas famílias.

Importante também foi a sua participação na criação de um albergue para doentes, localizado no convento de Santo Antônio. O espaço depois viria a se transformar no Hospital Santo Antônio.

Em 1980, durante a primeira visita do Papa João Paulo II no Brasil... Eu me lembro demais, levado pela minha mãe, Senador Paulo Paim, quando o Papa João Paulo II esteve lá em Fortaleza. Foi um momento marcante, porque nós fomos todos ali caminhando, pela rua, ele ia passar numa avenida próxima à minha casa, e eu fiquei muito emocionado com a passagem do Papa João Paulo II. Depois fomos à missa que ele fez lá no estádio Castelão, e a Irmã Dulce foi convidada, lá na Bahia, durante a passagem dele, a subir no altar, e recebeu do Papa um terço. Nessa mesma celebração, João Paulo II proferiu as seguintes palavras – abre aspas. Olhe só que honra, olhe só que homenagem ela recebeu do Papa João Paulo II.

O Papa João Paulo II disse: "continue, Irmã Dulce, continue!" Reconhecendo o trabalho dela.

Seguindo o conselho de João Paulo II, até a sua morte em 13 de março de 1992, a nossa querida Irmã Dulce dedicou toda a sua vida aos pobres e necessitados baianos.

Diante de tanta dedicação e amor ao próximo, ela foi indicada, em 1988, ao Prêmio Nobel da Paz pelo então Presidente do Brasil, José Sarney, com o apoio da Rainha da Suécia. Infelizmente, não foi contemplada com o prêmio, porém tal indicação fez a obra de Irmã Dulce ser reconhecida mundialmente.

Essa serva de Deus também tinha seus *hobbies*. Por exemplo, gostava de forró, que é uma música, um estilo muito próprio da nossa terra, e ainda tocava gaita. Também gostava de futebol, tendo escolhido o Esporte Clube Ypiranga, com sede em Salvador, como seu time do coração. E ela relatou, em algumas entrevistas, ir ao estádio com o seu pai.

Apesar de frágil fisicamente, Irmã Dulce foi um exemplo de força espiritual. Sem medir qualquer esforço, desde que fosse para auxiliar os mais necessitados, essa mulher conseguiu fundar, em 1959, as Obras Sociais Irmã Dulce, cuja missão é – abre aspas: "Amar e servir ao próximo, oferecendo atendimento gratuito na saúde, educação e assistência social."

Baseado em valores como amor ao próximo, espiritualidade, ética, gratidão, respeito às diversidades, comprometimento e qualidade de serviço, esse complexo de acolhimento é composto de 17 núcleos voltados para a atenção, cuidado com a saúde, cursos profissionalizantes, acesso à arte, educação, inclusão digital, atividades esportivas, assistência odontológica, alimentação, fardamento e material escolar gratuito.

Estou vendo aqui uma visita de jovens, que estão visitando agora aqui o nosso Senado.

Vocês são de Brasília?

(*Manifestação da galeria.*)



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – De Goiânia! E fazem um coro aqui que são de Goiânia. Sejam muito bem-vindos aqui! Obrigado pela visita! Obrigado aos professores, aos educadores que estão aqui conosco!

Eu queria ressaltar, Presidente, já me encaminhando aqui para o encerramento, dentro do tempo combinado, que durante essas obras assistenciais desenvolvidas há décadas pela Irmã Dulce, só no ano de 2018, para vocês terem uma ideia, foram catalogados mais de 3,5 milhões de atendimentos ambulatoriais, 11,5 mil atendimentos, por mês, para tratamento de câncer; quase 20 mil cirurgias realizadas; 1.333 leitos hospitalares, e 726 crianças e adolescentes acolhidos no Centro Educacional.

Portanto, durante anos, graças às iniciativas dessa bem-aventurada, milhões de pessoas tiveram os seus sofrimentos minimizados. Irmã Dulce, ciente da sua responsabilidade em manter suas obras em funcionamento, com toda a humildade do seu coração, transitava muito bem entre todas as classes sociais, inclusive a política.

Porém, quando questionada sobre a sua preferência nesse campo, ela respondia, de forma muito sábia – abro aspas: "Não entro na área da política, não tenho tempo para me inteirar das implicações partidárias, meu partido..."

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Girão, se me permite, eu queria, já que estou presidindo, cumprimentar as crianças, cumprimentar a professora. Sejam todos bem-vindos! Vocês assistem ao Senador Girão, que já fez uma saudação a vocês.

Bom retorno para Goiás.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Como é o nome da Escola, Professora?

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Modulus.

Muito bem. Deus abençoe vocês. Tudo de bom.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Amém.

Então, olha só a sabedoria da Irmã Dulce, quando questionada sobre política partidária, porque ela transitava bem em todas as classes, e ela tinha uma participação muito ativa na sociedade. Olhe o que ela dizia, Senador Presidente Paulo Paim: "Não entro na área política, não tenho tempo para me inteirar das implicações partidárias. Meu partido é a pobreza".

E ainda ela dizia o seguinte: "A minha política é a do amor ao próximo". Então, ela não entrava nessas questões menores, se é de direita, se é de esquerda, se é o partido A ou o partido B. Ela não tomava partido, ela apenas queria ajudar as pessoas, e para isso ela não mediu esforços.

Já me encaminhando para o final dessa minha fala, cheia de alegria, eu gostaria de citar algumas frases que marcaram a vida da primeira santa brasileira: "O amor supera todos os obstáculos, todos os sacrifícios. Por mais que fizermos, tudo é pouco diante do que Deus faz por nós", uma frase dela.

Outra frase fantástica: "Habitue-se a ouvir a voz do seu coração, é através dele que Deus fala conosco e nos dá a força que necessitamos para seguirmos em frente, vencendo os obstáculos que surgem na nossa estrada".



Outra frase dela memorável: "No coração de cada homem, por mais violento que seja, há sempre uma semente de amor prestes a brotar".

A penúltima frase de Madre Teresa, assim, de tantas, dezenas, centenas de considerações que ela fez, eu vou citar somente mais duas. Olha só essa aqui: "Se Deus viesse à nossa porta, como seria recebido? Aquele que bate à nossa porta, em busca de conforto para sua dor, para o seu sofrimento, é um outro Cristo que nos procura".

E a última frase que eu quero citar para encerrar: "O importante é fazer a caridade, não falar de caridade. Compreender o trabalho em favor dos necessitados como missão escolhida por Deus".

Senador Paulo Paim, a Madre Teresa... Olhe, só: Madre Teresa. Olha só a relação próxima, Madre Teresa de Calcutá. Eu agora cometi... Você viu? É a nossa Madre Teresa de Calcutá, a Irmã Dulce.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Claro, muito bem lembrado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Tem essa relação muito próxima, a vida das duas.

A Irmã Dulce tinha 70% do seu pulmão comprometido. Ela tinha muita dificuldade com o sistema respiratório e, até o último dia, se dedicou, trabalhou. Ela minimizava esse tipo de coisa: "Não, vamos falar aqui de trabalho. Vamos trabalhar. Vamos ajudar as pessoas".

Então, viva Santa Irmã Dulce dos Pobres! Que ela possa nos abençoar! Que ela possa nos guiar! De onde ela esteja – eu sinto que ela está muito próxima de nós –, que ela possa abençoar esta terra que ela tanto amava, que é o Brasil.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado pela sua generosidade de me dar um tempo além do que eu tinha direito.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Eduardo Girão, meus cumprimentos pela homenagem que fez à nossa querida santa brasileira, Irmã Dulce.

Quando eu me refiro ao Papa – V. Exa. sabe que eu sou católico e respeito todas as religiões, tenho um carinho enorme por todas; já fizemos ato ecumênico na CDH –, quando eu penso no Papa, ele tem sido uma referência em âmbito internacional, ao mundo, ao Planeta. Eu sempre, estando aqui, digo: "Olha, vai lá visitar o Papa? Dá um abraço no Chico, então". Alguém me perguntou: "Mas quem é o Chico?". "É o Papa Francisco". Olha a minha intimidade com o Papa pelo carinho e pelo o que ele representa hoje em todo o País.

Eu queria cumprimentar os jovens que estão na galeria neste momento. Ao estilo do Senador Girão, de onde vocês estão vindo?

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Rondônia.

Sejam todos bem-vindos!

Vocês assistiram aqui ao Senador Girão, um humanista, um homem atuante no Parlamento. Eu digo um jovem Senador, porque ele veio agora, no ano passado, para cá e fez um belo pronunciamento aqui em homenagem à nossa querida Santa Irmã Dulce.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Senador Paulo Paim...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fale.



O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – O senhor sabia que essas visitas que a gente está tendo a oportunidade de receber aqui de Rondônia... É isso? Olha só: Rondônia. Que bênção vocês estarem aqui conosco, nos visitando! Vocês estão fazendo parte de um grupo crescente que tem se interessado pela política. Isso é muito importante. Nunca tivemos, Senador Paulo Paim – eu recebi essa informação curiosamente essa semana –, tantas visitas de delegações, de Estados, os mais longínquos, que estão vindo ao Senado e à Câmara dos Deputados conhecer esta Casa, que é de vocês.

Então, eu fico feliz porque isso vai despertar – eu estou vendo em muitos jovens aqui –, lá no fundo da alma, uma vocação para trabalhar aqui, para vir servir aqui como um Senador, como um Deputado, quem sabe até um Presidente a gente esteja aqui recebendo hoje através da visita de vocês.

Como Platão dizia... A senhora é professora? Como é o nome da senhora?

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – Dona Edith.

Platão já dizia, 350 a.C., que "o destino das pessoas boas e justas que não gostam de política é serem governadas por pessoas nem tão boas e nem tão justas que gostam de política".

Então, é muito bom, gratificante, me dá muita esperança ver, cada vez mais, vocês, delegações vindo aqui ao Senado visitar e conhecer.

E as pessoas que estão nos assistindo em casa aqui agora, que venham...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE) – ... marcar presença aqui quando puderem. Escolas, universidades, grupos, venham conhecer, conversar conosco, porque é muito importante essa presença de vocês. Isso me dá esperança de um País diferente daqui a pouco tempo.

Parabéns, Profa. Edith, parabéns aos alunos, às pessoas que vieram aqui nos prestigiar hoje. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns a todos vocês, em nome da Mesa Diretora da Casa.

E queria lembrar a todos que, no mês de novembro, nós vamos ter o programa Jovem Senador. Do seu Estado, deve vir para cá... Eu li aqui o nome dos vencedores de cada Estado – com certeza, li o nome de quem venceu – do concurso de redação, que vão ficar aqui alguns dias conosco, como Senadores e Senadoras, fazendo leis. E algumas propostas que eles apresentam vão para a Comissão de que eu e o Girão somos participantes, e lá nós podemos transformar inclusive em lei para dar rumo ao nosso País.

Sejam todos bem-vindos. A juventude é que amanhã ou depois vai liderar toda a nossa gente. Uma salva de palmas à juventude brasileira. *(Palmas.)*

A Presidência comunica ao Plenário que a Ordem do Dia se encerrou após o uso da palavra pelos Senadores Paulo Paim, Zenaide Maia e Chico Rodrigues, que discutiram a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, a famosa reforma da previdência.

Está encerrada a sessão. Que Deus ilumine a todos.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 42 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 190ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Recebido os Ofícios n^{os} 345, 347, 348 e 349, de 2019, da CCJ, comunicando a apreciação, respectivamente, dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 423, de 2018; 207, de 2017; 161, de 2015; e 144, de 2017, em caráter terminativo. Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3^o a 5^o, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 345/2019–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2018, que “Altera os arts. 20 e 24-A da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar que a revogação da prisão, em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, somente possa ocorrer após a elaboração de laudo psicológico que verifique o grau de probabilidade de o agressor reincidir contra esta ou outras mulheres.”, de autoria da Senadora Kátia Abreu.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº ³⁴⁷2019–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: aprovação em turno suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em turno suplementar, aprovou o **Substitutivo**, ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2017, que “Altera a Lei de Execução Penal para estabelecer que constitui falta grave por parte do condenado a inobservância do perímetro de inclusão estabelecido quando da imposição da medida de monitoração eletrônica.”, de autoria do Senador Lasier Martins e rejeita a **Emenda nº 2-S**.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 348/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação**, com as Emendas nºs 1-CDH/CCJ a 3-CDH/CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2015, que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos) e a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para facultar ao interessado indígena a inserção da sua origem e a etnia nos registros públicos e na Carteira de Identidade.”, de autoria do Senador Telmário Mota.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 349/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação**, com a Emenda nº 1-CDH/CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2017, que “Altera a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, para prever a utilização da mediação nos litígios envolvendo alienação parental.”, de autoria do Senador Dário Berger.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senadora **SIMONE TEBET**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Documento encaminhado à publicação





Tema - *Cidadão que acompanha o orçamento público dá valor ao Brasil*

Modalidade - Dissertação argumentativa

Cidadão presente, Brasil para frente

01 A democracia, segundo o cientista político Norberto Bobbio, é o "poder em público", uma vez que os governan-
02 tes devem agir de forma transparente, possibilitando a participação do povo nas ações políticas. Nessa perspec-
03 tiva, percebe-se que o cidadão que acompanha o orçamento público cumpre seu papel na teoria do cientista, por-
04 quanto dá valor ao Brasil ao contribuir para a fiscalização do uso correto do dinheiro público e para o fortale-
05 cimento do exercício democrático.

06 De início, é importante considerar que fiscalizar a correta aplicação do dinheiro público é um dos fatores en-
07 volvidos no acompanhamento do orçamento do país. Consciente o sociólogo Zygmunt Bauman, nenhuma
08 sociedade que esquecer a arte de questionar resolverá os problemas que possui. Seguindo essa linha de
09 pensamento, pode-se inferir que, se a população brasileira, em sua totalidade - ou, ao menos, em sua maioria -,
10 acompanhar o orçamento público, essa não se terá o devido conhecimento dos destinos que são dados para
11 as verbas advindas dos tributos que paga, como também poderá questionar seus representantes políticos ca-
12 so identifique alguma irregularidade. Dessa forma, os cidadãos poderão contribuir para a resolução dos problemas.

13 Ademais, acompanhar o orçamento público auxilia no fortalecimento da democracia do Brasil. De acordo com
14 uma pesquisa divulgada no portal de notícias G1, os brasileiros passam cerca de quatro horas diárias co-
15 nectados à rede de internet. Sendo assim, parte desse tempo poderia ser utilizada para acessar o Portal da Trans-
16 parência - ferramenta que facilita o exercício da cidadania - e analisar a Lei Orçamentária Anual, o que é de extrema
17 relevância para a nação, visto que o esclarecimento do povo é um dos pilares de uma sociedade democrática como
18 a brasileira. Logo, o sistema seria fortalecido, uma vez que a população teria realmente o conhecimento de que necessita.

19 Evidencia-se, portanto, que o cidadão que acompanha o orçamento público dá valor ao Brasil, porque ajuda a fisca-
20 lizar a utilização do dinheiro da população e a fortalecer a democracia do país. Para que a nação verde-amarela seja
21 ainda mais valorizada, cabe ao Ministério da Cidadania e ao Ministério da Educação ressaltar, por meio de palestras
22 ministradas aos alunos de escolas públicas, a importância de ficar ciente do que é, de fato, realizado com o valor arrega-
23 dado dos tributos pagos pela população, a fim de que os jovens, no futuro, acompanhem assiduamente o orçamento pú-
24 blico. Outrossim, o Senado Federal deve ampliar o acesso à informação sobre a possibilidade de participar da elabo-
25 ração e da fiscalização do orçamento do país, mediante a criação de campanhas publicitárias que circulem na mídia
26 - principalmente a internet - e que tratem do assunto de maneira simples e esclarecedora. Desse modo, os brasilei-
27 ros serão cada vez mais participativos e poderão dar ao Brasil o real valor que ele merece.

28
29
30



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5478, DE 2019

Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1819195&filename=PL-5478-2019



[Página da matéria](#)



Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União transferirá, dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei:

I - 15% (quinze por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, sendo que 2/3 (dois terços) desse montante serão distribuídos de acordo com os percentuais previstos na coluna A e 1/3 (um terço) com os percentuais previstos na coluna B, ambas do Anexo desta Lei;

II - 3% (três por cento) aos Estados confrontantes à plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva onde estejam geograficamente localizadas as jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; e

III - 15% (quinze por cento) aos Municípios, distribuídos conforme os coeficientes que regem a repartição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata a alínea b do inciso I do *caput* do art. 159 da Constituição Federal.

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal destinarão os recursos de que trata o *caput* deste artigo exclusivamente para o pagamento das despesas:



I - previdenciárias do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, com:

- a) os fundos previdenciários de servidores públicos;
- b) as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário;

II - com investimento.

§ 2º A utilização dos recursos de que trata o *caput* deste artigo nas despesas previstas no inciso II do § 1º deste artigo pelos Estados e pelo Distrito Federal fica condicionada à criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas de que tratam as alíneas a e b do inciso I do § 1º deste artigo, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União.

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o *caput* deste artigo alternativamente para:

I - criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e



3

indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II - investimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



ANEXO
 PERCENTUAIS DE DISTRIBUIÇÃO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
 (Inciso I do art. 1º desta Lei)

ESTADOS/DF	COLUNA A	COLUNA B
Amazonas	4,50801%	0,83671%
Amapá	3,53755%	0,20324%
Acre	4,20741%	0,05667%
Rondônia	3,39846%	0,80558%
Alagoas	5,09691%	0,56182%
Sergipe	3,95480%	0,26159%
Rio Grande do Sul	1,23698%	9,86863%
Maranhão	6,88939%	1,69315%
Tocantins	3,53081%	0,80691%
Rio Grande do Norte	4,30952%	0,40482%
Espírito Santo	2,46599%	4,15946%
Rio de Janeiro		4,88583%
São Paulo	0,88502%	15,57090%
Piauí	4,57155%	0,41066%
Paraíba	4,17683%	0,20113%
Bahia	8,52820%	3,86184%
Goiás	2,75398%	4,98449%
Paraná	2,35821%	8,83605%
Minas Gerais	5,05889%	13,14722%
Pernambuco	6,59884%	0,74459%
Santa Catarina	1,07207%	3,03471%
Ceará	6,52266%	0,85764%



5

Pará	6,73024%	5,88914%
Distrito Federal	0,67738%	0,40487%
Mato Grosso	2,08981%	14,05363%
Roraima	3,09288%	0,02447%
Mato Grosso do Sul	1,74761%	3,43425%
REPASSE TOTAL	100,0000%	100,0000%



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - alínea b do inciso I do artigo 159
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custeio da Previdência Social - 8212/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
 - alínea a do parágrafo 1º do artigo 11
 - alínea c do parágrafo 1º do artigo 11
- Lei nº 12.276, de 30 de Junho de 2010 - LEI-12276-2010-06-30 - 12276/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12276>
 - parágrafo 2º do artigo 1º



O Projeto de Lei nº 5478, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.



Ofício da Prefeitura de São Paulo





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" N° 40, DE 2019

(n° 342/2019, na origem)

Solicita consulta acerca do disposto no artigo n° 7º, inciso II, da Resolução n° 43, de 2001, do Senado Federal.

AUTORIA: Prefeitura de São Paulo

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CAE.



[Página da matéria](#)





Ofício nº 342/2019-PREF.G

São Paulo, 02, de outubro de 2019.

Assunto: Parecer PGFN/CAF/Nº 1327/2017 – Art. 7º, inciso II, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal - Os valores relativos à previsão de pagamento de precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos – Limite de que trata o inciso II do art. 7º da Resolução nº 43, do Senado Federal.

À Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar a essa douta Comissão de Assuntos Econômicos consulta acerca o exato alcance do enunciado prescritivo constante do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre o “limite anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar” a ser observado pelos Estados, Distrito Federal e Municípios em relação às operações de crédito interno e externo, haja vista o entendimento externado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Parecer PGFN/CAF/Nº 1327/2017, que, modificando entendimento assente desde a edição da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), concluiu que “os valores relativos à previsão de pagamento de precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, por comporem a dívida consolidada, devem, sim, ser considerados para fins de cálculo do limite de que trata o inciso II do art. 7º da Resolução nº 43, do Senado Federal”.

À Sua Excelência o Senhor OMAR AZIZ
Senador da República
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos Senado Federal
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF CEP 70165-900





CIDADE DE SÃO PAULO

Ante os consecutórios negativos ao Município (e aos demais entes) decorrentes da sobredita conclusão, que já tem sido adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, consecutórios esses consistentes no comprometimento da capacidade de alavancagem financeira da municipalidade, e tendo vista que, conforme será demonstrado adiante, tal conclusão não traduz a melhor aplicação do Direito, roga-se a essa Comissão a elaboração de Parecer acerca da questão jurídica debatida.

Analisando a argumentação desenvolvida por aquela Procuradoria, é possível verificar que ela possui como principal ponto de sustentação o conceito de "dívida pública consolidada" dado pelo inciso III do artigo 2º da Resolução 43, de 2001, do Senado Federal, o qual decorreria do quanto determinado no § 7º do art. 30 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e que, segundo aquele órgão, teria sido utilizado pelo art. 7º, inciso II, da resolução em comento para fins de fixação do limite nele previsto.

Os referidos dispositivos assim dispõem:

"Art. 30 (...) §7º Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites." – Lei complementar nº 101/2000.

"Art. 7º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

II - o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;

III- o montante da dívida consolidada não poderá exceder o teto estabelecido pelo Senado Federal, conforme o disposto pela Resolução que fixa o limite global para o montante da dívida





*consolidada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
(...)." – Resolução do Senado Federal – RSF nº 43/2001.*

Em resumo, a linha de raciocínio desenvolvida pela PGFN é a de que, uma vez que os precatórios não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, e considerando que inciso II do artigo 7^a da RSF 43/01 dispõe que o limite nele estabelecido diz respeito ao “*comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada*”, imperioso o reconhecimento de que os valores destinados ao pagamento dos referidos precatórios devem integrar o “*comprometimento anual*” a que se refere o inciso.

Segundo aquele órgão, mesmo a regulamentação constitucional pertinente ao pagamento de precatórios, trazida pelas Emendas Constitucionais nº 62, de 9 de dezembro de 2009, e nº 94, de 15 de dezembro de 2016, não traz “*qualquer comando capaz de retirar do conceito de dívida consolidada as obrigações financeiras decorrentes dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos*”, não sendo possível afastar a conclusão a que chegou.

Ocorre que, no âmbito desta municipalidade, sedimentou-se tese contrária à sufragada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), correspondente ao entendimento que vigorou desde a edição da LRF, cujos fundamentos passamos a deduzir.

Inicialmente não se pode deixar de reconhecer que a súbita alteração do entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que ao longo dos anos incutiu legítima expectativa a respeito do modo como se deveria considerar o pagamento com precatórios não quitados no respectivo exercício no cálculo do limite de comprometimento anual previsto no inciso II do artigo 7^o da RSF nº 43/2001, está a militar contra o postulado constitucional da segurança jurídica e seus consectários, em especial, o da legítima confiança, boa-fé e irretroatividade da interpretação administrativa.

Por sua vez, a partir de uma interpretação teleológica e histórica, mostra-se imperioso reconhecer a circunstância de que tanto a LRF quanto a Resolução nº 43, de 2001, não previam o superveniente regime especial de pagamento de precatórios a que aderiu o Município de São Paulo. O §7^o do artigo 30 da Lei Complementar nº 101, de 2001 dispôs sobre a única realidade existente à





CIDADE DE SÃO PAULO

época de sua promulgação, em que precatórios expedidos a partir de maio de 2000 deveriam ser pagos no exercício seguinte, cujo orçamento necessariamente deveria incluí-los para pagamento integral; a frustração do pagamento equivalia a inadimplência a que a LRF visou punir¹.

O Município de São Paulo, conforme previsto em seu orçamento, destina percentual de sua receita corrente líquida ao pagamento de precatórios, estando adimplente com as obrigações assumidas com sua adesão ao regime especial. As situações, porque diversas, não devem ser tratadas de forma idêntica pela STN: não se nota na segunda a irregularidade fiscal inerente à primeira.

Há de se ponderar também, agora lançando mão de uma interpretação sistemática do art. 52, incisos VI e VII, da Constituição Federal e do art. 30, inciso I, e §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 7º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ser possível inferir que a referência feita pelo § 7º do artigo 30 da LRF ao termo “limites” não deve ser encarada como uma referência indistinta a todos e quaisquer limites que venham a ser estabelecidos pelo Senado Federal no cumprimento de seu mister constitucional (no atinente às operações de crédito), mas aos limites expressamente referidos pela Carta Fundamental e pela própria Lei de Responsabilidade Fiscal a esse respeito, quais sejam, os “limites globais para o montante da dívida consolidada” e os “limites globais para operações de crédito externo e interno”.

Assim parece ser, pois uma vez que o comando normativo subjacente ao § 7º do artigo 30 da LRF tem o condão de, em certa medida, restringir a autonomia administrativa e financeira dos entes federativos (justamente por impor “travas” à contratação de operações de crédito), não se afigura razoável que seja interpretado extensivamente, com ampliação indevida do alcance pretendido pelo legislador originário.

Nessa ordem de ideias, tem-se que o disposto no referido parágrafo compreende tão somente os limites fixados pelo Senado Federal para o montante

¹ §7º equipara os precatórios judiciais não pagos durante a execução orçamentária aos da dívida consolidada, o que inclui esses valores na apuração geral do limite fixado, elevando-o ficticiamente e podendo levar à ultrapassagem do limite previsto, sujeitando o agente/autor do excesso às sanções formais. (Flavio da Cruz e outros, Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada, ed. Atlas, 2001, destacamos)





CIDADE DE SÃO PAULO

da dívida consolidada (limite global) de cada um dos entes federativos. É dizer, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos devem ser computados no conceito de dívida consolidada apenas para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos para o valor total desta dívida.

Tal premissa, a rigor, deve nortear a interpretação das Resoluções do Senado Federal que fixam os preditos limites, em especial do artigo 7º da RSF 43/01, cujo inciso II é objeto da questão jurídica ora apreciada.

Além da seara estritamente jurídica, é de se destacar, ademais disso, os prejuízos que a aplicação do novo posicionamento exarado pelo Governo Federal pode acarretar ao Município de São Paulo e aos seus cidadãos, que, potencialmente, deixarão de receber bilhões de Reais em investimentos públicos, decorrentes de financiamentos.

A esse respeito, salienta-se que esta municipalidade por mais de 19 anos não contratou operações de crédito para financiar projetos de investimentos na cidade, com exceção feita a operações de crédito para o financiamento de melhorias da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, no âmbito de programas federais, bem como excetuando duas operações de crédito previstas no contrato de refinanciamento pactuado com a União, em sede da Medida Provisória nº 2185-35/2001, todas elas apresentando valores insignificantes diante do lapso temporal em questão.

Em razão disso, nas últimas duas décadas os níveis históricos de investimentos públicos realizados na cidade apresentaram-se notoriamente baixos frente às necessidades que uma cidade do porte de São Paulo possui. Não é razoável que um Município como São Paulo, dotado de relevância internacional, sendo a maior cidade brasileira e a 10ª maior cidade do mundo em termos de Produto Interno Bruto, seja detentor de antecedentes marcados por tamanha abstinência de investimentos.

Vale ressaltar que atualmente a cidade de São Paulo apresenta importantes deficiências estruturais em diversos segmentos e regiões do Município, como saúde, educação, habitação, mobilidade urbana, saneamento, regularização da vazão de águas drenadas e eliminação de enchentes, dentre outras, deficiências estas impossíveis de serem saneadas apenas por meio da aplicação de recursos financeiros próprios.





CIDADE DE SÃO PAULO

Fato relevante, na verdade um divisor de águas na vida financeira desta cidade, que em 26 de fevereiro de 2016, com o firmamento do 3º termo aditivo ao contrato de refinanciamento firmado com a União, que resultou na redução expressiva do endividamento municipal em aproximadamente R\$ 47 bilhões, equivalente a uma redução de 60% da dívida contratual municipal, o Município de São Paulo finalmente, após tantos anos, vislumbrou a possibilidade de contratar novos financiamentos para viabilizar investimentos públicos prioritários e de interesse público relevante.

Com efeito, todos os limites legais e contratuais de endividamento voltaram a níveis confortáveis permitindo que a Municipalidade planejasse a captação de recursos no mercado financeiro para a realização desses investimentos.

Sendo assim, e principalmente buscando reinstaurar a segurança jurídica sobre tema que afeta diretamente diversos entes federativos e, indiretamente, milhões de cidadãos, rogamos a essa ilustre Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal que se pronuncie acerca do assunto posto.

Atenciosamente,



BRUNO COVAS
Prefeito





SENADO FEDERAL
Gab. Sen. José Serra

Memo GSJSER nº 0087/2019

Brasília, 03 de outubro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
SENADOR OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
SENADO FEDERAL

ASSUNTO: Encaminha Ofício nº 342/2019- PREF.G

Senhor Presidente,

Encaminho Ofício nº 342/2019-PREF.G, do Prefeito Bruno Covas, do Município de São Paulo que solicita consulta acerca do exato alcance do enunciado prescrito constante do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador José Serra
(PSDB / SP)

Gabinete do Senador JOSÉ SERRA – Senado Federal – Ala Senador Dinarte Mariz – Gab. 2 e 3





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 49/2019/CAE

Brasília, 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a autuação do Ofício nº 342/2019-PREF.G, do Prefeito de São Paulo, Bruno Covas, encaminhado para esta Comissão pelo senador José Serra, que faz consulta a esta Comissão acerca do alcance constante do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 43 de 2001, do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Recebido em 10/10/19
Hora: 11:48

Juliana Soares Amorim
COORDENADORA GERAL



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5485, DE 2019

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer a competência da autoridade judiciária brasileira para ações que se restrinjam à mudança do estado civil em razão da separação ou do divórcio contra réus.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer a competência da autoridade judiciária brasileira para ações que se restrinjam à mudança do estado civil em razão da separação ou do divórcio contra réus.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“**Art. 22.**

.....

IV – de separação ou de divórcio sem cumulação com qualquer outro pedido relativo a partilha de bens, guarda de filhos, de alimentos ou de outra questão de direito de família, em desfavor de réu domiciliado no exterior, independentemente de o casamento ter sido realizado fora do Brasil.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema processual atual padece de uma incongruência intragável.

Um brasileiro que pretende se divorciar de um estrangeiro domiciliado no exterior não pode veicular o seu pleito aqui no Brasil se o casamento tiver ocorrido no exterior. Isso não é permitido nem mesmo se o único objetivo dele é mudar seu estado civil, sem resolver questões de guarda de filhos ou de patrimônio, como a partilha de bens ou os alimentos. O motivo dessa absurda situação é o fato de a autoridade jurisdicional brasileira não ter competência para analisar essas causas pelo fato de o réu ser domiciliado no exterior e de o casamento ter ocorrido fora do Brasil. Os incisos I e III do art. 21 do Código de Processo Civil só autorizam que causas com réus domiciliados no



Brasil ou sobre fatos ocorridos no Brasil sejam apreciados pela autoridade judiciária brasileira.

Nesse contexto, se, por exemplo, um brasileiro que voltou ao Brasil pretender ajuizar uma ação de divórcio contra a sua esposa francesa que ainda está domiciliada na França e com quem se casou no exterior, o juiz brasileiro seria incompetente. Caberia a esse brasileiro a onerosa tarefa de propor a ação de divórcio na terra dos antigos francos.

Nada justifica tamanha burocracia. Soa despropositado que um brasileiro, para simplesmente mudar o seu estado civil de casado para divorciado, tenha de submeter-se a um oneroso processo judicial no exterior.

Há de fazer uma ressalva, porém. Em se tratando da mera mudança de estado civil isoladamente, é absolutamente conveniente a alteração legislativa para credenciar a autoridade brasileira. Afinal de contas, não há grandes prejuízos ao outro cônjuge estrangeiro, que, em princípio, nada poderia opor ao exercício de um direito potestativo: o direito de divorciar-se.

Todavia, em se tratando de outras questões acessórias ao divórcio, como a partilha de bens, a pensão alimentícia ou a guarda de filhos, não convém ser feita mudança alguma. De fato, nessas hipóteses, seria desproporcional submeter o réu, que está no exterior, à Justiça brasileira, quando a regra geral do processo civil é que o foro competente é o do réu (regra do *actor rei forum sequitur*). Essa desproporcionalidade poderia chancelar ações ardilosas que acabariam por condenar o réu a pagar pensão alimentícia sem ter podido exercer a defesa adequadamente diante dos transtornos de um processo em outro país. Assim, deve-se manter intacta a legislação atual quanto às questões acessórias ao divórcio, com a lembrança de que, no tocante à partilha de bens situados no Brasil, a competência jurisdicional é exclusiva da justiça brasileira (art. 23, inciso III, do CPC).

A presente proposição segue esse fio de razoabilidade, razão por que conclamamos os nobres Pares a apoiarem a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

- artigo 22



O Projeto de Lei nº 5485, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 235, DE 2019

Institui o Sistema Nacional de Educação, nos termos do art. 23, parágrafo único, e do art. 211 da Constituição Federal.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (REDE/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2019

Institui o Sistema Nacional de Educação, nos termos do art. 23, parágrafo único, e do art. 211 da Constituição Federal.



SF/19869.19195-51

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e, nos termos do art. 23, parágrafo único, e do art. 211 da Constituição Federal, fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional.

Parágrafo único. O Sistema Nacional de Educação compreende a articulação colaborativa dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com as normas legais que regem a educação nacional e as normas de cooperação de que trata esta Lei Complementar, visando ao alinhamento e harmonia entre as políticas, programas e ações das diferentes esferas governamentais na área da educação.

Art. 2º O Sistema Nacional de Educação e a cooperação federativa em matéria educacional serão organizados com base nos princípios estabelecidos no art. 206 da Constituição Federal e atenderão, ainda, às seguintes diretrizes:

I – cooperação vertical e horizontal entre os entes federados;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

II – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

III – garantia de acesso à educação de qualidade independente de local de residência ou classe social dos estudantes;

IV – articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

V – respeito às diferenças de personalidade e de processos de aprendizagem, mediante atendimento intensivo aos alunos com maiores dificuldades;

VI – promoção do protagonismo do aluno e da cooperação entre estudantes e professores;

VII – estímulo à construção de habilidades e atitudes essenciais ao desenvolvimento de capacidades cognitivas, em especial nos casos de crianças e adolescentes cujos direitos foram ameaçados ou violados;

VIII – valorização e desenvolvimento permanente dos profissionais da educação e dos gestores educacionais;

IX – promoção humanística, científica e tecnológica do País;

X – conciliação da educação com o uso de novas tecnologias;

XI – valorização e aproveitamento das experiências locais nos sistemas de ensino;

XII – solidariedade federativa;

XIII – transparência e sujeição aos controles interno, externo e social;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

XIV – alinhamento de planejamento, por meio de planos decenais de educação de Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE);

XV – proibição de retrocesso no tocante à efetivação do direito à educação;

XVI – definição de base nacional comum curricular, que oriente a composição dos currículos, a formação dos profissionais da educação e os processos de avaliação educacional;

XVII – gestão democrática da educação.

Art. 3º O Sistema Nacional de Educação tem como objetivos:

I – universalizar o acesso à educação básica e garantir seu padrão de qualidade;

II – erradicar o analfabetismo;

III – fortalecer mecanismos redistributivos, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais;

IV – articular os níveis, etapas e modalidades de ensino;

V – cumprir os Planos de Educação em todos os níveis da Federação;

VI – valorizar os profissionais da educação, para que sejam garantidos, aos das redes públicas, com ingresso exclusivamente por concurso público, remuneração condigna, planos de carreira, boas condições de trabalho e formação inicial e continuada adequadas;

VII – assegurar padrão de qualidade das instituições formadoras de docentes, incluindo prática docente durante o processo de formação;



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

VIII – incorporar tecnologias da informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares;

IX – promover a cooperação entre os entes federados para compartilhamento de experiências pedagógicas e gerenciais;

X – efetivar o uso dos sistemas de avaliação para desenvolvimento de práticas pedagógicas;

XI – assegurar a participação democrática na política educacional de coordenação, planejamento, gestão e avaliação;

XII – garantir adequada relação de número de alunos por equipamento educacional, turma, biblioteca, laboratório de ciências, laboratório de informática, quadra poliesportiva coberta, bem como garantir instalações com adequadas condições de acessibilidade e acesso dos estudantes à rede de água, luz e esgoto e à internet de alta velocidade;

XIII – organizar a cooperação vertical e horizontal entre os entes federados, para implementação conjunta de políticas, programas e ações visando ao desenvolvimento da educação nos respectivos territórios.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENTES FEDERADOS

Art. 4º No âmbito do SNE, a União tem função normativa, redistributiva e supletiva em relação aos demais entes federados, assim como atribuições de:

I – coordenar o SNE e a formulação da política nacional de educação;

II – articular os diferentes níveis e sistemas de ensino;



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

III – coordenar, regular, avaliar e supervisionar o sistema federal de ensino;

IV – definir e aplicar metodologia, em colaboração com Estados, Distrito Federal e Municípios, para monitorar e avaliar periodicamente o Plano Nacional de Educação;

V – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para promover a equalização de oportunidades educacionais;

VI – articular os diferentes níveis e sistemas de ensino, inclusive as políticas de desenvolvimento da rede federal de educação superior e tecnológica com as das redes estaduais e municipais de educação;

VII – estimular a cooperação vertical entre os Estados e seus Municípios e a cooperação horizontal entre Estados e Distrito Federal e dos Municípios entre si.

Art. 5º No âmbito do SNE, os Estados têm função redistributiva e supletiva em relação aos Municípios, assim como atribuições de:

I – coordenar, regular, avaliar e supervisionar os sistemas estaduais de ensino;

II – definir e aplicar metodologia, em colaboração com os Municípios, para monitorar e avaliar periodicamente os Planos Estaduais de Educação, de modo articulado com a metodologia adotada para monitorar e avaliar o Plano Nacional de Educação;

III – prestar assistência técnica e financeira aos Municípios para garantir equalização de oportunidades educacionais;

IV – buscar a cooperação horizontal entre Estados e estimular a cooperação horizontal entre seus Municípios.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Art. 6º No âmbito do SNE, os Municípios têm função redistributiva em relação a suas escolas, assim como atribuições específicas de:

I – coordenar, regular, avaliar e supervisionar os seus sistemas de ensino;

II – definir e aplicar metodologia para monitorar e avaliar periodicamente os Planos Municipais de Educação, de modo articulado com as metodologias adotadas para monitorar e avaliar o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação;

III – buscar a cooperação horizontal entre Municípios e estimular a cooperação horizontal entre suas escolas.

Art. 7º Ao Distrito Federal aplicam-se, no que couber, as disposições dos arts. 5º e 6º.

CAPÍTULO III

DAS FUNÇÕES REDISTRIBUTIVA E SUPLETIVA

Art. 8º As funções redistributiva e supletiva da União e dos Estados e a função redistributiva dos Municípios em relação às suas escolas objetivam democratizar as oportunidades educacionais, de forma a corrigir progressivamente as disparidades de acesso e garantir a equidade e o padrão nacional de qualidade da educação.

Parágrafo único. O exercício das funções supletiva e redistributiva deve:

I – observar as competências prioritárias de cada ente federado;

II – incluir programas destinados à assistência técnica e financeira dos sistemas de ensino em situação crítica de desempenho;



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

III – considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

IV – articular a assistência financeira à assistência técnica para potencializar o desenvolvimento da gestão da educação.

Art. 9º A função redistributiva da União e dos Estados deve promover, na forma da lei, medidas de redistribuição de recursos financeiros para universalização de padrão de qualidade, combate às desigualdades educacionais e apoio aos sistemas de ensino.

Art. 10. A função redistributiva dos Municípios deve promover, na forma da lei, medidas de redistribuição de recursos financeiros para instituição de padrão de qualidade em seu território e combate às desigualdades entre escolas.

Art. 11. A função supletiva exercida pela União e pelos Estados, prestada mediante assistência técnica e financeira, deve promover políticas públicas voltadas à concretização das diretrizes, metas e estratégias dos planos de educação.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Art. 12. O Sistema Nacional de Educação é constituído pela integração do sistema federal, dos sistemas estaduais, do sistema distrital e dos sistemas municipais de ensino.

Art. 13. Os sistemas de ensino são organizados por lei específica de cada ente federado, observados o regime de cooperação estabelecido nesta Lei Complementar e as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

§ 1º É responsabilidade comum a todos os sistemas de ensino promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, segurança, proteção da criança e do adolescente, trabalho e emprego, assistência social, previdência, esporte e cultura.

§ 2º Os sistemas de ensino têm como órgãos normativos e deliberativos os Conselhos de Educação, instituídos por lei específica de cada ente federado.

§ 3º Os sistemas de ensino têm os Fóruns de Educação como órgãos consultivos, de proposição, planejamento, mobilização e articulação da política de educação com a sociedade, instituídos por regulamento específico de cada ente federado.

Art. 14. São instrumentos do federalismo cooperativo destinados a promover o regime de colaboração entre os sistemas de ensino:

- I – avaliação e planejamento da educação;
- II – mecanismos automáticos de redistribuição de recursos e de assistência técnica;
- III – colaboração e apoio entre os entes federados para gestão da educação;
- IV – consórcios públicos, nos termos da legislação em vigor;
- V – convênios, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos similares entre entes federados e órgãos e entidades do Poder Público;
- VI – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, além de outros fundos públicos ou instrumentos econômicos.



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO

Art. 15. Ao Sistema Nacional de Educação são integrados os instrumentos de avaliação dos sistemas de ensino.

Art. 16. O processo de avaliação dos sistemas de ensino tem como objetivos:

I – aferir desempenho e qualidade dos sistemas de ensino;

II – identificar, avaliar e divulgar experiências educacionais exitosas, com atenção às suas condições de realização, processo pedagógico e potencial de aplicação em outros contextos;

III – promover divulgação ampla de dados e estudos para todos os sistemas de ensino;

IV – orientar a formulação e revisão de políticas públicas educacionais.

Parágrafo único. O processo de avaliação é coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 17. O processo de avaliação dos sistemas de ensino compreenderá, entre outras, ações para:

I – promover a divulgação e prestar assistência para aproveitamento das experiências educacionais exitosas;

II – realizar processo nacional de avaliação do rendimento escolar na educação básica e na educação superior;

III – realizar processo nacional de avaliação institucional na educação básica e na educação superior;



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

IV – estabelecer cadastro nacional para armazenar e integrar informações dos estudantes da educação básica e superior;

V – organizar, manter e disseminar dados e informações sobre avaliação da educação básica e superior;

VI – elaborar e divulgar índices para avaliação dos sistemas de ensino, de acordo com a legislação vigente;

VII – avaliar a qualidade das instituições formadoras de docentes;

VIII – desenvolver e implementar sistemas de informação e documentação;

IX – articular-se, em sua área de atuação, com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, mediante ações de cooperação;

X – desenvolver sistemas e projetos de avaliação educacional.

§ 1º Compete à União apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliação próprios que complementem as avaliações nacionais.

§ 2º Nos processos de avaliação de âmbito nacional a atuação da União se dá em colaboração com os sistemas que tiverem responsabilidade sobre os níveis de ensino avaliados.

§ 3º Compete à União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

CAPÍTULO VI

DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

Art. 18. A lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborarão seus respectivos planos de educação, em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias previstas no plano nacional de educação.

§ 2º Os processos de elaboração dos planos de educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

§ 3º Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência de cada PNE, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, fundamentado em diagnóstico, o projeto de lei referente ao Plano Nacional de Educação a vigorar no período subsequente.

CAPÍTULO VII

DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 19. Sem prejuízo de outros recursos previstos em lei, são recursos públicos destinados ao financiamento da educação e à cooperação federativa nos termos desta Lei Complementar os originários de:

I – receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

II – receita de transferências constitucionais e outras transferências;

III – receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;

IV – receita de incentivos fiscais;

V – recursos dos *royalties* e participação especial sobre exploração de recursos naturais definidos em lei;

VI – recursos do Fundo Social – FS, decorrentes da exploração e da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, conforme definidos em lei;

VII – recursos de outras fontes destinados à compensação financeira de desonerações de impostos e auxílio financeiro aos Estados e Municípios.

§ 1º As receitas dos incisos III, IV, V, VI e VII, deduzidas as cotas estaduais e municipais do salário-educação, constituem fontes específicas da função redistributiva e supletiva da União, nos termos do artigo 211, § 1º, da Constituição.

§ 2º Os investimentos, os repasses e as despesas efetuadas com os recursos para educação observarão as diretrizes e normas da Constituição Federal, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da legislação pertinente, assim como a meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto, estabelecida no Plano Nacional de Educação.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal (CF), em seu art. 23, inciso V, estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à educação. Em adição, determina, no parágrafo único do mesmo dispositivo, que normas para a cooperação entre os entes federados serão fixadas por leis complementares, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

Ademais, especificamente na parte da Constituição que trata da educação, há previsão de que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem organizar seus sistemas de ensino em regime de colaboração (art. 211, CF).

A fragmentação das competências em matéria de educação entre os diferentes entes federados e o baixo nível de articulação entre eles têm sido apontados como fatores de ineficiência das políticas educacionais no Brasil e de manutenção das desigualdades em matéria de educação.

Por essa razão, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, trouxe entre as estratégias da meta 20:

regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de dois anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

Considerando o transcurso de mais de três anos do fim do prazo para a regulamentação dos dispositivos constitucionais mencionados, apresentamos este projeto de lei complementar, que busca instituir o Sistema



SF/19869.19195-51





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Nacional de Educação e fixar normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional.

Para tanto, nos inspiramos no documento “Instituir um Sistema Nacional de Educação: agenda obrigatória para o País”, publicado pelo Ministério da Educação, no já arquivado Projeto de Lei Complementar nº 413, de 2014, de autoria do então Deputado Ságua Moraes, e no substitutivo oferecido à referida proposição pelo então Deputado Glauber Braga, bem como no Projeto de Lei Complementar nº 25, de 2019, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Buscamos, por outro lado, estabelecer as regras de colaboração sem desrespeitar a autonomia administrativa de cada ente federado, evitando, na medida do possível, a simples reiteração de princípios já vigentes. Ainda, com a finalidade de simplificação das estruturas burocráticas e fortalecimento das instituições educacionais, ao contrário do que fazem as proposições de referência, evitamos a criação de novos conselhos e comissões.

Feitos esses apontamentos, e considerando a relevância educacional deste projeto, pedimos e contamos com o apoio dos nobres Pares para iniciarmos o debate que garantirá a futura instituição em lei de Sistema Nacional de Educação, que poderá representar um novo estímulo ao princípio da colaboração entre os governos na adoção de suas políticas educacionais.

Sala das Sessões,

Senador **FLÁVIO ARNS**
(REDE-PR)



SF/19869.19195-51



LEGISLAÇÃO CITADA

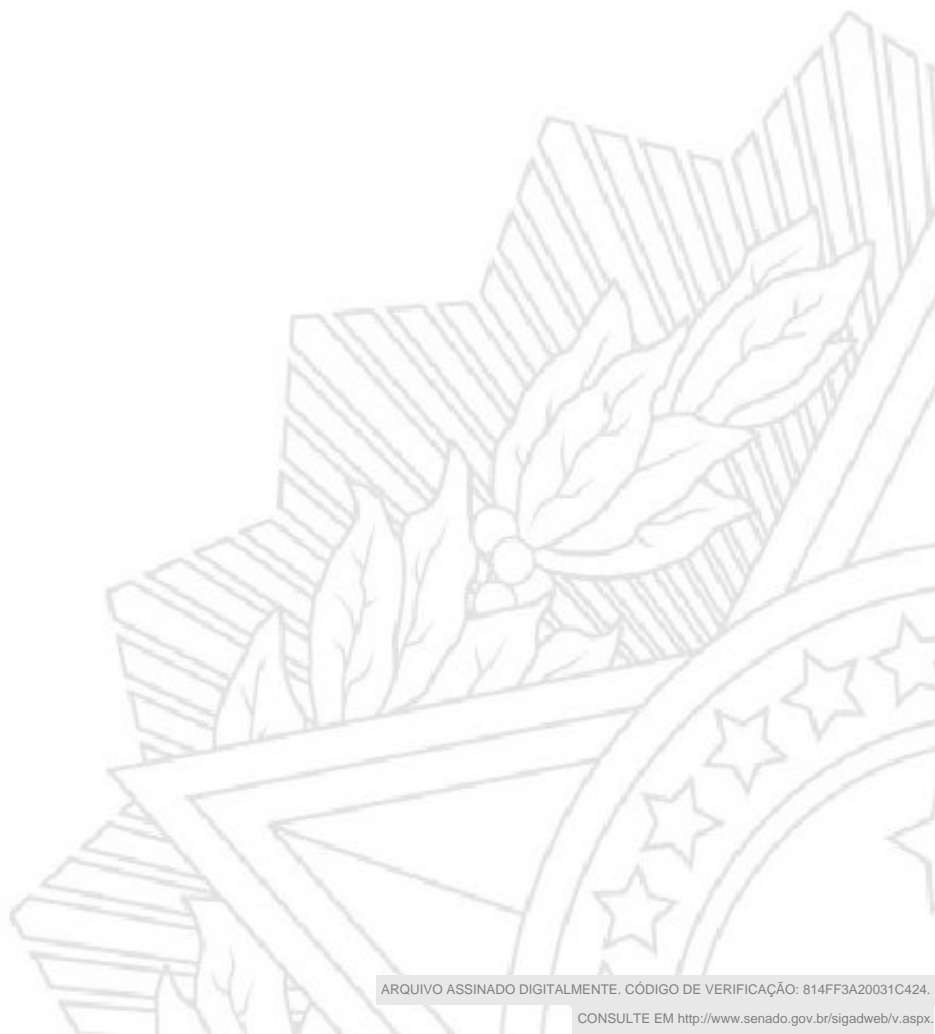
- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - parágrafo 1º do artigo 23
 - artigo 206
 - artigo 211
 - parágrafo 1º do artigo 211
- urn:lex:br:federal:lei.complementar:2014;413
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2014;413>
- urn:lex:br:federal:lei.complementar:2019;25
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2019;25>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
- Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014 - LEI-13005-2014-06-25 - 13005/14
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13005>



O Projeto de Lei Complementar nº 235, de 2019, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 891, DE 2019

Realização de sessão especial a fim de celebrar 170º aniversário de nascimento de Rui Barbosa.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



*à Publicação
jul*



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues



SF/19628.74206-20 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de a fim de celebrar 170º aniversário de nascimento de Rui Barbosa.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2019.

[Assinatura manuscrita]
Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

Página: 1/1 09/10/2019 18:49:40

3cf7406331443249e6905d985b68bb8ef82d63e3

Nome do Senador	Assinatura
Paulo Rocha	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Paim	<i>[Assinatura]</i>
Blávio Rodrigues	<i>[Assinatura]</i>
IZALU LUAN	<i>[Assinatura]</i>
Eduardo Gomes	<i>[Assinatura]</i>
E. AMIN	<i>[Assinatura]</i>

Recebido em 10/10/19
Hora: 12:07





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) Nº 892, DE 2019

Realização de sessão especial destinada a celebrar os 502 anos da Reforma Protestante.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA)



[Página da matéria](#)



à publicação



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº *892* DE *2019*



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de celebrar os 502 anos da Reforma Protestante.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2019.

[Assinatura]
Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

Nome do Senador	Assinatura
Paulo Rocha	<i>[Assinatura]</i>
José de Fátima	<i>[Assinatura]</i>
Paulo Paim	<i>[Assinatura]</i>
Flávio Arns	<i>[Assinatura]</i>
IZALCI <i>[inicial]</i>	<i>[Assinatura]</i>
Eduardo Gomes	<i>[Assinatura]</i>

Recebido em 10/10/19
Hora: 12:02



Término de prazos



Encerrou-se em 9 de outubro o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2017. Não houve interposição de recurso. Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a matéria vai à Câmara dos Deputados. Fica prejudicado e, portanto, deixa de ser lido requerimento do Senador Styvenson Valentim de audiência de outra comissão.

Encerrou-se em 9 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 5.295, de 2019. Não foram apresentadas emendas. A matéria vai à CAS, CRA, CAE e CCJ.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 583 - PLEN (DE REDAÇÃO)
(à PEC nº 6, de 2019)

Alterem-se na Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, as expressões:

I - “cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação destes agentes” para “cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos ou biológicos, que sejam prejudiciais à saúde, ou exposição a qualquer associação destes agentes nocivos”, nos seguintes dispositivos:

- a) § 4º-C do art. 40, na forma do art. 1º;
- b) no inciso II do § 1º do art. 201, na forma do art. 1º;
- c) no inciso II do § 2º do art. 10; e
- d) no *caput* e no § 4º do art. 21; e

II - “o exercício de atividades com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes” para “o exercício de atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos ou biológicos, que sejam prejudiciais à saúde, ou com exposição a qualquer associação destes agentes nocivos”, no inciso I do § 1º do art. 19.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade desta Emenda de redação à PEC nº 6, de 2019, é impedir que qualquer mal entendimento futuro possa vir a causar a negação dos direitos aos trabalhadores que trabalham com agentes de risco.

Na redação atual, trata-se de exposição a “agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde” **quando o correto são “agentes químicos, físicos ou biológicos, que sejam prejudiciais à saúde”**. Afinal, podem ser agentes de apenas um tipo de risco, bem como ao prejudicarem a saúde são nocivos por definição.



SF/19413.51221-70

Página: 1/4 09/10/2019 11:47:23

08dd9780221326b3f4e8fc75bc1cf0atfd0d902e7

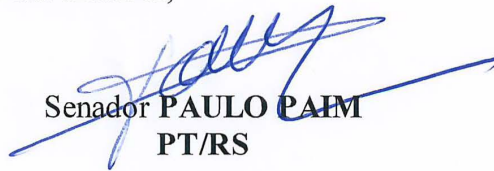


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Também, deixa-se clara que a associação desses agentes nocivos pode ser de qualquer forma.

A Reforma da Previdência já é bastante prejudicial aos trabalhadores e, por isso, devemos evitar que erros redacionais possam a vir causar mais complicações. Dessa forma, é relevante que seja corrigido o texto em todos os dispositivos relacionados.

Sala das Sessões,


Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

Flavio ARUS	Miguel V
Paulo RCHAS	Paulo RCHAS
ZENAIRE	Zenaide de Deus
ELIZIANE	Eliziane
LUCAS BARRETO	Lucas Barreto
^{DPP} Rosa de Freitas	Rosa de Freitas
ILVARO	Ilvaro
STYURSON	Styurson
Plinio	Plinio Valério
Confiado	Confiado
Confiado	Confiado



SF/19413.51221-70

Página: 2/4 09/10/2019 11:47:23

08dd978022f326b3f4e8fc75bc1cf0afd0d902e7





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

WELKINGTON	
Contador Delegado	
Emílio Góes	
KASIER	
WEVERTON	
Emílio	
Wanderlan	
Osvaldo Rodrigues	
Wesley Tuel	
REGUFFE	
Acir	
Luiz Carlos Heinze	
ALESSANDRO	
E. AMXN	



SF/19413.51221-70

Página: 3/4 09/10/2019 11:47:23

08dd978022f326b3f4e8fc75bc1cf0afd0d902e7





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM



SF/19413.51221-70

Página: 4/4 09/10/2019 11:47:23

08dd978022f326b3f4e8fc75bc1cf0af0d902e7





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 584 - PLEN (DE REDAÇÃO)
(à PEC nº 6, de 2019)



SF/19509.20603-74

Dê-se, ao § 7º do art. 40 da Constituição, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, a seguinte redação:

Art. 40.....

§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201, o benefício de pensão por morte será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda de redação visa adequar o texto do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, alterado pelo art. 1º da PEC 06/2019, à deliberação do Plenário do Senado - quando da votação do 1º Turno - de supressão do texto da PEC das referências ao pagamento de pensão por morte inferior ao salário mínimo.

Assim, sem qualquer alteração de mérito, a emenda exclui do § 7º do art. 40º a expressão “quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente”, uma vez que essa expressão já havia sido suprimida do inciso V do art. 201. Com o ajuste redacional, o Senado estará garantindo que a pensão por morte não será inferior ao salário mínimo, seja para o servidor de Regime Próprio, seja para o trabalhador do Regime geral, garantindo o princípio da isonomia constitucionalmente previsto.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM
PT/RS



Página: 1/3 09/10/2019 17:13:17

1486616d22ed2a2d6aaf60448af0481b2ef0bbd8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

MUNDO	
FlAVIO ARNS	
Styvanson	
ZONAIDE	Jenaida Jairo
I	
Paulo TRACHA JPP.	
ALVARO MORAES	Lagone
OSMAIR	LONGA
WELINGTON	
CONTARATO	
DELEZIANO ERNANO GIL	W. Reis Neto
LASIER	J. Santos
WEVERTON	
ELMARIO	atub.
João da Cruz	
Rosa de Freitas	
Orlando Rodrigues	22
WELINGTON	
REGINE	
Acir	



SF/19509.20603-74

Página: 2/3 09/10/2019 17:13:17

1486616d22ed2a2d6aaf60448af0481b2ef0bbd8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

<i>Mis Cordeiro Henri</i>	<i>[Assinatura]</i>
ALESSANDRO	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
ELIZIANE E. AMIN	<i>[Assinatura]</i>



SF/19509.20603-74

Página: 3/3 09/10/2019 17:13:17

1486616d22ed2a2d6aaf60448af0481b2ef0bbd8





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 585- PLEN (DE REDAÇÃO)
(à PEC nº 6, de 2019)

Altere-se a expressão “durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos” para “durante, no mínimo, quinze, vinte ou vinte e cinco anos”, no inciso I do § 1º do art. 19 da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda de redação à PEC nº 6, de 2019, visa a acrescentar a expressão “no mínimo” antes da quantidade de anos de exercício de atividades com efetiva exposição a agentes nocivos à saúde, uma vez que há hipóteses em que o trabalhador contará com mais do que o tempo mínimo exigido. Dessarte, é importante frisar que o benefício de aposentadoria especial inicia com os tempos mínimos, ali, apresentados.

A Reforma da Previdência já é bastante prejudicial aos trabalhadores e, por isso, devemos evitar que erros redacionais possam a vir causar mais complicações de interpretação futura. Dessa forma, é relevante a especificação sugerida ao texto da PEC nº 6, de 2019.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
PT/RS

Recebido em

9/10/19

Hora:

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – |
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM



SF/19893.89087-36

Página: 1/3 09/10/2019 11:47:51

3704e97d63101a3db06cd2be1473d98694de6a0b0





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

ZINAIDE	Fernando Laro
ELIZIANE	[Assinatura]
Lucas Barreto	[Assinatura]
JPP	[Assinatura]
Roni de Freitas	[Assinatura]
Álvares	[Assinatura]
Styvenson	[Assinatura]
Plínio	Plínio Valério
[Assinatura]	[Assinatura]
Conquero	[Assinatura]
WELLINGTON	[Assinatura]
CONFARATO	[Assinatura]
Velegidino	[Assinatura]
Edson Gus	[Assinatura]
LA SIER	[Assinatura]
WNEVERTON	[Assinatura]
ELMARIO	[Assinatura]
VANDERLAN	[Assinatura]
Abilio Rodrigues	[Assinatura]
Wesley Brasil	[Assinatura]
REGINEKE	[Assinatura]
Acir	[Assinatura]



SF/19893.89087-36

Página: 2/3 09/10/2019 11:47:51

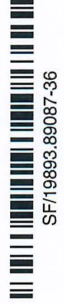
3704e97d63101a3db06d28ef473d98694de6a0b0





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Luís Carlos Heinze	
ALESSANDRO	
AMIN	
E AMIN	



SF/19993.89097-36

Página: 3/3 09/10/2019 11:47:51

3704e97d63101a3db06d28ef473d98694de6a0b0



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

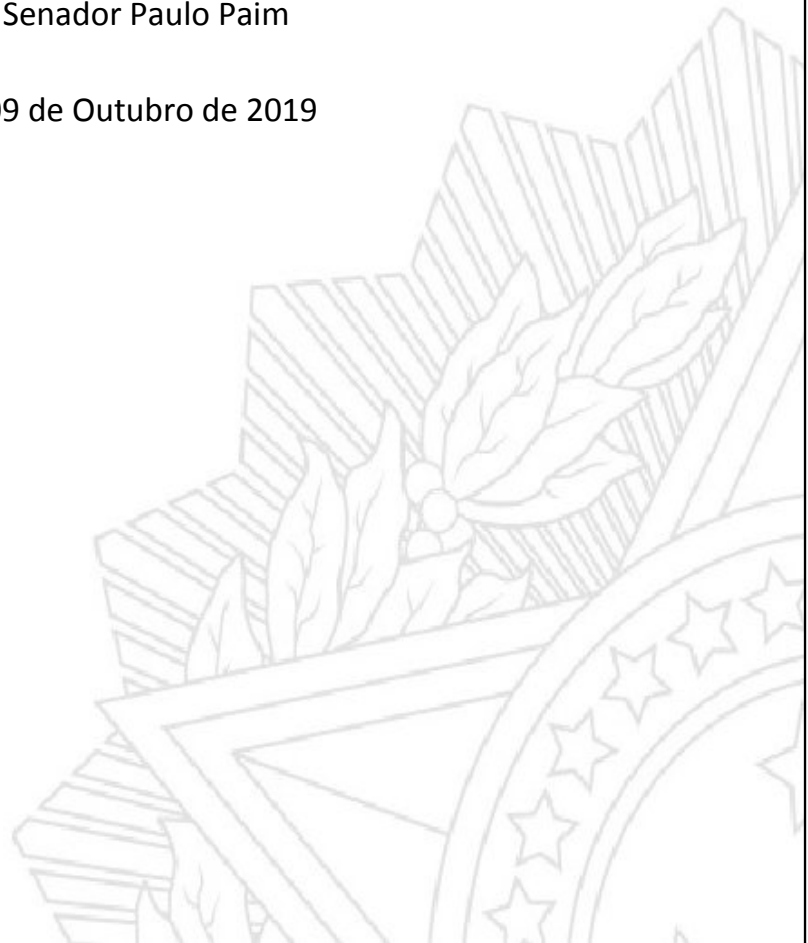
PARECER (SF) Nº 61, DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 4198, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Styvenson Valentim

RELATOR: Senador Paulo Paim

09 de Outubro de 2019



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº 61 , DE 2019

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 4.198, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.198, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos de idade.

A proposição, em síntese, determina que os rendimentos de pensões e aposentadorias do RGPS estarão isentos de imposto de renda quando o contribuinte atingir sessenta anos de idade.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador PAULO PAIM

A justificação da proposta reside na necessidade de se recompor o poder aquisitivo das pensões e aposentadorias superiores ao salário mínimo.

O PL nº 4.198, de 2019, foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última proferir parecer terminativo sobre a matéria.

Até o momento, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS, em caráter terminativo, discutir e votar projetos de lei afetos à seguridade social.

Considerando-se, portanto, a atribuição regimental desta Comissão, a análise do PL nº 4.198, de 2019, será limitada, neste momento, aos seus impactos sobre a vida dos segurados e dependentes do RGPS, cabendo à CAE opinar sobre os aspectos econômicos da matéria.

Sob esse prisma, a proposição merece ser aprovada.

Consoante esposado na justificação da proposição, é necessário recuperar o poder aquisitivo dos benefícios previdenciários daqueles que contribuíram, durante toda a sua vida laboral, com valores acima do salário mínimo de contribuição.

Não se afigura justo, sob o prisma da justiça social, que aquele que contribua sobre um determinado número de salários mínimos tenha, no momento de usufruir da inatividade remunerada, a sua pretensão de perceber valores condizentes com a sua contribuição frustrada em decorrência da perda de poder aquisitivo dos benefícios acima do patamar mínimo do RGPS.



4

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

A valorização do salário mínimo ocorrida até 2016, aliada à baixa correção monetária dos benefícios que ultrapassem o mencionado marco inferior, acarretou a quase equiparação entre segurados que, durante a sua vida laboral, verteram diferentes quantias aos cofres públicos.

É razoável, sob o prisma previdenciário, que aquele que contribuiu mais tenha maiores benefícios no momento de sua aposentadoria ou quando deixar pensão por morte aos seus dependentes.

Por isso, não há reparos, quanto ao mérito, a fazer à iniciativa do Senador Jorge Kajuru, que deve ser chancelada por este Parlamento.

Reputo necessário, entretanto, equalizar o tratamento jurídico dado aos trabalhadores da iniciativa privada e aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, no sentido de que os proventos destes, até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social, também sejam isentos de imposto de renda.

III – VOTO

Por essas razões, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.198, de 2019, com as seguintes emendas

EMENDA Nº 1 - CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 4.198, de 2019, a seguinte redação:

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão pagos pelo Regime Geral da Previdência Social e pelos regimes próprios de previdência social, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta anos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 2 - CAS

Insira-se o seguinte art. 2º no Projeto de Lei nº 4.198, de 2019, renumerando-se os demais:

“**Art. 2º** O inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 6º**
.....’

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, de transferência para a reserva remunerada ou de reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 60 (sessenta) anos de idade, até o valor do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

.....’(NR)”

Sala da Comissão,

SENADOR STYVENSON VALENTIM, Presidente

SENADOR PAULO PAIM, Relator



SF/19120.42526-00





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 09/10/2019 às 09h30 - 43ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
EDUARDO GOMES	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCELO CASTRO	3. VAGO
LUIZ DO CARMO PRESENTE	4. MAILZA GOMES
LUIS CARLOS HEINZE	5. VANDERLAN CARDOSO PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. JUÍZA SELMA
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	2. EDUARDO GIRÃO PRESENTE
ROMÁRIO	3. ROSE DE FREITAS
SORAYA THRONICKE PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. JORGE KAJURU
WEVERTON	2. CID GOMES
FLÁVIO ARNS PRESENTE	3. FABIANO CONTARATO PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
HUMBERTO COSTA	1. PAULO PAIM PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	2. PAULO ROCHA PRESENTE
ZENAIDE MAIA PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. CARLOS VIANA
IRAJÁ PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
OTTO ALENCAR PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	2. CHICO RODRIGUES PRESENTE

Não Membros Presentes

FLÁVIO BOLSONARO
 RODRIGO CUNHA
 WELLINGTON FAGUNDES
 DÁRIO BERGER





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS
JORGINHO MELLO
AROLDE DE OLIVEIRA
ACIR GURGACZ



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4198/2019)

NA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR PAULO PAIM REFORMULA O RELATÓRIO, APRESENTANDO DUAS EMENDAS.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR PAULO PAIM, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1-CAS E 2-CAS.

09 de Outubro de 2019

Senador STYVENSON VALENTIM

Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2787, de 2019, que Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitiva do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem; e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

RELATOR ADHOC: Senador Jaques Wagner

10 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.787, de 2019, do Deputado Zé Silva, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitativa do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem; e dá outras providências.



RELATOR: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei (PL) nº 2.787, de 2019, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitativa do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem; e dá outras providências.

O Projeto de Lei ora em análise é de autoria do Deputado Federal Zé Silva e outros, fruto da Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as barragens existentes no Brasil, em especial, acompanhar as investigações relacionadas ao rompimento em Brumadinho-MG (CexBruma).

O art. 1º da proposição explicita que seu objetivo é tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitativa do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem.

O art. 2º acrescenta os arts. 54-A. com dois parágrafos, e 60-A à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).

O art. 54-A fixa como crime o ato de causar desastre ambiental com destruição significativa da flora ou mortandade de animais, do qual decorra contaminação atmosférica, hídrica ou do solo reconhecida em laudo pericial, com pena de reclusão de 4 (quatro) a 12 (doze) anos e multa. O § 1º desse artigo



determina que, se o crime é culposo, a pena de detenção será de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. O § 2º decreta que a pena é aplicada independentemente daquela prevista para o crime de homicídio, caso o crime resulte morte de pessoa.

O art. 60-A estabelece que é crime dar causa a rompimento de barragem pela inobservância de legislação, de norma técnica, de licença e suas condicionantes ou de determinação da autoridade ambiental e da entidade fiscalizadora da segurança de barragem, com pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa. Caso o crime seja culposo, a pena será detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

O art. 3º do projeto modifica a redação do *caput* do art. 69-A da Lei de Crimes Ambientais, para adicionar a apresentação de relatório de segurança de barragem total ou parcialmente falso ou enganoso à lista de condutas criminosas.

O art. 4º da proposição altera a redação do art. 75 da Lei de Crimes Ambientais para majorar o valor da multa derivada de infração administrativa para, no mínimo, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e, no máximo, R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Na justificação do projeto, é explicado que sua redação decorre das tragédias de Mariana, no final de 2015, e de Brumadinho, no início de 2019, que expuseram a fragilidade da legislação penal nesse tema. Desse modo, a proposição cria um tipo penal específico para aquele que der causa a rompimento de barragem pela inobservância das normas técnicas aplicáveis ou das determinações da autoridade licenciadora e da entidade fiscalizadora da segurança de barragem, com modalidades dolosa e culposa.

A proposição foi encaminhada para análise das Comissões de Meio Ambiente e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na Comissão de Meio Ambiente o Senador Luis Carlos Heinze apresentou a Emenda nº 1-CMA.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre assuntos pertinentes à defesa e à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição.



Dessa maneira, em razão dos graves incidentes ocorridos, repetidamente, em que inumeráveis vidas humanas foram perdidas, além de considerável dano causado ao meio ambiente, enfatizamos que se torna urgente e necessário o endurecimento da legislação penal a que se submetem essas infrações, incluindo-se o aumento dos valores das multas cobradas. Portanto, o PL nº 2.787, de 2019, é bem-vindo e chega em boa hora.

No entanto, existem reparos a serem feitos na proposição.

Em primeiro lugar, consideramos que a ementa do projeto deve ser ajustada para atender às normas vigentes relacionadas à redação de leis.

Em segundo lugar, a conduta tipificada pelo art. 54-A da Lei de Crimes Ambientais é muito similar ao já existente crime de poluição descrito pelo art. 54 da referida lei. Propomos, portanto, a sua substituição acolhendo parcialmente a Emenda nº 1-CMA, do Senador Luis Carlos Heinze, com o objetivo de diferenciar o crime de ecocídio.

Portanto, propomos a aprovação da proposição com a apresentação de uma emenda que corrige o texto da ementa e da subemenda à Emenda nº 1-CMA que aprimora o art. 54-A.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.787, de 2019, com a seguinte emenda e pelo acolhimento parcial da Emenda de nº 1 – CMA, na forma da subemenda:

EMENDA Nº 2 - CMA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei nº 2.787, de 2019, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para tipificar o crime de ecocídio e a conduta delitativa do responsável por desastre relativo a rompimento de barragem.”



SUBEMENDA Nº 1 - CMA

(à Emenda nº 1 – CMA ao PL nº 2787, de 2019)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.787, de 2019, a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 54-A e 60-A:

“Ecocídio

Art. 54-A. Dar causa a desastre ambiental de grande proporção ou que produza estado de calamidade pública, com destruição significativa da flora ou mortandade de animais, em decorrência de contaminação ou poluição atmosférica, hídrica ou do solo.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 2º Se do crime resulta morte de pessoa, a pena é aplicada independentemente da pena prevista para o crime de homicídio.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



6

PL 2787/2019
00001**SENADO FEDERAL**
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze**EMENDA Nº 1 - CMA**
(ao PL nº 2787, de 2019)

Dê-se ao *caput* art. 54- A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na forma disposta no art. 2º do Projeto de Lei nº 2787, de 2019, a seguinte redação:

Art. 54-A Dar causa a desastre ecológico devido à inobservância da legislação, aos termos da licença ambiental e suas condicionantes e que gere estado de calamidade pública por significativa contaminação atmosférica, hídrica ou do solo, conforme laudo técnico da autoridade ambiental competente que ateste a extensão dos danos:

.....

JUSTIFICATIVA

O uso do termo “dar causa” sem uma associação direta a algum descumprimento de norma pode levar à interpretação de que empreendedores podem ser imputados penalmente por desastres ocasionados por razões de força maior ou ato de terceiro.

O simples fato de um empreendimento estar instalado em uma determinada localidade, ainda que devidamente autorizado, e causar dano, já seria suficiente para a sua responsabilização criminal, mesmo por fatos alheios à sua ação ou omissão.

Do modo como está redigida, a proposta poderia criar uma responsabilidade criminal objetiva, em desacordo com princípios do texto constitucional e com o ordenamento jurídico criminal brasileiro.

Por essa razão, sugere-se a utilização, na redação do art. 54-A, da mesma técnica utilizada para a redação proposta ao art. 60-A, do projeto, adotada na maior parte dos



SF/19611.18452-27





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

tipos penais presentes na Lei de Crimes Ambientais, que condiciona a tipificação penal à inobservância de leis e normas.

Em que pese que o estado de calamidade pública seja provocado por uma situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e que o mesmo seja estabelecido por meio de Portaria ministerial, é necessário que a tipificação seja fundamentada em laudo técnico da autoridade ambiental competente que ateste a extensão do dano.

A presença deste laudo é importante para que haja uma distinção segura entre o crime de desastre ambiental, proposto pelo projeto, e o tipo penal de causar poluição, previsto no art. 54 da Lei de Crimes Ambientais.

Diante do exposto, propõe-se nova redação para o *caput* do art. 54-A, do PL 2787/2019.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2019.

Senador LUIS CARLOS HEINZE

csc





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CMA, 10/10/2019 às 10h - 46ª, Extraordinária
 Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. MARCIO BITTAR
CONFÚCIO MOURA	2. JOSÉ MARANHÃO
MARCELO CASTRO	3. JADER BARBALHO
LUIS CARLOS HEINZE	4. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE	1. MAJOR OLIMPIO PRESENTE
SORAYA THRONICKE PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA
LASIER MARTINS	3. ALVARO DIAS
STYVENSON VALENTIM	4. VAGO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
LEILA BARROS PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ELIZIANE GAMA	2. ALESSANDRO VIEIRA
FABIANO CONTARATO PRESENTE	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JAQUES WAGNER PRESENTE	1. JEAN PAUL PRATES PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. PAULO ROCHA PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
LUCAS BARRETO	1. CARLOS VIANA PRESENTE
OTTO ALENCAR	2. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
JAYME CAMPOS	1. MARIA DO CARMO ALVES
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. CHICO RODRIGUES PRESENTE

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
 FLÁVIO BOLSONARO
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2787/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO SENADOR ALESSANDRO VIEIRA, LIDO AD HOC PELO SENADO JAQUES WAGNER, QUE PASSOU A CONSTITUIR PARECER DA CMA FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 2.787 DE 2019 COM A EMENDA Nº 1 – CMA, NA FORMA DA SUBEMENDA Nº 1-CMA, E A EMENDA Nº 2 – CMA (REDAÇÃO).

10 de Outubro de 2019

Senador FABIANO CONTARATO

Presidente da Comissão de Meio Ambiente





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 53, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 51, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Mecias de Jesus

10 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Senador MECIAS DE JESUS



SF/19631.64607-55

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 51, de 2019 (Mensagem nº 283, de 2019, na origem), do Senhor Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca.*

RELATOR: Senador MECIAS DE JESUS

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do nome do Senhor EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Eslovaca.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).



De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Senhor Eduardo Ricardo Gradilone Neto é filho de Victório Gradilone Sobrinho e Itália Rossi Gradilone, tendo nascido a 10 de janeiro de 1951, em São Paulo/SP.

Formou-se em Comunicação Social, Jornalismo, pela Fundação Armando Álvares Penteado em São Paulo, em 1974, e, no mesmo ano, em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Em 1978, ingressou no Instituto Rio Branco. Em 1983, obteve o grau de Mestre em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com a tese “O Serviço Civil Brasileiro”. Em 1998, defendeu a dissertação “Modelos de relações internacionais e sua contribuição para a formulação da política externa e para o tratamento da informação diplomática no Itamaraty”, ao completar o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (CAE-IRBR).

O diplomata em questão tornou-se Terceiro-Secretário em 1979. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1981; a Primeiro-Secretário em 1987; a Conselheiro em 1994; a Ministro de Segunda Classe em 1999 e a Ministro de Primeira Classe em 2008.

Entre as funções desempenhadas pelo indicado na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, destacam-se as de Coordenador-Substituto, do Departamento das Américas (1991-92); Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (2007); Diretor do Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (2007-2010) e Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (2010-2012). No exterior, serviu, entre outros postos, na Embaixada em Londres (1994-1997), na Embaixada em Tóquio (1997-2001), na Embaixada no Vaticano (2001-2006), na Embaixada em Wellington, como Embaixador (2012-2016) e na Embaixada em Ancara, como Embaixador (2016).

O diplomata em apreço foi agraciado com várias condecorações, como a Ordem de Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores, no grau de Oficial (1994); Ordem do Mérito Naval, no grau de Comendador (2004); Condecoração Pro Merito Melitensi da Ordem Soberana e Militar de Malta, Malta, Grande Oficial (2006) Ordem Pontifícia de São Gregorio Magno, Vaticano, Comendador (2006); Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial (2012); Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial (2018), entre outras.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial informe sobre a República Eslovaca.



A Eslováquia tem área de aproximadamente 49.035 km² e conta com população de cerca de 5,44 milhões de habitantes. Seu Produto Interno Bruto (PIB) nominal é de US\$ 106,94 bilhões e seu PIB per capita é de US\$ 19,64 mil, segundo dados de 2018. A expectativa de vida, é de 77 anos e os índices de alfabetização e de desemprego são de 99,3% e 6,2% (dados de março de 2019), respectivamente. A comunidade brasileira vivendo na República Eslovaca é estimada em 500 pessoas.

No que diz respeito às relações bilaterais, o documento encaminhado a esta Casa pelo Itamaraty dá conta de que em 1918, o Brasil foi o primeiro país da América Latina a reconhecer a antiga Tchecoslováquia e após o seu desmembramento a partir de 1991, foi o primeiro país da região a abrir embaixada em Bratislava.

Vários encontros bilaterais entre autoridades do Brasil e da República Eslovaca ocorreram ao longo dos últimos anos tendo o mais recente sido a visita do Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus, que visitou o Rio de Janeiro e São Paulo acompanhado de missão empresarial. Durante a sua visita a São Paulo foi estabelecida a Câmara de Comércio Brasil-Eslováquia.

No tocante às relações comerciais, as exportações do Brasil para a Eslováquia totalizaram, em 2018, US\$30,7 milhões, 24,6% a mais do que em 2017, enquanto que as importações totalizaram US\$131,3 milhões, com crescimento de 17,5%. No primeiro trimestre de 2019, as exportações do Brasil para a Eslováquia cresceram 19%, enquanto as importações caíram 5,5%, fazendo a corrente de comércio ter queda de 1,4%.

Os produtos manufaturados constituem o principal segmento na pauta de exportações brasileiras, o que em grande medida reflete a presença da empresa brasileira de compressores Embraco na Eslováquia.

Os principais produtos exportados em 2018 foram bombas de ar e compressores (30,4%); café (24,2%); autopeças (8,35); escavadoras (7,2%) e soja (6,5%), segundo dados do Ministério da Economia do Brasil. A informação encaminhada pelo Itamaraty faz referência também a dados eslovacos, segundo os quais os principais produtos exportados pelo Brasil ao país foram minério de ferro, bombas de ar e compressores, medicamentos, bombas de ar e carne bovina.



Já as importações brasileiras provenientes do país concentram-se em autopeças, motores, limpadores de para-brisas ou aparelhos de iluminação, entre outros.

O Brasil tem mantido contato regular com o Ministério da Defesa eslovaco, com vistas a explorar oportunidades comerciais. Em maio de 2018, o Brasil contou com estande na principal feira de defesa da Eslováquia, a IDEB, da qual participaram a Embraer e outras empresas brasileiras.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 10/10/2019 às 10h - 55ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLIMPIO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO COLLOR		1. VAGO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	

PSD		
TITULARES		SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES		SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS		
TITULARES		SUPLENTES
MARCOS DO VAL		1. ROMÁRIO

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO ROCHA
 PAULO PAIM





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 51/2019 - EDUARDO-R.ESLOVACA

Início da votação: 10/10/2019 10:00:08

Fim da votação: 10/10/2019 11:36:24

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	votou
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
JAQUES WAGNER	votou	2. TELMÁRIO MOTA	
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. AROLDE DE OLIVEIRA	votou
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA	voto não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL		1. ROMÁRIO	

Votação:

TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 7, EM 10/10/2019

Senador Nelsinho Trad
 Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 51/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ESLOVACA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

10 de Outubro de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 54, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 62, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a Barbados.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Telmário Mota

10 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 62, de 2019 (Mensagem nº 271/2019, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art.39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a Barbados.*



SF/19910.20553-41

Relator: Senador **TELMÁRIO MOTA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a Barbados.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* da diplomata.





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

A Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI é filha de Walter Leite Caminha e Maria Virginia dos Santos Caminha e nasceu em Belém/PA, em 29 de maio de 1952.

Graduou-se em Letras pela Faculdade de Letras da Universidade Federal do Pará em 1973, e concluiu especialização em Literatura Americana pela Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Depois de concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr), em 1976, foi aprovada também nesse Instituto no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1982 e no Curso de Altos Estudos (CAE) em 2003, quando apresentou a tese “A Identificação de Oportunidades Comerciais no Mercado Exterior – As Empresas de Menor Porte e a BRAZIL TRADENET” .

Iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1977. Ascendeu a Segunda-Secretária em 1979 e a Primeira -Secretária em 1987; a Conselheira em 1996 e a Ministra de Segunda Classe em 2004. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de assistente na Divisão de Agricultura e Produtos de Base (1977), na Divisão de Transportes e Comunicações (1982) e na Divisão da Associação Latino-Americana de Integração (1985). Foi assessora do Departamento de Promoção Comercial (1995), Chefe da Divisão de Informação Comercial (1996), e Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2008 a 2014).

No Exterior, exerceu, entre outras, as funções de Primeira-Secretária na Delegação Permanente junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI em Montevidéu (1989) e na Embaixada em Madri (1992); Conselheira na Embaixada em Assunção (2003) e Ministra-Conselheira na Embaixada em Seul (2005). Foi Cônsul-Geral Adjunta em Los Angeles (1999) e Cônsul-Geral em Caiena (2014).

A diplomata em apreço fez jus às seguintes condecorações: Ordem de Rio Branco, Comendador e Grande Oficial (Brasil), em 2003 e



SF/19910.20553-41





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

2010, respectivamente; Ordem do Mérito da Defesa, Comendador (Brasil), em 2017.

Além do currículo da diplomata indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre Barbados, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão.

Com um território de 430 km² e uma população de cerca de 293.131 habitantes, Barbados tem como língua oficial o inglês e como sistema de governo a monarquia constitucional parlamentarista, sendo a Chefe de Estado a Rainha Elizabeth II, representada pela Governadora-Geral, *Dame* Sandra Mason e a Chefe de Governo a Primeira-Ministra Mia Amor Mottley. Seu Produto Interno Bruto (PIB) é de US\$ 4,99 bilhões e o PIB *per capita* é de US\$ 17,023, ambos em dados de 2017. O índice de alfabetização em Barbados é de 99,7% e o de desemprego está em 9,2%.

No que diz respeito às relações bilaterais com o Brasil, elas evoluíram qualitativamente a partir de 2010, ano da abertura da embaixada em Brasília. O Brasil possui representação diplomática em Barbados desde 1986. O documento enviado pelo Itamaraty dá conta de antigos laços entre Barbados e Brasil, que remontam ao século XVII, quando um grupo de emigrantes judeus partiu do Brasil para Barbados após a expulsão holandesa no século XVII levando para a ilha conhecimentos para a produção e comercialização de cana-de-açúcar em grande escala, contribuindo para que este se tornasse o principal produto primário de exportação de Barbados até o presente. Por outro lado, houve imigração de grandes contingentes de barbadianos para trabalhar na construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em princípios do século XX. Além disso, o Brasil compartilha com Barbados herança africana comum.

No tocante à política externa barbadiana, o país conta com tradição diplomática no Caribe, sediando organismos regionais e agências especializadas tais como o *Caribbean Development Bank*, o *Caricom Development Fund*, entre outros.

Em relação ao comércio entre Brasil e Barbados, o fluxo total foi da ordem de US\$ 13,87 milhões em 2018. Houve queda substancial das



SF/19910.20553-41





SENADO FEDERAL

Senador TELMÁRIO MOTA – PROS/RR

importações brasileiras de produtos barbadianos entre 2016 e 2017, de 97%, que ainda não foi revertida. Em 2018, essas importações giraram em torno de US\$ 60 mil.

A informação proveniente do Itamaraty dá notícia ainda do controle acionário obtido pela AMBEV, da empresa barbadiana “Bank Holdings LTD BHL”. O objetivo da AMBEV seria investimento no mercado local, com enfoque primordial na “Banks Beer”, cerveja líder do mercado barbadiano – e construção de bases para tornar Barbados um *hub* de exportação do produto para o Caribe e a América Central.

Em relação a iniciativas de cooperação técnica entre os dois países, Barbados está contemplado nas iniciativas da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) voltadas à Comunidade do Caribe (CARICOM). São cursos na área agrícola, treinamentos, missões de diagnóstico, consultorias, *workshops*. Há interesse barbadiano em receber cursos para técnicos de futebol e de outros esportes, como basquete e voleibol.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19910.20553-41





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 10/10/2019 às 10h - 55ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLIMPIO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO COLLOR		1. VAGO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	

PSD		
TITULARES		SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES		SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS		
TITULARES		SUPLENTES
MARCOS DO VAL		1. ROMÁRIO

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
WELLINGTON FAGUNDES
PAULO ROCHA
PAULO PAIM





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 62/2019 - VERA C. - BARBADOS

Início da votação: 10/10/2019 10:00:08

Fim da votação: 10/10/2019 11:36:24

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	votou
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
JAQUES WAGNER	votou	2. TELMÁRIO MOTA	
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. AROLDE DE OLIVEIRA	votou
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA	voto não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL		1. ROMÁRIO	

Votação:

TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 7, EM 10/10/2019

Senador Nelsinho Trad
 Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 62/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA VERA LÚCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO A BARBADOS, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

10 de Outubro de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 55, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 64, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senadora Daniella Ribeiro

10 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

RELATÓRIO Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 64, de 2019 (MSG nº 323/2019), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à República da Turquia.*



SF/19802.89792-32

Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à República da Turquia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

A Mensagem Presidencial encaminha o currículo do diplomata indicado elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ele é filho de Silvério Ceglia e Nora Martins Pereira e Souza, e nasceu em 24 de abril de 1958, no Rio de Janeiro/RJ.

Carlos Ricardo Martins Ceglia graduou-se em Ciências Políticas pelo *Institut d'Etudes Politiques*, em Toulouse, França, em 1980.



2³

Ingressou na carreira diplomática em 1984, após concluir o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (IRBr) no ano anterior. Ainda no IRBr, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1992 e o Curso de Altos Estudos em 2006, quando defendeu a tese “A eleição de Álvaro Uribe V. à Presidência da República da Colômbia. Análise da política de mano dura contra as *Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colômbia – Ejército del Pueblo (FARC-EP)* e suas repercussões para o Brasil – 08/2002 a 12/2004”.

Ascendeu a Primeiro-Secretário em 1996; a Conselheiro, em 2002; a Ministro de Segunda Classe, em 2006; e a Ministro de Primeira Classe, em 2013. Todas as promoções por merecimento.

Entre os cargos e funções que exerceu na carreira, podemos aqui destacar os Assessor Especial no Ministério do Planejamento e Orçamento (1996 a 1997); Primeiro-Secretário na Embaixada em Paris (1997 a 2000); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Bogotá (2000 a 2003); Conselheiro na Embaixada em Túnis (2003 a 2005); Chefe da Divisão da Europa II (2006 a 2007); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington (2007 a 2010); Chefe da Divisão de Atos Internacionais (2010 a 2011); Diretor do Departamento do Oriente Médio (2011 a 2015) e Embaixador do Brasil na Malásia e em Brunei Darussalam (de 2015 até o presente).

O currículo registra ainda as condecorações recebidas pelo Embaixador Carlos Ricardo Martins Ceglia: Ordem do Mérito, da Itália (1995); Ordem Nacional do Mérito, da França (1996), Ordem Mérito das Forças Armadas, do Brasil (1996); Ordem do Rio Branco, do Brasil (2010) e Ordem do Mérito Militar, do Brasil (2010).

Além do *curriculum vitae* do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República da Turquia e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A República da Turquia é um país com posição geográfica única, entre a Ásia e a Europa. O país é situado no cruzamento entre os Balcãs, Cáucaso, Oriente Médio e o Mediterrâneo. Está entre os maiores países em termos territoriais e populacionais na região, com área superior a qualquer estado europeu. A capital é Ancara e a maior cidade é Istambul. O estado é parte de diversas organizações internacionais, sendo membro-fundador da OCDE, OSCE, OCI e G20. Tornou-se membro do Conselho da



Europa em 1949 e membro associado da Comunidade Europeia em 1963. Desde 1995 é parte da união aduaneira da União Europeia, tendo começado as negociações para integrar o bloco europeu em 2005. A Turquia é um país laico, com sistema presidencialista desde 2017, após referendo popular.

As relações bilaterais Brasil-Turquia remetem ao relacionamento entre o Império do Brasil e o Império Otomano, que já em 1858 assinaram Tratado de Amizade e Comércio. Em 1908, para atender à demanda gerada pelo grande fluxo de cidadãos otomanos que chegavam ao Brasil, o Império Otomano abriu Consulados-Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em 1930, as Repúblicas do Brasil e da Turquia abriram Embaixadas mútuas, no Rio de Janeiro e em Ancara, inaugurando canais de diálogo mantidos de forma ininterrupta até os dias de hoje. Ao longo do século XX, o relacionamento bilateral manteve-se cordial, ainda que distante.

Na primeira década do século XXI, o relacionamento conheceu significativo aprofundamento. Em 2006, a operação de evacuação de brasileiros no contexto da guerra do Líbano contou com importante apoio da Turquia, o que contribuiu para aproximar os dois países. Em 2009, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou a primeira visita de um chefe de Estado brasileiro à Turquia. Nessa visita, negociou-se o que viria a ser a Declaração de Teerã – documento firmado entre os dois países e o Irã em 2010 como contribuição para a construção de confiança para a resolução do dossiê nuclear iraniano.

Em 2010, a adoção do “Plano de Ação Bilateral para a Parceria Estratégica” constituiu importante passo para a intensificação da cooperação bilateral por meio de dois mecanismos: i) a Comissão de Cooperação Conjunta de Alto Nível (CAN), em nível de Ministro das Relações Exteriores; e ii) o Mecanismo Bilateral de Consultas Político-Diplomáticas, em nível de Secretário-Geral e de Subsecretários dos Ministérios das Relações Exteriores. O Plano de Ação identifica as seguintes principais áreas para o desenvolvimento das relações Brasil e Turquia: i) diálogo político e cooperação em foros multilaterais; ii) comércio e investimentos; iii) energia; iv) biodiversidade; v) meio ambiente e desenvolvimento sustentável; vi) defesa; vii) combate ao terrorismo e ao crime organizado; viii) ciência, inovação e alta tecnologia; e ix) intercâmbio cultural e educacional.

Embora o país seja membro da OTAN desde 1952, frequentemente tem atritos com os EUA. Recentemente, os EUA estão tentando impedir a entrega de jatos F-35 à Turquia em decorrência da



intenção de compra de sistemas russos S-400. A aquisição do sistema é vista como solução para as deficiências no setor de defesa aérea. Com a Rússia, a Turquia desenvolve dois projetos estruturantes de grande visibilidade: gasoduto TurkStream, que está em fase avançada de construção pela Gazprom, terá capacidade total de 31,5 bilhões de metros cúbicos de gás natural e deverá entrar em atividade ainda em 2019; e o primeiro complexo nuclear da Turquia, situado em Akkuyu, desenvolvido por consórcio liderado pela Rosatom e com inauguração prevista para 2023, ano do centenário da República da Turquia.

Há aproximação com países asiáticos, sendo que as relações foram elevadas à categoria de parceria estratégica com seis países, a saber: China, Japão, Indonésia, Coreia, Malásia e Cingapura. Não obstante, pode-se ainda dizer que a Turquia continua ancorada em sua aliança Ocidental, com os EUA como seu principal fornecedor militar, e a Alemanha, o principal parceiro econômico, comercial e de investimentos, com mais de 8.000 filiais de empresas alemãs instaladas na Turquia.

O Brasil apoia todos os esforços multilaterais para resolver a questão de Chipre, inclusive a Força das Nações Unidas de Manutenção da Paz em Chipre (UNFICYP), com a qual o país contribui anualmente com um observador militar, em geral um capitão do Exército, incorporado ao contingente argentino da Missão.

O Brasil mantém a posição de se solidarizar com a tragédia humana que abalou o povo armênio em 1915, no contexto da Primeira Grande Guerra Mundial, sem no entanto caracterizar os eventos como genocídio. Apoiamos e favorecemos a busca do diálogo entre a Armênia e a Turquia, com vista à resolução de questões históricas e à melhora das relações entre os dois países.

Na primeira década do século XXI, as relações econômico-comerciais Brasil-Turquia registraram evolução sem precedentes, refletindo, possivelmente, a intensificação das relações políticas entre ambos os países. Esse crescimento é ainda mais representativo ao se considerar os efeitos da crise financeira global, iniciada no segundo semestre de 2008, e da crise nos países da zona do euro, com os quais a Turquia mantém estreita relação.

Entre 2000 e 2012, a corrente de comércio passou de US\$ 343 milhões para a cifra recorde de US\$ 2,7 bilhões. O comércio entre o Brasil e a Turquia cresceu entre 2016 e 2017, segundo as estatísticas do MDIC, de US\$ 1,8 bilhões em 2016 para US\$ 2,2 bilhões em 2017. Em 2017, as



exportações brasileiras alcançaram US\$ 1,82 bilhões e as importações brasileiras US\$ 468 milhões. Entre 2017 e 2018 houve aumento do fluxo de comércio entre Brasil e Turquia, que passou de US\$ 1,3 bilhões para US\$ 1,8 bilhões, principalmente devido ao aumento das exportações brasileiras. Trata-se do maior fluxo bilateral histórico entre os países.

Apesar do saldo favorável, as exportações brasileiras são de menor valor agregado, em que se destacam os seguintes itens: produtos semimanufaturados de ferro e aço; minérios de ferro não aglomerados e seus concentrados; algodão simplesmente debulhado; café não torrado, em grão; soja, mesmo triturada, exceto para semeadura; bovinos vivos (a Turquia é atualmente o maior importador do Brasil); laminados de outras ligas de aço quente em rolos; fumo não manufaturado; gasolina; e polpa de madeira. Os principais produtos importados da Turquia para o Brasil são: óleo diesel; avelãs secas e frescas; fibras artificiais; carbonatos; batatas; autopeças; damascos secos; cimentos não pulverizados; produtos à base de sais de cromo; e transformadores elétricos.

Da perspectiva brasileira, o crescimento da economia turca oferece ampla gama de oportunidades, que se associam à expansão do seu comércio exterior, principalmente no que se refere às importações, que têm crescido mais que as exportações.

Brasil e Turquia não têm em vigor acordo bilateral para proteção de investimentos - que a Turquia mantém com 75 blocos e países, inclusive com a Argentina, desde 01/05/1995. Minuta de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, elaborada pela parte brasileira, foi apresentada, em 2014, ao Governo turco para análise.

Pela natureza de relatório informativo, nos termos regimentais, não cabe aduzir outras considerações opinativas nesta peça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CRE, 10/10/2019 às 10h - 55ª, Ordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
TITULARES		SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
TITULARES		SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLÍMPIO	PRESENTE	3. SORAYA THRONICKE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
TITULARES		SUPLENTES
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
TITULARES		SUPLENTES
FERNANDO COLLOR		1. VAGO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	

PSD		
TITULARES		SUPLENTES
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
TITULARES		SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES

PODEMOS		
TITULARES		SUPLENTES
MARCOS DO VAL		1. ROMÁRIO

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO ROCHA
 PAULO PAIM





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 64/2019 - CARLOS C.- TURQUIA

Início da votação: 10/10/2019 10:00:08

Fim da votação: 10/10/2019 11:36:24

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MARCIO BITTAR		3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	votou
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
JAQUES WAGNER	votou	2. TELMÁRIO MOTA	
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSON TRAD	votou	1. AROLDE DE OLIVEIRA	votou
ANGELO CORONEL		2. CARLOS VIANA	voto não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL		1. ROMÁRIO	

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 10/10/2019

Senador Nelsinho Trad
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 64/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA TURQUIA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

10 de Outubro de 2019

Senador NELSON TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

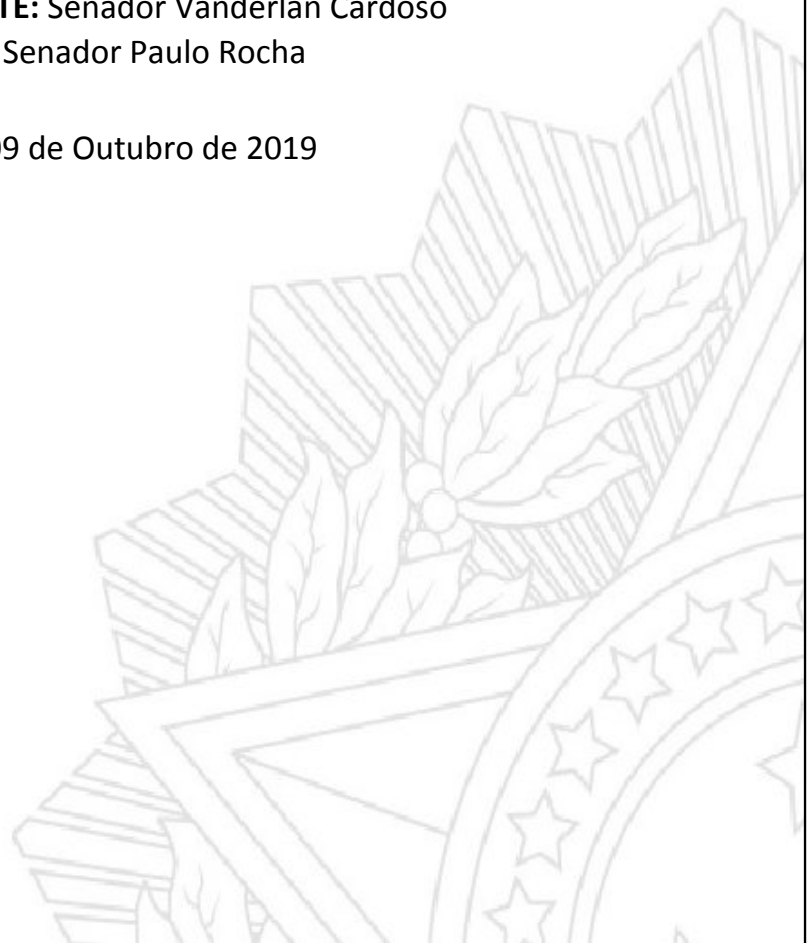
PARECER (SF) Nº 113, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 3423, de 2019, que Altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Paulo Rocha

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei nº 3423, de 2019 (Projeto de Lei nº 10771, de 2018, na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.



Relator: Senador **PAULO ROCHA**

I – RELATÓRIO

É submetido à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei (PL) nº 3.423, de 2019, que altera a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, a fim de *dispor sobre competência do Comando da Marinha para promover o licenciamento e a fiscalização dos meios navais e suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e do transporte de seu combustível nuclear.*

A proposição legislativa é composta por dois artigos.

O art. 1º altera a Lei nº 6.189, de 1974, para estabelecer que o licenciamento e a fiscalização dos meios navais, suas plantas nucleares embarcadas para propulsão e o transporte do seu combustível nuclear caberá ao Comando da Marinha, por meio de organização militar independente específica para esse fim.



O art. 2º por sua vez, estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

A proposição legislativa originou-se no Poder Executivo, remetida pelo Presidente da República à Câmara dos Deputados em 27 de agosto de 2018, acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial nº 28/2018 MD MCTIC, pela qual os Ministros de Estado da Defesa, Exmo. Sr. Joaquim Silva e Luna, e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, Exmo. Sr. Gilberto Kassab, apresentam as razões pelas quais a proposição precisa ser encaminhada ao Congresso Nacional, com fito de atendimento do interesse de segurança e defesa nacional.

Na Câmara dos Deputados, o PL nº 10771, de 2018, foi remetido às Comissões de Minas e Energia (CME), de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), a quem coube apreciação conclusiva.

Após tramitar pela CME, a proposição seguiu para a CREDN e, em 27 de novembro de 2018, foi aprovado relatório, com emenda para que se explicitasse a necessidade de licenciamento e fiscalização do uso de material nuclear por meio de Organização Militar independente daquelas que executam o projeto, a construção e a operação do submarino nuclear, como forma de autonomia e isenção entre as funções.

Na CCJC, o relator, o Deputado Nelson Pellegrino, opinou pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela boa técnica legislativa da proposição e da emenda apresentada pela CREDN, sendo, então, aprovados o PL e a emenda em 7 de maio de 2019. Após apresentação e aprovação da

redação final na CCJC, a proposição foi remetida ao Senado Federal, por intermédio do ofício nº 97/19/OS-GSE, de 10 de junho de 2019.

No Senado Federal, a proposição legislativa foi remetida para as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovações, Comunicações e Informática (CCT) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Não foram apresentadas emendas.

É o relatório

ia2019-10843



II – ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do art. 90, inciso XII, combinado com o art. 104-C, inciso I, compete à CCT opinar sobre matérias pertinentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica, temas abordados pelo PL nº 3423, de 2019.

Avaliaremos somente o mérito da proposição legislativa, cabendo à comissão temática a que será remetida a avaliação sobre os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

A inovação legal introduzida por intermédio do projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo refere-se exclusivamente a instalações militares da Marinha do Brasil, e que serão materializadas no Programa de Desenvolvimento de Submarino com propulsão Nuclear (PROSUB).

O Prosub é uma ação governamental que elevará o País ao *rol* de nações com domínio da construção de submarinos com propulsão nuclear. Dessa forma, permitirá ao Brasil alcançar avanços tecnológicos em diversas áreas da engenharia, incluindo a construção de plantas nucleares compactas e seus controles, enriquecimento de urânio, fabricação de combustível nuclear, medidas de proteção radiológica, entre outras. Os conhecimentos desenvolvidos no Prosub transbordarão para uso civil e impulsionarão o desenvolvimento de uma cadeia produtiva de alta tecnologia.

O licenciamento das embarcações militares de propulsão nuclear é um passo imprescindível para que todos esses benefícios se concretizem.

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), órgão responsável pelo licenciamento das atividades nucleares, foi instada a se manifestar quanto ao tema. Para ela, o aperfeiçoamento proposto é análogo ao arcabouço legal e regulatório de importantes países que também desenvolvem tecnologia nuclear militar, como os Estados Unidos da América e o Reino Unido. Em ambos, há dois agentes reguladores das

ia2019-10843



SF/19669.15530-75



atividades nucleares, um para atividades com fins civis e outro para aquelas de fins militares e. Assim, a CNEN permanecerá realizando suas atribuições atuais, e ainda expedirá os regulamentos a serem seguidos pela organização militar independente responsável pelo licenciamento e fiscalização do Prosub, nos termos do PL nº 3243, de 2019.

Por fim, informamos que houve também manifestação favorável ao PL de ambas as pastas finalísticas, bem como da Casa Civil da Presidência da República, nos seguintes documentos: (i) Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa (Parecer nº 58/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 31 de janeiro de 2018; (ii) Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Parecer nº 426/2018/ACF/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 18 de abril de 2018; (iii) Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República (nota Técnica nº 39/2018/AS/SAINF/SAG/CC-PR, de 6 de junho de 2018; e (iv) Nota Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) nº 61/2018/SAAINST/SAJ/CC-PR, de 4 de junho de 2018.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3423, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ia2019-10843





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3423/2019)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, FAVORÁVEL AO PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 114, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 164, de 2018, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Luiz do Carmo

09 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2018 (nº 999, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO INDEPENDÊNCIA DO DISTRITO DO BEZERRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.*



SF/19327.88301-00

RELATOR: Senador LUIZ DO CARMO

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 164, de 2018 (nº 999, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO INDEPENDÊNCIA DO DISTRITO DO BEZERRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

à ASSOCIAÇÃO INDEPENDÊNCIA DO DISTRITO DO BEZERRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.



Sala da Comissão,

Senador **Vanderlan Cardoso**, Presidente

Senador **Luiz do Carmo**, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 164/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)(RELATOR)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 164/2018)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 115, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2019, que Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa de Anápolis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Anápolis, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Luiz do Carmo

09 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2019, que *aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Imprensa de Anápolis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Anápolis, Estado de Goiás.*



SF/19240.17665-46

RELATOR: Senador **LUIZ DO CARMO**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 315, de 2019, que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Rádio Imprensa de Anápolis Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Anápolis, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



SF/19240.17665-46



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LUIZ DO CARMO

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 315, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Rádio Imprensa de Anápolis Ltda.* para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Anápolis, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

Senador **Vandelan Cardoso**, Presidente

Senador **Luiz do Carmo**, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDL 315/2019.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)(RELATOR)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 315/2019)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

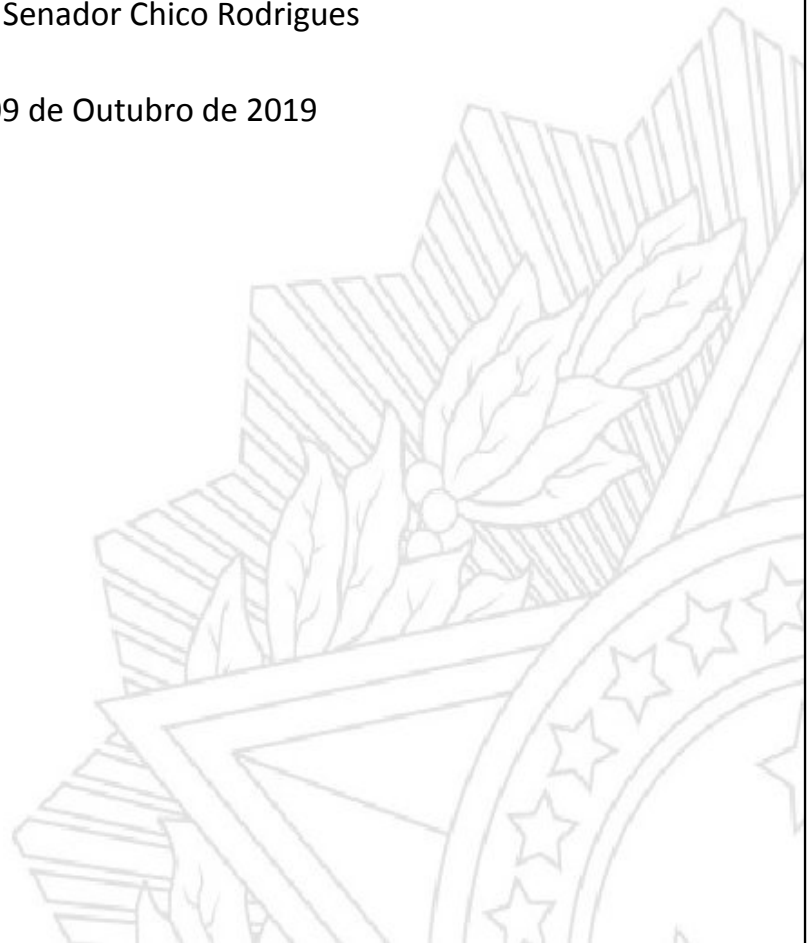
PARECER (SF) Nº 116, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 69, de 2017, que Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TELEVISÃO DE SERGIPE S.A. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2017 (nº 1.377, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Televisão de Sergipe S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.*



RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2017 (nº 1.377, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à *Rádio Televisão de Sergipe S.A.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova permissão outorgada à *Rádio Televisão de Sergipe S.A.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Aracaju, Estado



4

3

de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 69/2017.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)(RELATOR)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 69/2017)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**





SENADO FEDERAL

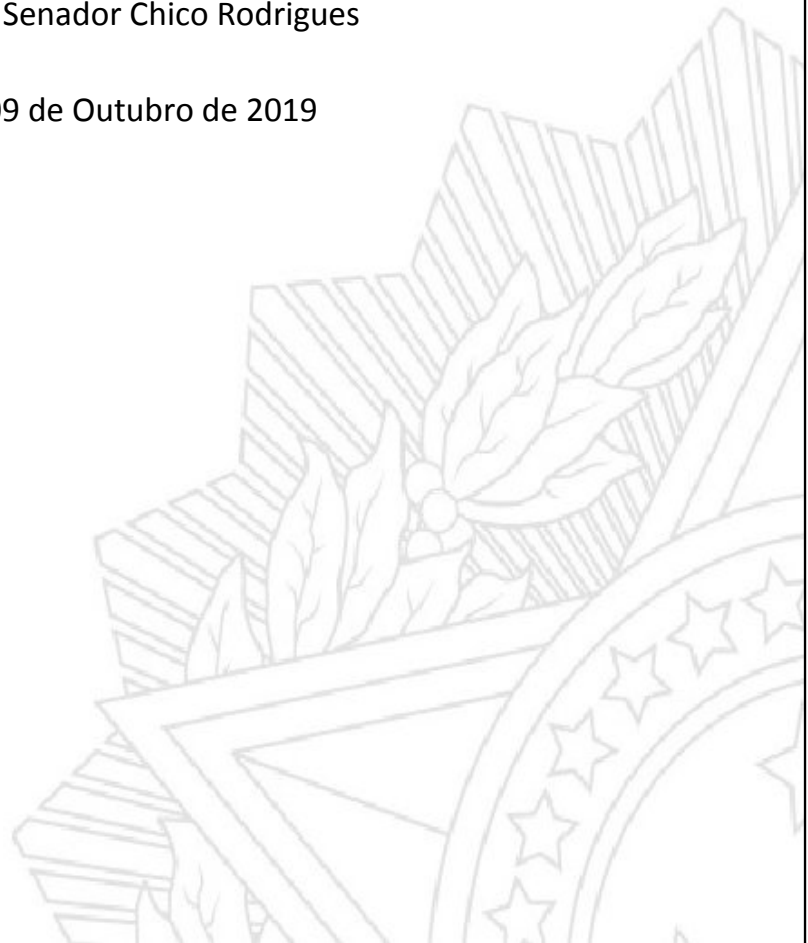
PARECER (SF) Nº 117, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 89, de 2017, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 2017 (nº 465, de 2016, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.*



RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Retorna ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 89, de 2017 (nº 465, de 2016, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova autorização outorgada à *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI* para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Em 21 de novembro de 2017, este Colegiado aprovou o Parecer nº 136, de 2017, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.008, de 2017, ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e



Comunicações, solicitando informações acerca da eventual existência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político partidárias ou comerciais.

As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 1.458/2018/SEI-MCTIC, foram recebidas no Senado Federal por meio do Ofício nº 22.971/2018/SEI-MCTIC, em 12 de junho de 2018.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

De acordo com o art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, está vedado à entidade que detém autorização para a execução do serviço o estabelecimento de vínculo que a subordine *à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político partidárias ou comerciais.*

Em relação ao tema, a Nota Informativa nº 1.458/2018/SEI-MCTIC, esclarece que por ocasião do exame da matéria, não foram encontrados indícios de vínculos político-partidário, familiar ou religioso entre os membros da diretoria. Além disso, afirma que a mera filiação partidária não caracteriza a existência de vínculo a inviabilizar a renovação da presente outorga, nos termos da legislação vigente. Acrescenta, ainda, que não há óbice legal para que parentes integrem a diretoria da entidade interessada ou executante do serviço de radiodifusão comunitária. A legislação vigente determina apenas que



mais da metade da diretoria não pode ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, incluídos cônjuges e companheiros.

Assim, depreende-se dos esclarecimentos fornecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que não há óbice para a aprovação do ato que renova a outorga concedida à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 89, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE IATI* para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iati, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 89/2017.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)(RELATOR)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 89/2017)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**





SENADO FEDERAL

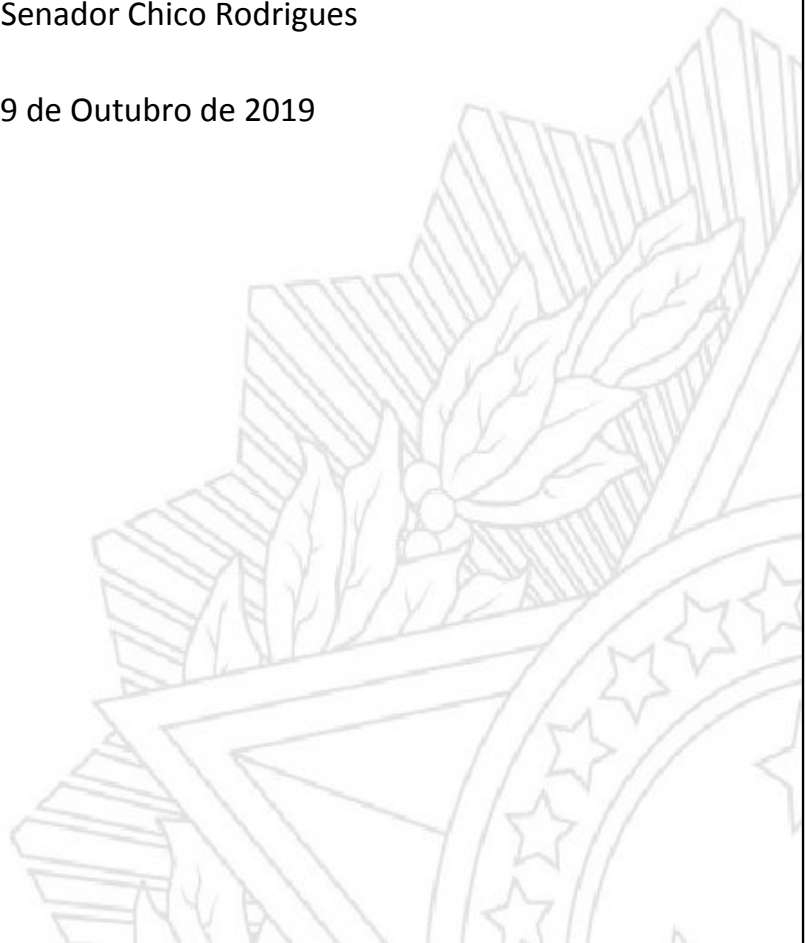
PARECER (SF) Nº 118, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 204, de 2017, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2017 (nº 665, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais.*



RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 204, de 2017 (nº 665, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2017, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.



4

3

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 204, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 204/2017.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)(RELATOR)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 204/2017)**

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

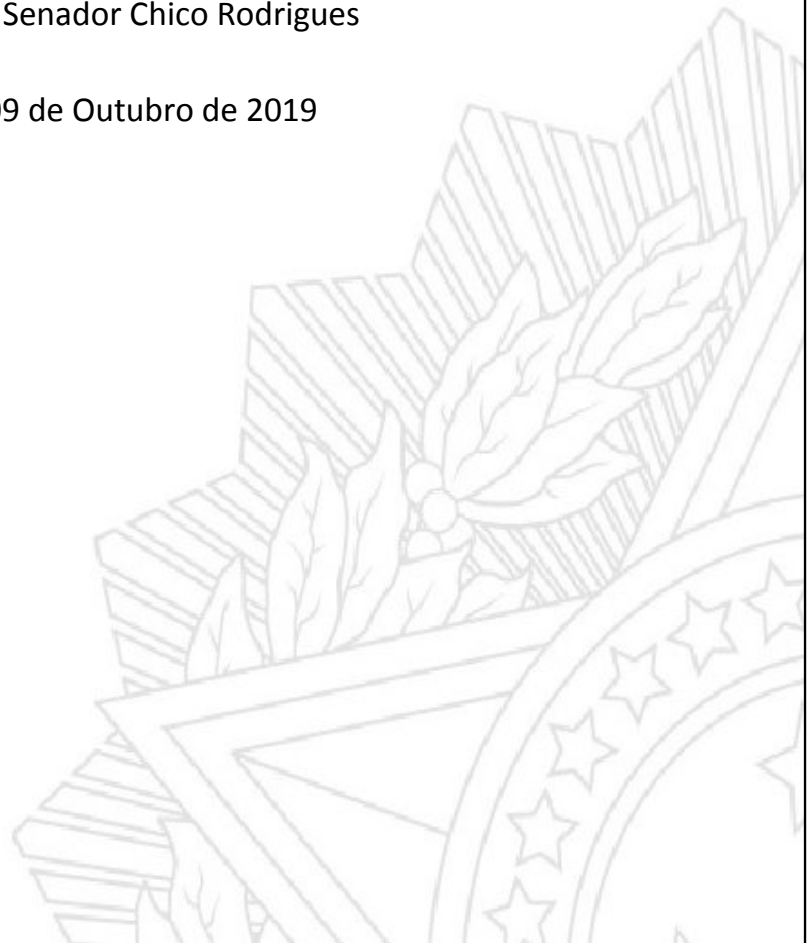
PARECER (SF) Nº 119, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio e TV em Defesa e Proteção ao Meio Ambiente de São João da Baliza para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2019 (nº 1.164, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E TV EM DEFESA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima.*



RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 104, de 2019 (nº 1.164, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E TV EM DEFESA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



4

3

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 104, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 104, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E TV EM DEFESA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DA BALIZA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Baliza, Estado de Roraima, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDL 104/2019.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)(RELATOR)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 2 SIM 2 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 104/2019)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**





SENADO FEDERAL

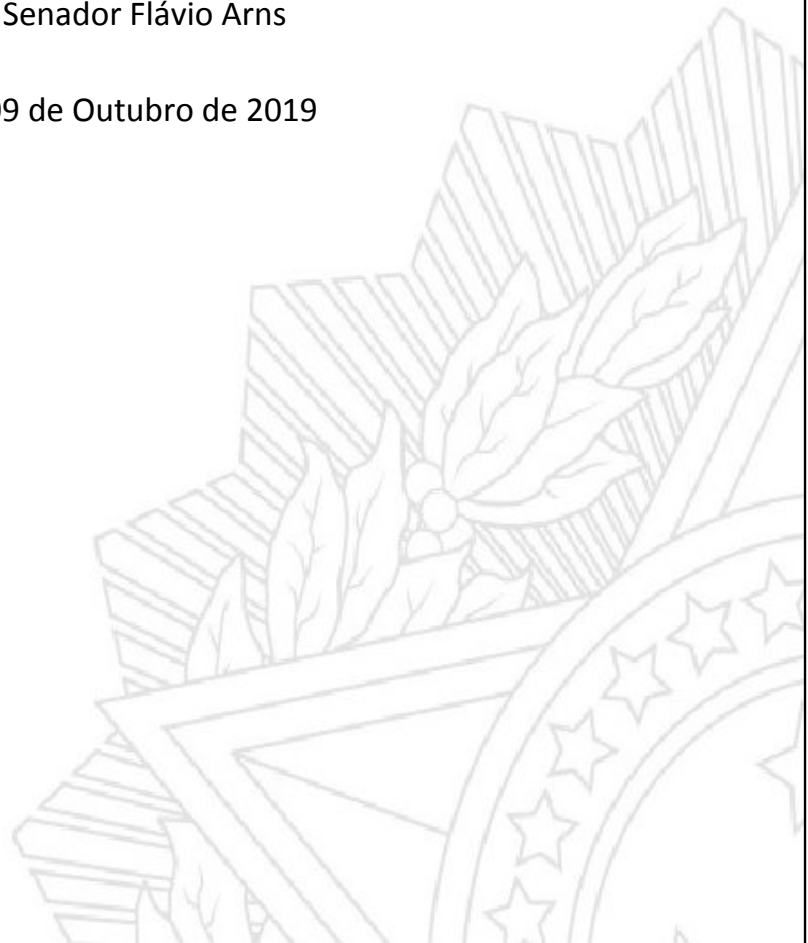
PARECER (SF) Nº 120, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 59, de 2017, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO BOM – ARDCRB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bom, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Flávio Arns

09 de Outubro de 2019



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2017 (nº 776, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO BOM – ARDCRB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bom, Estado do Paraná.*



SF/19226.83978-76

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2017 (nº 776, de 2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO BOM – ARDCRB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bom, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223



SF/19226.83978-76



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2017, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2017, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RIO BOM – ARDCRB para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Bom, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19226.83978-76





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 59/2017.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)(RELATOR)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 59/2017)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 121, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 85, de 2018, que Rejeita o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jaguariaíva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Flávio Arns

09 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2018 (nº 588, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *rejeita o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jaguariaíva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 85, de 2018 (nº 588, de 2012, na Câmara dos Deputados), que rejeita o ato que declara perempta a concessão outorgada à RÁDIO JAGUARIAÍVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.



SF/19780.88824-21



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que “o prazo de vigência da outorga expirou sem o atendimento pela concessionária das exigências regulamentares [...] em demonstração inequívoca de desinteresse pela manutenção do serviço”. Por essa razão, o Decreto s/nº, de 28 de julho de 2010, declarou a perempção da concessão.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que aprovou parecer pela rejeição do ato do Poder Executivo constante do Decreto de 28 de julho de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jaguariávia Ltda.

Em síntese, a CCTCI entendeu que a emissora apresentou tempestivamente o pedido de renovação da outorga, tendo, por conseguinte, demonstrado interesse na continuidade do serviço de radiodifusão. Além disso, salienta que, de acordo com o Decreto s/nº, de 12 de setembro de 2001, a concessão da rádio foi transferida para a Prefeitura Municipal de Jaguariávia, passando a cumprir desde então relevante papel de radiodifusão pública junto à população atendida.

Ainda na Câmara dos Deputados, a proposição foi submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a rejeitar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição.

No mérito, entendemos ser inadequada a declaração de perempção da outorga, uma vez que a Prefeitura e a rádio buscaram atender às solicitações formuladas pelo então Ministério das Comunicações, não restando comprovado o principal motivo apontado como determinante para a prática do ato em exame, qual seja o manifesto desinteresse da entidade na continuidade do serviço.

Em 25 de junho de 2004, a Prefeitura encaminhou ao Ministério, por meio do Ofício nº 124/GAB/04, uma série de documentos com o objetivo de atender ao Ofício nº 5.433/2004/DOS/SSCE/MC. Posteriormente, em 15 de maio de 2007, a solicitação constante do Ofício nº 1.576/2007/COSMS/CGLO/DEOC/SC foi atendida com a apresentação da





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

certidão emitida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná (fl. 59).

Compulsando os autos, verifica-se que a interessada deixou de atender apenas à última solicitação que lhe foi endereçada. Em 14 de outubro de 2008, o Ministério entendeu pertinente fazer novas exigências à entidade, solicitando, mediante o Ofício nº 4.476/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC, a apresentação de diversas declarações, as quais, todavia, não guardam correlação com as solicitações anteriormente formuladas com o objetivo de sanear o processo de renovação da outorga, iniciado em 28 de julho de 2003.

Saliente-se que as aludidas declarações se destinam precipuamente à fiscalização de rádios comerciais, devendo ser ponderada a natureza eminentemente pública do serviço executado, cuja concessão foi transferida para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

Além disso, de acordo com o art. 112 do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, o pedido de renovação da outorga deve conter a documentação exigida à época da apresentação do requerimento. Dessa forma, não nos parece razoável penalizar a entidade por ter deixado de apresentar declarações que não foram exigidas por ocasião da abertura do processo de renovação perante o Ministério das Comunicações.

Diante disso, corroboramos o entendimento da Câmara dos Deputados ao rejeitar o ato do Poder Executivo que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Jaguariaíva Ltda.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do PDS nº 85, de 2018, que rejeita o ato constante do Decreto s/nº, de 28 de julho de 2010, que declara perempta a concessão outorgada à RÁDIO JAGUARIAÍVA LTDA.



SF/19780.88824-21



6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 85/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)(RELATOR)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 85/2018)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**





SENADO FEDERAL

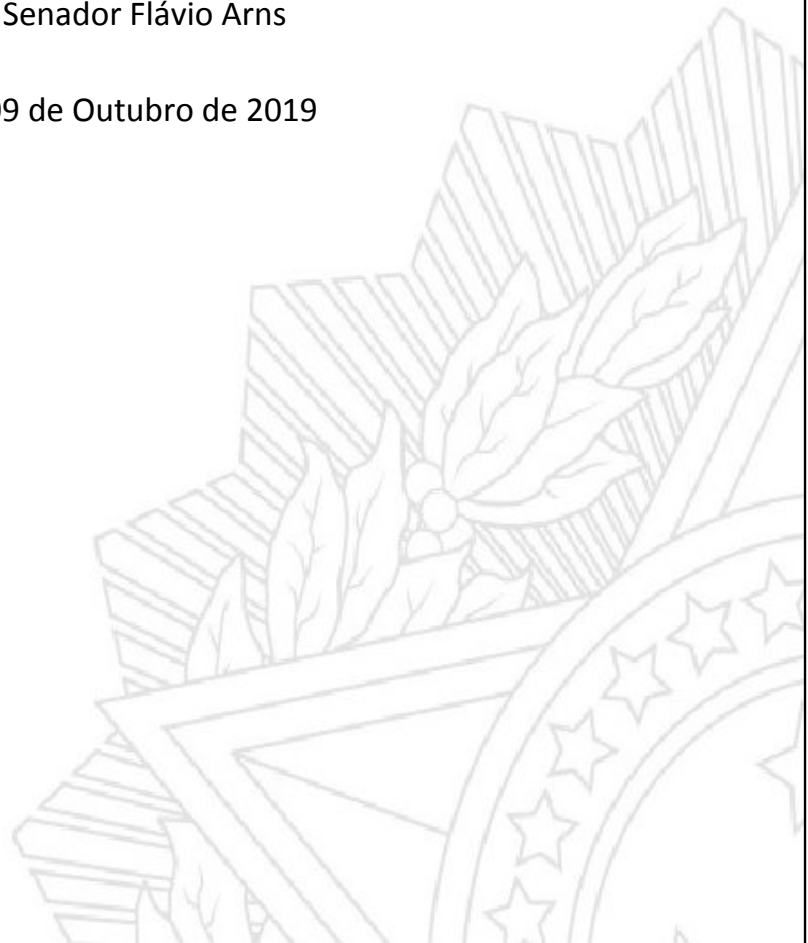
PARECER (SF) Nº 122, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 126, de 2018, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Flávio Arns

09 de Outubro de 2019



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2018 (nº 268, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MATOS COSTA para executar serviço de radiodifusão comunitária Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.*



SF/19107.00541-70

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2018 (nº 268, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MATOS COSTA para executar serviço de radiodifusão comunitária Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 126, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 126, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MATOS COSTA para executar serviço de radiodifusão comunitária Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19107.00541-70





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 126/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)(RELATOR)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 126/2018)**

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

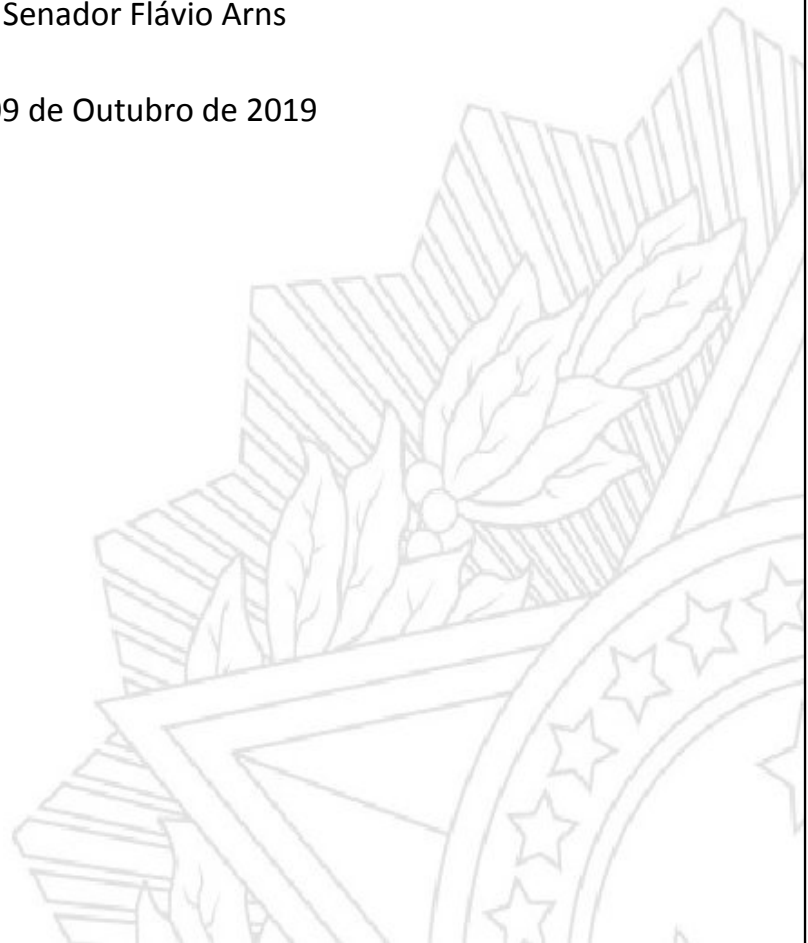
PARECER (SF) Nº 123, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 180, de 2018, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Alto Figueira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Flávio Arns

09 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2018 (nº 1.026, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTO FIGUEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.*



SF/19910.44047-60

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 180, de 2018 (nº 1.026, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTO FIGUEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.



SF/19910.44047-60



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 180, de 2018, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 180, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALTO FIGUEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19910.44047-60





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 180/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)(RELATOR)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 180/2018)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

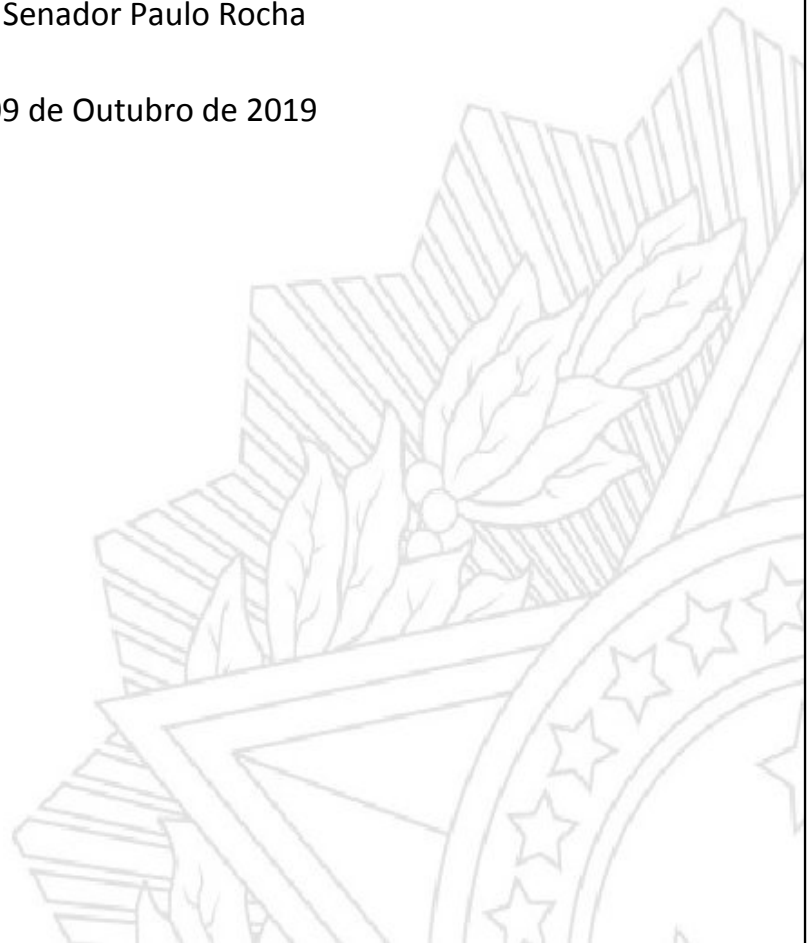
PARECER (SF) Nº 124, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 78, de 2018, que Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Concórdia FM Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Paulo Rocha

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2018 (nº 631, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CONCÓRDIA FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **PAULO ROCHA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 78, de 2018 (nº 631, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CONCÓRDIA FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

fq2019-06407



4

3

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 78, de 2018, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CONCÓRDIA FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



fq2019-06407





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 78/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)(RELATOR)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 78/2018)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**





SENADO FEDERAL

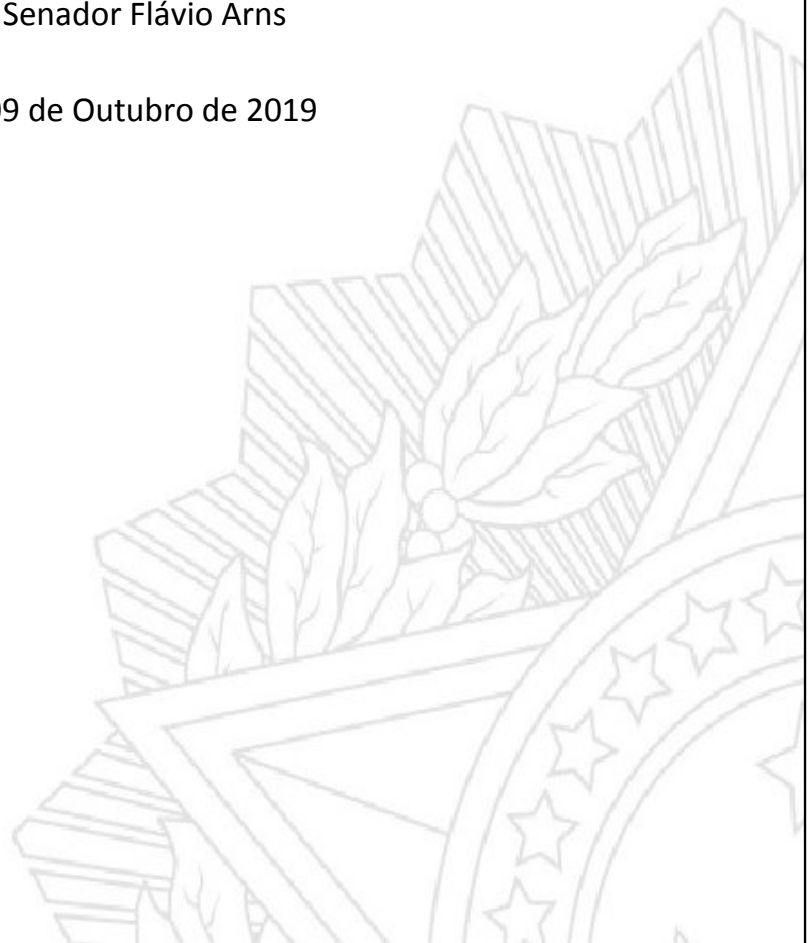
PARECER (SF) Nº 125, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Flávio Arns

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2019 (nº 1.141, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.*



RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 412, de 2019 (nº 1.141, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Lúcia, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, §3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

df2019-10671



4

3

O exame da documentação que acompanha o PDL nº 412, de 2019, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 412, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



df2019-10671





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDL 412/2019.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)(RELATOR)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 412/2019)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 126, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 194, de 2015, que Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

RELATOR ADHOC: Senador Styvenson Valentim

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2015 (nº 1.383, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo.*



RELATOR: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 194, de 2015 (nº 1.383, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à ***EMPRESA DE RADIODIFUSÃO URSA MAIOR LTDA.*** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bilac, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações à Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o voto favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Nesse sentido, ao receber denúncia acerca de eventual descumprimento das normas vigentes por parte da entidade interessada em executar os mencionados serviços, compete a ela buscar o encaminhamento adequado para sua averiguação, de forma a sanar eventuais irregularidades do processo.

No último dia 15 de maio, este Colegiado, ao apreciar o PDS nº 476, de 2012, relativo ao ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio dos Ratos, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou o Parecer nº 49, de 2019, decidindo pelo sobrestamento da matéria e o encaminhamento de requerimento de informações ao titular do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) acerca da situação da entidade.

Isso porque, os sócios da referida empresa foram alvo de uma série de denúncias que originaram a remessa, pelo Poder Executivo, de ofício à Procuradoria Regional da União para o ajuizamento de ação de quebra de seus sigilos fiscais e bancários, bem como à Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal para providências cabíveis.

Assim, seguindo a última deliberação deste Colegiado na análise do PDS nº 476, de 2012, propomos que seja enviado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, requerimento que busque informações acerca do andamento das apurações e eventuais resultados da investigação aberta contra a empresa.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de



4

3

informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 194, de 2015, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes às investigações sobre as denúncias formuladas contra a *Empresa de Radiodifusão Ursa Maior Ltda.*

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 194/2015)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

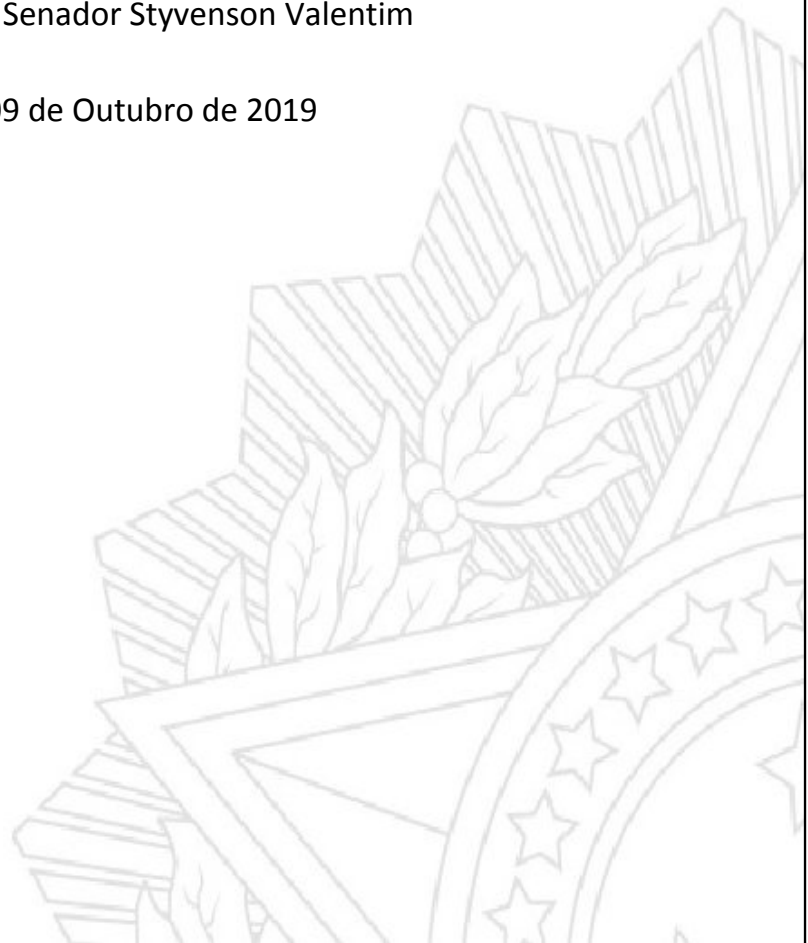
PARECER (SF) Nº 127, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2019, que Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nossa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Styvenson Valentim

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2019 (nº 1.030, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte.*



RELATOR: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 489, de 2019 (nº 1.030, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do então Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.



II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

O serviço de radiodifusão comunitária (RadCom) encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Portaria do Ministério das Comunicações (MC) nº 4.334, de 17 de setembro de 2015.

Note-se, conforme destacado no Parecer nº 00575/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 25 de maio de 2017, acostado aos autos, que deve ser exigida da entidade *declaração de que nenhum de seus dirigentes e sócios se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado*, nos termos da alínea j do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Como a referida documentação não foi localizada, entendemos ser necessário encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na forma prevista no § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do PDL nº 489, de 2019, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).



4

3

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2019:

- a declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 489/2019)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER PRELIMINAR DA CCT, PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 128, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 39, de 2018, que Aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinas de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

RELATOR ADHOC: Senador Dário Berger

09 de Outubro de 2019





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2018 (nº 1.222, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à CABLE-LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.*



SF/19771.92936-33

RELATORA: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 39, de 2018 (nº 1.222, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à CABLE-LINK OPERADORA DE SINAIS DE TV A CABO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Registro apenas ser necessário apresentar emenda de redação para retificar o nome da empresa outorgada, incorretamente grafado na redação final do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados.



4

3

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o projeto não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do PDS nº 39, de 2018, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CCT (DE REDAÇÃO)

Substitua-se na ementa e no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2018, a palavra “Sinás” por “Sinais”.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 39/2018.

TITULARES – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (MDB)				1. CONFÚCIO MOURA (MDB)			
EDUARDO GOMES (MDB)				2. DÁRIO BERGER (MDB)(RELATOR ADHOC)			
DANIELLA RIBEIRO (PP)				3. LUIZ DO CARMO (MDB)	X		
VANDERLAN CARDOSO (PP)				4. MAILZA GOMES (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
IZALCI LUCAS (PSDB)				1. MARA GABRILLI (PSDB)(REL. SUBST. POR			
RODRIGO CUNHA (PSDB)				2. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	X		
JUÍZA SELMA (PODEMOS)				3. MAJOR OLÍMPIO (PSL)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)				1. FLÁVIO ARNS (REDE)	X		
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)				2. KÁTIA ABREU (PDT)			
WEVERTON (PDT)				3. ACIR GURGACZ (PDT)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEAN PAUL PRATES (PT)				1. FERNANDO COLLOR (PROS)			
PAULO ROCHA (PT)	X			2. ROGÉRIO CARVALHO (PT)	X		
TITULARES – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSD	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AROLDE DE OLIVEIRA (PSD)	X			1. CARLOS VIANA (PSD)			
ANGELO CORONEL (PSD)				2. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CHICO RODRIGUES (DEM)	X			1. ZEQUINHA MARINHO (PSC)			
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	X			2. VAGO			
TITULARES – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PODEMOS	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)				1. STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	X		

Quórum: 10

Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 09/10/2019

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 39/2018)**

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CCT.

9 de outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática



8

TEXTO FINAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2018**

Aprova o ato que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 534, de 6 de dezembro de 2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de outubro de 2019.

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

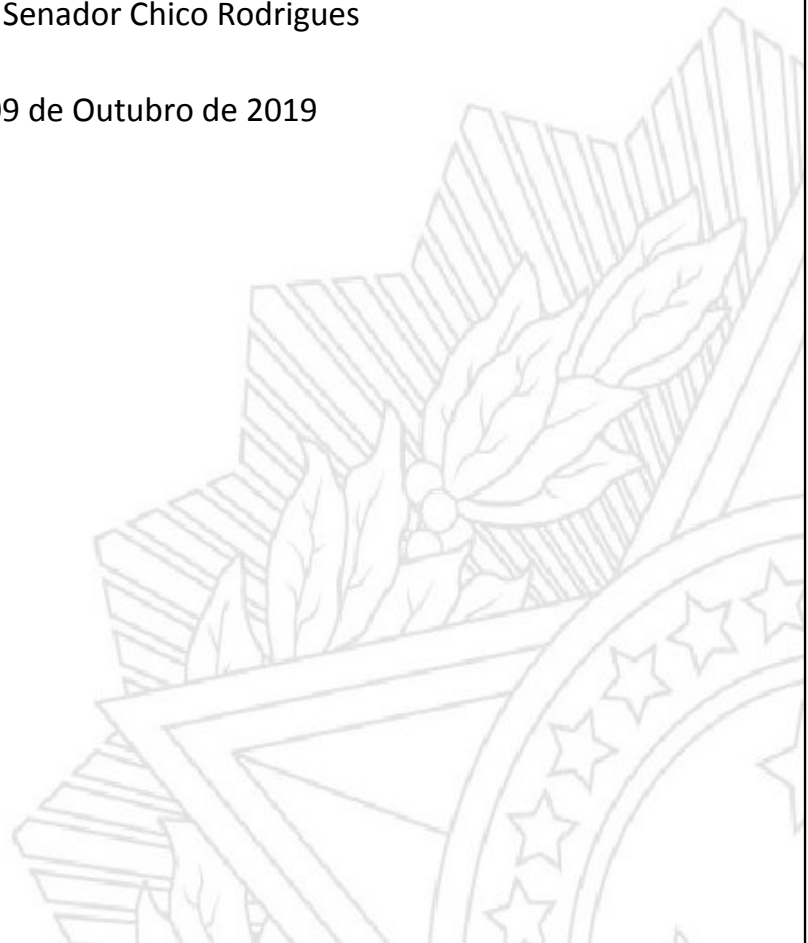
PARECER (SF) Nº 129, DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 206, de 2017, que Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

09 de Outubro de 2019



PARECER Nº , DE 2019

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2017 (nº 693, de 2017, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.*



RELATOR: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Retorna à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 206, de 2017 (nº 693, de 2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

A proposição foi anteriormente apreciada pela CCT em 15 de maio de 2018, quando foi aprovado o Requerimento nº 289, de 2018, solicitando as seguintes informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

- a) por meio de que ato a outorga original, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 385, de 2001, foi renovada de 28 de setembro de 2004 a 28 de setembro de 2011?
- b) em que data foi efetivamente apresentado o requerimento de renovação da outorga?
- c) qual a conclusão das apurações que estavam em andamento sobre supostas infrações cometidas pela entidade?



Encaminhar histórico completo das penalidades aplicadas até a presente data e lista de eventuais apurações em andamento.

As respostas ao citado requerimento foram recebidas por meio do Ofício nº 46.743/2018/SEI-MCTIC, que encaminhou a Nota Informativa nº 3.627/2018-SEI-MCTIC.

II – ANÁLISE

A análise das respostas contidas na Nota Informativa nº 3.627/2018-SEI-MCTIC demonstra que, de fato, não houve qualquer ato de renovação de outorga a partir de 2004. Dessa maneira, a outorga permaneceu com sua vigência original, nos termos do Decreto Legislativo nº 385, de 2001, expirando em 28 de setembro de 2004.

A documentação analisada deixa inequívoco que o processo de renovação da outorga somente se iniciou em 7 de novembro de 2011. Contudo, nesse momento, a outorga não mais existia, por ter decorrido seu prazo. Não poderia, portanto, ser renovada. No mais, não foram observadas as condições relativas ao prazo do requerimento de renovação dispostas no art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, vigentes à época do pedido.

Destaca-se ainda que a renovação proposta somente se iniciaria em setembro de 2011, deixando um intervalo de sete anos durante o qual a outorga não teria estado vigente. Essa descontinuidade é vedada pelo art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações – CBT), que determina que as renovações devem ser “por períodos sucessivos”.

Por fim, a Nota Informativa nº 3.627/2018-SEI-MCTIC esclarece que foram efetivamente aplicadas quatro penalidades à entidade outorgada, demonstrando sua reincidência infracional. O art. 21 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, determina que, na reincidência, deve haver a revogação da outorga de radiodifusão comunitária.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2017.



4

3

Por se tratar de não renovação de outorga de radiodifusão, a manifestação da CCT deixa de ser terminativa, e a matéria deverá ser encaminhada ao Plenário.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 09/10/2019 às 10h - 37ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES	2. DÁRIO BERGER PRESENTE
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. MAILZA GOMES

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
JUÍZA SELMA	3. MAJOR OLÍMPIO

Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
ELIZIANE GAMA PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA PRESENTE
ANGELO CORONEL	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

PODEMOS	
TITULARES	SUPLENTES
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	1. STYVENSON VALENTIM PRESENTE

Não Membros Presentes

LUIS CARLOS HEINZE
 FLÁVIO BOLSONARO
 ESPERIDIÃO AMIN
 MARCOS DO VAL
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 206/2017)

NA 37ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CCT, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO.

09 de Outubro de 2019

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olimpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juiza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 11

PSDB-8 / PSL-3

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	11
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juiza Selma** (PODEMOS-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20</p> <p>Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,25,33)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (4)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 11</p> <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (36,45)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (21)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (35,40) Rodrigo Cunha (36,45)</p> <p>Líder do PSL - 3 Major Olimpio (1)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	<p>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12</p> <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (20)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PATRIOTA - 0</p> <p>Líder do PDT - 4 Weverton (3)</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (11)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (22)</p> <p>Líder do PSB - 2 Leila Barros (52)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</p> <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,19)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (34)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (23)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (17)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (6,15) Jorginho Mello (10,14) Zequinha Marinho (16,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (6,15)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (10,14)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (16,31)</p>	<p>PSD - 9</p> <p>Líder Otto Alencar - PSD (2)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p>PODEMOS - 11</p> <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (9)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (24,47) Oriovisto Guimarães (27,46) Rose de Freitas (28,48)</p>	<p>Maioria</p> <p>Líder Eduardo Braga - MDB (8,25,33)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (32)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (35,40) Chico Rodrigues (41)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (22)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
2. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
3. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Cirio Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
6. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
7. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
10. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
23. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, a Senadora Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁾	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 487, de 2013

PRAZOS

Apresentação de Emendas a Projeto de Código : 2019-09-26 a 2019-10-23T23:59:59.000000 (Art. 374, III, do RISF)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



4) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽⁷⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽⁸⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁾	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(1,6)	9. VAGO ⁽²⁾

Notas:

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁹⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽¹³⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹³⁾	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽⁸⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹³⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) ⁽¹⁴⁾
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁷⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁵⁾	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁷⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar ^(2,26)
Senador Carlos Viana ^(2,25)	2. Senador Lucas Barreto ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel ^(2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾	3. VAGO ^(8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ^(7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁶⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁶⁾	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁶⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	4. VAGO ^(2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Viana ⁽¹⁾
Senador Irajá ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ^(1,13)
Senador Otto Alencar ⁽¹³⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁶⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrielli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrielli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁷⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁷⁾	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁸⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ^(14,46)
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ^(13,46)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ^(3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	3. Senador Carlos Viana ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ^(4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁸⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁸⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁵⁾
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁹⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁴⁾
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁰⁾	6.
VAGO ⁽¹¹⁾	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁶⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹²⁾	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹³⁾
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁷⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(1,2)	1. Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾
Senador Irajá ^(1,23)	2. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Viana ^(1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)

2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) ^(16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁷⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁰⁾	4. VAGO ^(20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. VAGO ^(19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁷⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22)	1. Senador Carlos Viana ^(2,22)
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz ^(2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹²⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD(Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS(Of. nº 112/2019-GLPODE).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA BRASIL SÉCULO XXI

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valentim e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁹⁾	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹³⁾	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ^(13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁵⁾	4.
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁵⁾	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁷⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ^(6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽⁷⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁸⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁵⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾	1. Senador Sérgio Petecão ^(1,2)
Senador Nelsinho Trad ⁽¹⁾	2. Senador Lucas Barreto ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²²⁾	2.

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁰⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁰⁾	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽⁸⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁴⁾
Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽¹³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,17,21)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁷⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²³⁾	
PSD	
Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val ^(20,26)	1. Senador Romário ^(20,26)

Notas:

*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).

9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽²⁾	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 11.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽³⁾	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
VAGO ^(5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. VAGO ^(3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer ⁽²⁰⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
- Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
- Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁹⁾	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ^(9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽⁸⁾	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹³⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁵⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽⁷⁾	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽⁷⁾
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁶⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁵⁾	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽²⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²⁾	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(1,20,21)
Senador Sérgio Petecão ⁽¹⁾	2. Senador Angelo Coronel ^(1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
- Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeram o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
- Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁰⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁷⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽¹⁰⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹¹⁾	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁹⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁹⁾
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁹⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁰⁾	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽⁴⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴⁾	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁸⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁸⁾
PSD	
Senador Arolde de Oliveira ⁽²⁾	1. Senador Carlos Viana ^(2,3)
Senador Angelo Coronel ^(2,3)	2. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁵⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães ⁽¹⁹⁾	1. Senador Styvenson Valentim ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT (Memo. nº 17/2019-GLBSI).



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

* A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁶⁾
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁵⁾	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽²⁾	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
PSD	
Senador Angelo Coronel ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,23)
Senador Otto Alencar ⁽¹⁾	2. Senador Omar Aziz ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽³⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe ^(19,24)	1. Senadora Rose de Freitas ^(19,20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS
DEM Senador Rodrigo Pacheco (MG)
PSD Senador Irajá (TO)
PSDB Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)



MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

